GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1.º lugar

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XX Nº 198 | SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 1996 | PREÇO: R$ 0,83

SUMÁRIO

SEÇÃO I — **PÁGINA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO 8389
SECRETARIA DE GOVERNO 8390
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 8390
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 8390
SECRETARIA DE OBRAS 8391
SECRETARIA DE TRANSPORTES 8391
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 8392
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 8392
SECRETARIA DE TRABALHO 8392
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 8393

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO 8394
SECRETARIA DE GOVERNO 8397
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 8398
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 8402
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 8402
SECRETARIA DE SAÚDE 8405
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 8414
SECRETARIA DE TRANSPORTES 8415
SECRETARIA DE AGRICULTURA 8415
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 8416
SECRETARIA DE TRABALHO 8416
SECRETARIA DE TURISMO 8416
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 8416

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 8417
SECRETARIA DE GOVERNO 8417
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 8424
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 8424
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 8424
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 8425
SECRETARIA DE OBRAS 8425
SECRETARIA DE TRANSPORTES 8428
SECRETARIA DE AGRICULTURA 8429
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 8430
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 8431
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO 8431
SECRETARIA DE TRABALHO 8431
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 8431
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL 8432
INEDITORIAIS 8434
ÍNDICE 8434

Biblioteca Machado de Assis
Acervo das principais publicações da Imprensa Nacional e de obras raras de inestimável valor histórico e literário.
Horário de atendimento: 7:30 às 19 horas.
Informações: Imprensa Nacional, SIG, Quadra 6, Lote 800. CEP 70604-900, Brasília, DF.
Telefone (061) 313-9903

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.220, DE 10 DE OUTUBRO DE 1996

Transforma cargos em comissão do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam transformados os cargos em comissão do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, constantes do Anexo Único desta Lei, no de Assessor, símbolo TC-CCA-1, sem aumento de despesa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de outubro de 1996
108º da República e 37º de Brasília

ARLETE SAMPAIO

ANEXO

CARGOS EM COMISSÃO TRANSFORMADOS

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
QUANTIDADE	SÍMBOLO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
1(+)	TC-CCG-7	-	-	-
2(+)	TC-CCA-6	-	-	-
2(++)	TC-CCA-6	-	-	
2(+)	TC-CCA-4	-	-	-
-	-	8	TC-CCA-1	ASSESSOR

(+) Cargos criados pelo art. 2º da Lei nº 794, de 11 de novembro de 1994.
(++) Cargos do Gabinete da Presidência.

DECRETO Nº 17.745, DE 10 DE OUTUBRO DE 1996

A VICE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal, a partir de 28 de julho de 1996.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de outubro de 1996
108º da República e 37º de Brasília
ARLETE SAMPAIO

DECRETO Nº 17.746, DE 10 DE OUTUBRO DE 1996

Estabelece mandato, em caráter excepcional, aos membros do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fixa mandato especial, em caráter excepcional, até 31 de março de 1996, aos atuais membros do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de outubro de 1996
108º da República e 37º de Brasília
ARLETE SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 9 de outubro de 1996

PROCESSO Nº : 131.000.727/96
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, dc 21 dc junho dc 1993, a inexigibilidadc dc licitação dc quc trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 391/96 no valor de R$ 16.312,50 (dezesseis mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.003/96
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, dc 21 dc junho dc 1993, a inexigibilidadc dc licitação dc quc trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 268/96 no valor de R$ 3.577,80 (três mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.719/96
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : SUBSTITUIÇÃO DO TRANSFORMADOR DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, dc 21 dc junho dc 1993, a inexigibilidadc dc licitação dc quc trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 270/96 no valor de R$ 409,62 (quatrocentos e nove reais e sessenta e dois centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.004/96
INTERESSADO : RÁPIDO PLANALTINA LTDA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, dc 21 dc junho dc 1993, a inexigibilidadc dc licitação dc quc trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 269/96 no valor de R$ 176,00 (cento e setenta e seis reais).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

GDF

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones:(061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Nº : 040.011.665/95
Interessado : SEFP

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de Licitação em favor da GÁVEA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, objetivando atender despesas com contratação de serviços de estiva, para os postos fiscais desta Secretaria.
A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DA DIRETORA

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096, de 11/09/95, resolve:

Excluir o ítem nº 08 do Ato Declaratório nº 067/96 - DAR/DAT/SUREC/SEFP, publicado no DODF nº 138, do dia 18 de julho de 1996.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 365-DAT/SUREC/SEFP, DE 4 DE OUTUBRO DE 1996

Isenção do ICMS na importação de equipamentos sem similar nacional efetuada por empresa editora de livros.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no item 26 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 16.102 de 30.11.94 (Convênios ICMS nºs. 16/89, 53/91 e 65/91) e tendo em vista o Laudo nº 1054/DF/96 emitido pela Associação Brasileira de Tecnologia Gráfica, constante do processo nº 00040.014378/96, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS a importação de: 01 (uma) dobradora para folhas planas, com velocidade superior a 25.000 folhas/hora, com formato de 52x92 cm, marca MBO, modelo T500/44X, classificada na Nomenclatura Brasileira de Mercadorias Sistema Harmonizado - NBM/SH sob o código 8443.60.0100, constante da Guia de Importação nº 0452-96/001802-4, pela GRÁFICA E EDITORA POSITIVA LTDA, inscrita no CGC/MF e no CF/DF sob os nºs 37.980.687/0001-89 e 07330068/001-07, respectivamente.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 10 de outubro de 1996

PROCESSO Nº : 121.132.420/96
INTERESSADO : NUSEG/GEAAD
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 8.883, a dispensa de licitação a favor da firma METALÚRGICA ALVES - ME, no valor de R$ 4.430,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais) para fazer face às despesas referente a instalação da rede de dutos de insuflamento e retorno de ar condicionado do Ed. Sede da Codeplan.
A dispensa da licitação foi fundamentada no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências cabíveis.

JORGE HAROLDO MARTINS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato da Ata da 443ª Reunião do Conselho, publicada no DODF de 2.10.96, Seção I, pág. 8174, aponha-se o título, Conselho de Administração.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB/DF., criado pela Lei nº 804, de 08/12/94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do memorando nº 032/96 da DIVAD,

Considerando ainda a necessidade de regulamentar e padronizar as nomenclaturas das diversas Unidades Orgânicas deste Instituto, resolve:
Art. 1º - Definir as siglas a serem adotadas na comunicação interna e externa para as unidades do IDHAB-DF, conforme abaixo descrito:

SIGLA	UNIDADE ORGÂNICA
PRESI	Presidência
GAPRE	Gabinete da Presidência
ASPRE	Assessoria da Presidência
ASJUR	Assessoria Jurídica
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
GEINF	Gerência de Informática
NUDES	Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas
NUPRO	Núcleo de Produção
NUSTE	Núcleo de Suporte Técnico
DIPLA	Diretoria de Planejamento
DIESP	Divisão de Estudos e Pesquisas
SEEPE	Serviço de Estudos e Pesquisas
SEINF	Serviço de Informação
DIPRO	Divisão de Programação
SERPR	Serviço de Programação
SEARI	Serviço de Articulação Institucional
DIAAV	Divisão de Acompanhamento e Avaliação
SEACO	Serviço de Acompanhamento e Controle
SEAVA	Serviço de Avaliação
DIAFI	Diretoria de Administração e Finanças
DIVAD	Divisão de Administração
SEPES	Serviço de Pessoal
SEAGE	Serviço de Administração Geral
SEMAP	Serviço de Material e Patrimônio
SEPRO	Serviço de Protocolo
DIORF	Divisão de Orçamento e Finanças
SEORF	Serviço de Orçamento e Finanças
SECON	Serviço de Contabilidade
DIROP	Diretoria de Operações
DITEC	Divisão Técnica
SETEC	Serviço de Projetos Técnicos
SEPTE	Serviço de Pesquisa Tecnológica
SEFIS	Serviço de Fiscalização
DIACO	Divisão de Ações Comunitárias
SEDEC	Serviço de Desenvolvimento Comunitário
SEAST	Serviço de Assistência Técnica
DIOPI	Divisão de Operações Imobiliárias
SERAP	Serviço de Atendimento ao Público
SECAD	Serviço de Cadastro Imobiliário
SEHAB	Serviço de Programas Habitacionais

Art. 2º - A presente instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRA RESCHKE

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 40, DE 9 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE OBRÁS DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, outorgada pelo Decreto n.º 15.115, de 14 de outubro de 1996, e tendo em vista o contido no processo n.º 141.000.956/93, resolve: Revogar a Portaria-SO N.º 026 de 06 de agosto de 1996, que trata do Projeto de Estacionamento, localizado no Setor de Indústrias Gráficas-SIG, Quadra 08, contíguo aos lotes 2377 e 2378, consubstanciado no Projeto de Urbanismo Geométrico-Planimétrico-PLN 77/94, e no Memorial descritivo-MDE 77/94, na forma do anexo I, em razão dos motivos alegados

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

DECISÃO Nº 148

SESSÃO Nº 1403ª REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 1996

PROCESSO : Nº 111.001.376/96-0
INTERESSADO : SECRETARIA DO GOVERNO
ASSUNTO : Homologação da Concorrência Pública nº 005/96-TERRACAP
RELATOR-Cnselheiro: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
O Conselho, acolhendo o voto do relator, resolve: a) com fulcro no inciso VI, do art. 43 da Lei 8.666/93, homologar o procedimento licitatório referente a Concorrência Pública nº 005/96 - TERRACAP, adjudicando seu objeto ao CONSÓRCIO BRASCAN BSB; b) encaminhar à SEÇÃO DE CONTRATOS/DIVISÃO JURÍDICA para elaborar o instrumento de concessão de direito real de uso, em estrita observância ao Edital, recomendando, ainda, que: c.1) sejam discriminados os imóveis, objeto da concessão, na forma abaixo descrita, observando-se no que tange às dimensões e confrontações os elementos do quadro demonstrativo, anexado às fls. 1114 a 1116; - Lote para Hotel ou Hotel e Apart-hotel: - Lote nº 24, Área total: 64.252,57m2; - Lote para Shopping, Compõem esse item os lotes de nºs 23 e 22 (shopping e drugstore); - Lote nº 23 Área total: 31.500,00m2; Lote nº 22, Área total: 4.275,00m2. - Lote para Marina Compõem esse item os lotes de nº 3 (marina) e 8, 9 e 10 (restaurantes e lojas): - Lote nº 3 Área total : 3.600,00m2; - Lotes nºs 8, 9 e 10 Área total : 525,00m2, cada um; c.2) as obras deverão ser aprovadas e executadas de acordo com as suguintes NGBs, anexadas às fls. 1117 a 1129; - Lote nº 24 - NGB 79/86; - Lote nº 23 - NGB 84/96; - Lote Nº 22 - NGB 82/96; - Lote nº 3 - NGB 81/96; - Lotes nºs 8, 9 e 10 - NGB 85/96; c.3) a execução do presente ajuste seja acompanhada e fiscalizada por dois representantes, especialmente designados, sendo um da Diretoria Técnica e outro da Diretoria Administrativa e Financeira, responsáveis pelas obras e parte financeira do empreendimento, respectivamente, e c.4) o concessionário se obriga a incluir o nome da TERRACAP em qualquer trabalho de divulgação do empreendimento, como órgão integrante do Governo do Distrito Federal, responsável pelo gerenciamento do presente ajuste.

PAULO RENATO SILVEIRA BICA
Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 8 de outubro de 1996

"ad-referendum"

PROCESSO Nº: 111.001.878/96-6
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO : Celebração de contrato entre a CEB e TERRACAP com o objetivo de implantar rede de distribuição de energia elétrica e de iluminação pública em diversas localidades do Distrito Federal.
Autorizo "ad-referendum" do Conselho de Administração, a ratificação da Decisão nº 904 da Diretoria Colegiada desta Empresa, datada de 08 de outubro de 1996, que aprovou a celebração do contrato entre a CEB e a TERRACAP, tendo como finalidade a implantação de rede de distribuição de energia elétrica e de iluminação pública, em diversas localidades do Distrito Federal, a saber: Riacho Fundo II, Recanto das Emas, Sobradinho, Brasília e Taguatinga, calcada no caput do art. 25, da Lei 8.666/93, e que, também, autorizou a realização da despesa no montante global de R$ 1.810.671,00 (hum milhão, oitocentos e dez mil e seiscentos e setenta e um reais), sendo que R$ 993.380,00 (novecentos e noventa e três mil e trezentos e oitenta reais), deverão ser pagos com recursos do presente exercício e o restante com os de 1997.

PAULO RENATO SILVEIRA BICA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 4 de outubro de 1996

Processo: 113.002.028/96
Interessado: Mundo dos Parafusos Ferr. Máq. Com. Repres.
Assunto: Aplicação Pena de Advertência
Face ao pronunciamento do Chefe da Divisão de Material e Serviços-DMS/DIAFI/DER, às fls. 21 do processo em epígrafe, e as atribuições que me são conferidas pelo Art. 66, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93 e o Artigo 87, inciso I da Lei n. 8.666/93, aplico a pena de advertência à firma MUNDO DOS PARAFUSOS FERR. MÁQ. COM. REPRES., pela não entrega do material constante da Nota de Empenho n. 1021/96.

Em 7 de outubro de 1996

Processo: 113.002.488/96
Interessado: Terceiro Distrito Rodoviário
Assunto: Instalação Energia
Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 4.161,62 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB

HENRIQUE LUDUVICE

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 4 DE OUTUBRO DE 1996

Referência: Regimento Interno da JARI/DMTU/DF
Assunto: 68ª(SEXAGÉSIMA-OITAVA) Reunião Plenária Ordinária

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI, do DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS-DMTU, no uso das atribuições que lhe confere o seu Regimento Interno (artigos 3º - I e 21º - Parágrafo Único), aprovado pelo Decreto nº 14.394, de 19 de novembro de 1992, em sua 68ª (SEXAGÉSIMA-OITAVA) Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 1996, às 09:00h (nove horas), em sua Sala de Reuniões Plenárias (nº 311), no 3º Andar do Edifício Sede do DMTU/DF, no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106/136, CEP 70.300-944, Brasília-DF, deliberou o seguinte:
1) Apreciação, encaminhamento e votação dos procesos nºs: 096.003.105/96-VIPLAN (MANTER PARCIALMENTE, com o cancelamento do AI nº 34313); 096.003.130/96-VIPLAN (MANTER PARCIALMENTE, com o cancelamento do do AI nº 34319); 096.003.131/96-VIPLAN (MANTER PARCIALMENTE, com o cancelamento do AI nº 34322); 096.003.369/96-VIPLAN (MANTER PARCIALMENTE, com o cancelamento dos AIs nº 34758 e 34767); 096.003.384/9*6-VIPLAN (MANTER PARCIALMENTE, com o cancelamento do AI nº 31332); 096.003.385/96-VIPLAN (MANTER PARCIALMENTE, com o cancelamento do AI nº 34349); 096.003.435/96-VIPLAN (MANTER PARCIALMENTE, com o cancelamento dos AIs nº 31335 e 31749); 096.003.539/96-VIPLAN (MANTER PARCIALMENTE, com o cancelamento dos AIs nº 36852 e 36853); 096.003.556/96-VIPLAN (MANTER PARCIALMENTE, com o cancelamento do AI nº 32267); 096.003.582/96-VIPLAN (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.698/96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE);

096.003.699/96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.003.701/96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.003.703/96-VIPLAN (MANTER PARCIALMENTE, com o cancelamento do AI nº 32343); 096.003.727/96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.003.729/96-VIPLAN (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.632/96-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.924/96-PLANETA/PREPOSTO (MANTER PENALIDADE); 096.003.925/96-PLANETA/PREPOSTO (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.543/96-LOTAXI (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.549/96-VIPLAN (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.553/96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.003.555/96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.003.574/96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.003.575/96-(MANTER PENALIDADE); 096.003.629/96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.003.643/96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.001.568/96-TCB/PREPOSTO (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.950/96-LOTAXI (MANTER PENALIDADE); 096.003.953/96-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.954/96-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.955/96-RIACHO GRANDE (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.957/96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.003.959/96-RIACHO GRANDE (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.972/96-RIACHO GRANDE (MANTER PENALIDADE); 096.003.973/96-RIACHO GRANDE (MANTER PENALIDADE); 096.003.977/96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.003.978/96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.003.979/96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.004.035/96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.004.036/96-VIPLAN (CANCELAR PENALIDADE); 096.004.075/96-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.004.077/96-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.004.080/96-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.004.102/96-RIACHO GRANDE (MANTER PENALIDADE); 096.004.103/96-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.004.108/96-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.004.132/96-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.004.133/96-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.004.134/96-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.004.135/96-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.004.136/96-ALVORADA (MANTER PENALIDADE); 096.004.137/96-ALVORADA (MANTER PENALIDADE); 096.004.171/96-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.004.174/96-ALVORADA (MANTER PENALIDADE); 096.004.188/96-PLANETA (MANTER PARCIALMENTE, com o cancelamento do AI nº 32591); 096.004.190/96-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.004.192/96-ALVORADA (MANTER PENALIDADE); 096.004.201/96-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.004.257/96-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.004.258/96-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.004.298/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.004.300/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.004.301/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.004.310/96-SÃO JOSÉ (CANCELAR PENALIDADE).

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

3) Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente: JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE PACHECO
Membros: ITAMAR JOSÉ TEIXEIRA RIENTE e ROMERO LEMOS DO PRADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 7 de outubro de 1996

PROCESSO: 053.001010/96
INTERESSADO: 1º SGT BM ELI B. RESENDE-mat. 01594-6
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas

Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 301/96 , em favor do (a) 1º BM ELI B. RESENDE-mat. 01594-6.

PROCESSO: 053.001027/96
INTERESSADO: SBM/1 REF. MIGUEL GIANINI DE MAGALHÃES-mat. 14501-7
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas

Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 302/96 , em favor do (a) SBM/1 REF. MIGUEL GIANINI DE MAGALHÃES-mat. 14501-7.

PROCESSO: 053.001028/96
INTERESSADO: 1º SGT BM REF. ENNIO BRAZIL PELLANDA-mat. 14133-X
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas

Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 303/96 , em favor do (a) 1º SGT BM REF. ENNIO BRAZIL PELLANDA-mat. 14133-X.

PROCESSO: 053.001029/96
INTERESSADO: 3º SGT BM REF. SEBASTIÃO ROMEU DA SILVA-mat. 02111-3
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas

Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 304/96 , em favor do (a) 3º SGT BM REF. SEBASTIÃO ROMEU DA SILVA-mat. 02111-3.

PROCESSO: 053.001011/96
INTERESSADO: FUPAM - FUNDAÇÃO PARA A PESQUISA AMBIENTAL
ASSUNTO: CURSO DE METODOLOGIA DE PESQUISA PARA OS MILITARES DO CBMDF

Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA Nº 043/96 , em favor do (a) FUPAM - FUNDAÇÃO PARA A PEQUISA AMBIENTAL.

EDSON CÉSAR - CEL QOBM/COMB

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 7 de outubro de 1996

PROCESSO: 081.002458/96
INTERESSADO: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DORNAS.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na Atividade 2042.0001, Elemento 31.90.92, Fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R$17.845,63 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) em favor da pensionista Maria Aparecida de Oliveira Dornas, referente ao pagamento de diferenças oriundas da revisão dos proventos de aposentadoria da ex-servidora Ethel de Oliveira Dornas do período de fevereiro/94 à julho/95 conforme Decisão 5585/96-TCDF e o constante das peças de instrução.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 4 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TRABALHO e o SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO IDR, tendo em vista o estabelecido na Cláusula Sexta - item 6.3 - do CONVÊNIO MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, resolvem:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 01, de 24/9/96, publicado no DODF de 25/9/96.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO CELSO
Secretário de Trabalho

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente do IDR

COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

DELIBERAÇÕES DE 25 DE SETEMBRO DE 1996

O COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - FUNSOL/DF,

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:

Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 25/09/96.

REUNIÃO DE 25/09/96

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R$)	JULGADO
Maria José Rodrigues da Silva	170.BT-00674/96	Samambaia	2.186,00	Aprovado
José Rocha Araújo	170.BT-01097/96	Planaltina	1.670,00	Aprovado
Antônio Nunes de Amorim	170.BT-01742/96	Rec. das Emas	1.721,41	Sobrestado
Guilherme da Luz Joaquim	170.BT-01858/96	Rec. das Emas	2.321,00	Sobrestado
Edson Vaz da Silva Dias	170.BT-02153/96	Paranoá	500,00	Aprovado
Elio Guerra da Silva	170.BT-02158/96	Paranoá	2.420,00	Sobrestado
José Alberto Santos Pinheiro	170.BT-02213/96	Brazlândia	1.000,00	Aprovado
Iraci Vieira Fontes da Silva	170.BT-02230/96	Brazlândia	3.225,00	Aprovado
Francisco das Chagas de Oliveira	170.BT-02265/96	Ceilândia	3.104,00	Aprovado
Rosemary dos Santos Pontes	170.BT-02335/96	Ceilândia	5.000,00	Rejeitado
Iderlon Alves Calasancio	170.BT-02422/96	Brazlândia	3.037,90	Aprovado
Vilson Pereira de Andrade	170.BT-02482/96	Ceilândia	2.253,00	Sobrestado
Raimundo Lemos	170.BT-02496/96	Samambaia	1.243,00	Aprovado
Helena Magalhães dos Santos	170.BT-02522/96	Brazlândia	698,00	Aprovado
Clemildo Xavier de Santana	170.BT-02553/96	Paranoá	2.352,00	Aprovado
Geovanny kriiger de Miranda	170.BT-02579/96	Ceilândia	500,00	Aprovado
Manoel Antônio Gonçalves	170.BT-02586/96	Ceilândia	3.798,00	Aprovado
Ubiane Gomes de Aquino	170.BT-02639/96	Santa Maria	800,00	Aprovado
Maria Valdivina Brito dos Santos	170.BT-02652/96	Gama	500,00	Aprovado
Maria dos Santos Barros	170.BT-02685/96	Gama	1.920,00	Aprovado
Maria do Carmo do Nascimento Silva	170.BT-02688/96	Gama	500,00	Aprovado
Edilma Carneiro Passos Menezes	170.BT-02725/96	Gama	1.930,00	Aprovado
Kátia Lobo de Resende	170.BT-02737/96	Gama	2.109,00	Aprovado
Maria Lúcia Machado	170.BT-02738/96	Gama	800,00	Aprovado
João Rodrigues de Miranda	170.BT-02742/96	Gama	1.800,00	Aprovado
Maria Matutina Nascimento Furtado	170.BT-02743/96	Gama	400,00	Aprovado
Irene Pimenta de Jesus	170.BT-02756/96	Gama	2.050,00	Sobrestado
Rosângela Ribeiro de Alcantara	170.BT-02758/96	Gama	2.430,00	Aprovado
Juventina Nazaré Nogueira	170.BT-02774/96	Gama	3.307,12	Sobrestado
Mariene Soares Barreira da Silva	170.BT-02777/96	Gama	750,00	Aprovado
Raimunda Cavalcante Ferreira	170.BT-02779/96	Gama	900,00	Aprovado
Josefa Ivonete de Lima Duarte	170.BT-02795/96	Gama	1.500,00	Aprovado
Maria de Araújo do Nascimento	170.BT-02796/96	Gama	800,00	Aprovado
Vilma Bernardo de Santana	170.BT-02809/96	Samambaia	1.302,35	Aprovado
Eliana Maria de Carvalho	170.BT-02815/96	Samambaia	2.708,00	Aprovado
Raimunda Gonçalves Lima Santos	170.BT-02851/96	Brazlândia	1.280,00	Aprovado
Josivaldo Oliveira do Nascimento	170.BT-02860/96	Ceilândia	1.000,00	Aprovado
Terezinha Silva Araújo	170.BT-02863/96	Ceilândia	600,00	Aprovado
Josivaldo da Gama Rodrigues	170.BT-02882/96	Gama	1.000,00	Aprovado
Joarez Araújo Lima	170.BT-02884/96	Gama	700,00	Aprovado
Juracy Gomes de Souza	170.BT-02890/96	Gama	600,00	Aprovado
Maria Glaucia de Araújo Macedo	170.BT-02927/96	Gama	1.000,00	Aprovado
Sebastião Marques dos Santos	170.BT-02933/96	Gama	1.500,00	Aprovado
José Marconio Costa Santos	170.BT-02947/96	Gama	1.295,60	Sobrestado
Maria José Tavares de Souza	170.BT-02972/96	Planaltina	1.200,00	Aprovado
Maria Olindina da Silva	170.BT-02983/96	Planaltina	1.000,00	Aprovado
Deuzilene Soares da Silva Oliveira	170.BT-02994/96	Planaltina	1.080,00	Aprovado
Luiz Gonzaga Alves Filho	170.BT-03032/96	Ceilândia	4.000,00	Aprovado
Maria Diniz da Silva Fernandes	170.BT-03045/96	Gama	800,00	Sobrestado
Dinamar Fernandes de Melo	170.BT-03052/96	Gama	500,00	Aprovado
Vilma de Fátima Silva	170.BT-03082/96	São Sebastião	300,00	Aprovado

Jeni Vieira dos Santos Pereira	170.BT-03089/96	Brazlândia	300,00	Aprovado
Helena Maria Sales	170.BT-03091/96	Brazlândia	1.500,00	Aprovado
Orlando Pereira da Silva	170.BT-03158/96	Planaltina	1.275,00	Aprovado
Albano Vieira de Carvalho	170.BT-03164/96	Planaltina	500,00	Aprovado
Paulo Francisco da Silva	170.BT-03178/96	Ceilândia	600,00	Aprovado
Adalmar de Oliveira Rocha	170.BT-03221/96	Planaltina	3.780,00	Aprovado
Ana Berenice Monte Rocha	170.BT-03244/96	Planaltina	1.520,00	Aprovado
Maria Conceição Cavalcante Teixeira	170.BT-03279/96	Gama	800,00	Aprovado
Cláudio da Silva Rosa	170.BT-03316/96	Brazlândia	1.000,00	Aprovado
Ana Pereira da Hora	170.BT-03345/96	Planaltina	1.000,00	Aprovado
Noam Ibrahim Husein	170.BT-03350/96	Planaltina	1.000,00	Aprovado
Rosilene Souza Magalhães	170.BT-03354/96	Planaltina	800,00	Aprovado
Raimundo Rozilino dos Santos	170.BT-03360/96	Planaltina	1.000,00	Sobrestado
Constância Francisca de Andrade	170.BT-03361/96	Planatina	1.000,00	Aprovado
Ana Borges de Oliveira	170.BT-03362/96	Planaltina	750,00	Aprovado
José Marinho da Silva	170.BT-03380/96	São Sebastião	2.000,00	Aprovado
Norma Licia de Matos Castelo Branco	170.BT-03382/96	São Sebastião	2.151,00	Aprovado
Maria Abadia Lopes Bastos Santana	170.BT-03391/96	Planaltina	585,90	Aprovado
Pedro Evangelista de Oliveira	170.BT-03461/96	Brazlândia	400,00	Aprovado
Alzira Reis de Oliveira	170.BT-03498/96	Rec. das Emas	500,00	Aprovado
Maria Alves de Morais	170.BT-03527/96	Planatina	700,00	Aprovado
Lucele Maria Ribeiro	170.BT-03528/96	Planaltina	650,00	Aprovado
Zélia Fernandes da Cruz	170.BT-03587/96	Planaltina	735,00	Aprovado
Antônio Humberto Ribeiro Silva	170.BT-03615/96	Samambaia	940,00	Sobrestado
Cláudio Marcelo Sousa Silva	170.BT-03684/96	Ceilândia	4.630,00	Sobrestado
Maria Lemos da Fonseca Silva	170.BT-03772/96	Samambaia	2.541,92	Sobrestado
Maria Lúcia do Nascimento	170.BT-03773/96	Gama	2.541,92	Sobrestado
Maria Eunice Pereira Barbosa	170.BT-03774/96	Samambaia	2.298,92	Sobrestado
Joaquim Nicolau da Silva	170.BT-03775/96	Ceilândia	2.541,92	Sobrestado
Adão Silva Maia	170.BT-03955/96	Gama	2.541,92	Sobrestado
Maria do Carmo Ferreira	170.BT-04018/96	Brasília	4.179,38	Aprovado
Celso Alves Paulino	170.BT-04033/96	Ceilândia	3.990,62	Sobrestado

RAQUEL VILLELA PEDRO, Representante da Secretaria de Trabalho; SUELY TOUGUINHA NEVES MEDINA,Representante do BRB; BARÃO DE MELLO DA SILVA, Representante da Secretaria de Fazenda; ANA ROSA CARVALHO DE ABREU, Representante da Ação da Cidadania.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 17 de setembro de 1996

PROCESSO : 194.000.117/96
INTERESSADO : GAZETA MERCANTIL S/A
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a realização da despesa com inexigibilidade de licitação, em favor da GAZETA MERCANTIL S/A, com o objetivo de custear despesas com uma assinatura do periódico Gazeta Mercantil, para atender as necessidades do DDICT.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral do ICTDF, para as providências complementares.

FRANCISCO DANTAS

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

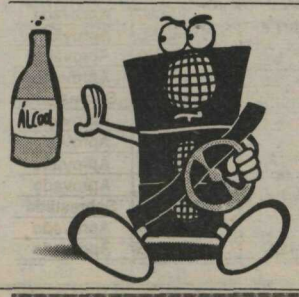
Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.

GDF

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 10 DE OUTUBRO DE 1996

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXONERAR ODÉSSIO SOUZA OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 07.691-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, a partir de 25 de setembro de 1996, por motivo de aposentadoria;

EXONERAR, a pedido, ANNY ESTER CORREIA PONTES, matrícula nº 45.562-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, a partir de 01 de outubro de 1996,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, CARLITO RICARDO DA SILVA, matrícula 21.214-8, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Gabinete da Secretaria de Segurança Pública.

Nomear, EVANGIVALDO SILVA MORAES, matrícula nº 25.904-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Gabinete da Secretaria de Segurança Pública.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII , da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXONERAR, a pedido, RICARDO BORGES DE OLIVEIRA, Bacharel em Comunicação Social, Matrícula nº 48.552-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, a partir de 01 de outubro de 1996;

NOMEAR MARIA IZABELLA BICHARA HORTÊNCIO DE MEDEIROS, Bacharel em Comunicação Social, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear JOÃO ALMEIDA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Presidência da Fundação Hemocentro de Brasília, do Quadro de Cargos da Fundação Hemocentro de Brasília.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII , da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

NOMEAR BELCHIOR DONIZETE CABRAL, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar WAGNER PACHECO BARJA, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos, Código DFA - 09, da Diretoria-Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear WAGNER PACHECO BARJA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Gran Circo Lar, Código DFG - 12, da Diretoria-Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Exonerar CLEONIA ELIZABETH SANTANA, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-05, da Gerência de Pesquisa, Documentação e Tombamento, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Nomear CLEONIA ELIZABETH SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos, Código DFA-09, da Diretoria-Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear SILVIA REGINA VIOLA DE CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-05, da Gerência de Pesquisa, Documentação e Tombamento, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **ROSÂNGELA APARECIDA NUGOLI**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-09, de Gerente de Projeto, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, caput e artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAR o Decreto de 30.09.96, publicado no DODF Nº 191, de 1º de outubro de 1996, pág. 8130, que exonerou **WAGNER RODRIGUES DA COSTA**, matrícula nº 00211-9, do Cargo em Comissão de Chefe de Posto de Atendimento, Símbolo DFG-09, do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM-DF, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 17.09.96, conforme se segue:

ONDE SE LÊ : **EXONERAR** LEIA-SE : **EXONERAR A PEDIDO.**

ONDE SE LÊ : **A PARTIR DE 17.09.96** LEIA-SE : **A PARTIR DE 24.09.96.**

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **IVAN LISBOA FIALHO JÚNIOR**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II (Médico-Pediatria), matrícula nº 118.271-4, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais da Administração Central, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM,** Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Médico-Terapia Intensiva Pediátrica), matrícula nº 121.179-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais da Administração Central, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, **JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM,** Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Médico-Terapia Intensiva Pediátrica), matrícula nº 121.179-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, **IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão I (Odontologo), matrícula nº 119.376-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor do Hospital Regional do Guara, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ELZA MARIA DOS SANTOS**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Médico-Clínica Medica), matrícula nº 120.953-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor do Hospital Regional do Guará, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, **JOÃO ALMEIDA E SILVA,** matrícula nº 135.869-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Auditoria da Administração Central, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **LILIAN DOS SANTOS OLIVEIRA,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Auditoria da Administração Central, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, **ELZA MARIA DOS SANTOS,** Assistente Superior de Saude, 1ª Classe, Padrao VI (Medico-Clínica Medica), matrícula nº 120.953-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Saude da Comunidade do Hospital Regional do Guara, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar por ter sido nomeado para outro Cargo, JORGE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 48.297-8, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração do Camping de Brasília da Divisão de Administração de Equipamentos Públicos do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear JORGE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 48.297-8, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo do Gabinete da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear RAQUEL CRISTINA SOUZA PAZ, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Estudos e Pesquisas, da Divisão de Estudos e Pesquisas, da Diretoria de Planejamento,

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL--IDHAB-DF.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido, WANDERLEY ESTEFAN SAD, matrícula nº 300.112-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão Técnico-Científica, da Diretoria Executiva, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar do dia 30 de setembro de 1996.

A VICE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido JOÃO PIGNATARO PEREIRA, matrícula nº 37.949-2, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA 11, do Departamento de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

A VICE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear PEDRO LUIZ GADELHA LINS CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão de

Assessor, Código DFA 11, do Departamento de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar PEDRO PAULO ANDRADE DE ALMEIDA, matrícula nº 48.449-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor de Gabinete do Secretário de Turismo do Distrito Federal.

Nomear MARIA JOSÉ DE FIGUEIRÊDO CAVALCANTI, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-12, de Assessor de Gabinete do Secretário de Turismo do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão I (Odontólogo), matrícula nº 119.376-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo 1o DFG-13, de Chefe do Núcleo de Planejamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar ZITA DE FÁTIMA GONÇALVES VIDAL, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 115.130-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear HERLI HELENA BORGES MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 116.994-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Presidência da Fundação Hospitalar, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar GUITEMBERG CARNEIRO NUNES DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Auditoria, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARCOS JOSÉ MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Auditoria, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIANO DIVA DA COSTA FILHO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico-Sanitarista), matrícula nº 114.796-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, MARIANO DIVA DA COSTA FILHO, matrícula nº 44.629-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Assessor do Gabinete do Secretário de Saúde do Distrito Federal.

Nomear MARISSOL LEMES GUIMARÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete do Secretário de Saúde do Distrito Federal.

Nomear IVONETE SANTIAGO DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13 de Diretor do Instituto do Coração, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear MOISÉS JOSÉ MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Núcleo de Controle de Programas de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar JORGE MEIRELES AMARANTE, matrícula nº 44.344-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria Especial da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear BEATRIZ MAC DOWELL SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria Especial da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar JANAÍNA DA SILVA PIRES DE SÁ, matrícula nº 41.182-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Núcleo de Controle de Programas de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar CLÉIA MARIA GOMES DA SILVA TIMO, matrícula nº 19.650-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete do Secretário de Saúde do Distrito Federal.

Nomear CLÉIA MARIA GOMES DA SILVA TIMO, matrícula nº 19.650-9, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Núcleo de Controle de Programas de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar HERLI HELENA BORGES MARTINS, matrícula nº 25.396-0 do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete do Secretário de Saúde do Distrito Federal.

Nomear ALBANEIDE MARIA LIMA PEIXINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete do Secretário de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar FRANCIS NAKLE DE ROURE, matrícula nº 44.676-9 do Cargo em Comissão, Simbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear PAULO GUILHERME TANUS GALVÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 22,93	R$ 46,90

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

Exonerar LUCIANA MARIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 300.316-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor para Assuntos Especiais da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear CLÓRIS FERREIRA PAZ, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V, (Assistente Social), matrícula nº 109.747-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo 1o DFA-11, de Assessor para Assuntos Especiais da Presidência da Fundação Hospitalar do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar CLÓRIS FERREIRA PAZ, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V, matrícula nº 109.747-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Diretoria Executiva da Fundação Hospitalar, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear LUCIANA MARIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 300.316-7 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Diretoria Executiva da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar ANA ROSA CARVALHO MELO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Assistente Social), matrícula nº 109.746-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Diretoria Executiva da Fundação Hospitalar, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MAGDA SOARES DA SILVA, Agente Administrativo, NM-30, matrícula nº 122.139-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Diretoria Executiva da Fundação Hospitalar, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar MADALENA ALVES MOREIRA, matrícula nº 45.635-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretária Executiva da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear MARIA MADALENA RODRIGUES COURA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretária Executiva da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar MAGDA SOARES DA SILVA, Agente Administrativo, NM-30, matrícula 122.139-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Chefe da Secretaria do Hospital Regional do Guará, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar MARIA MADALENA RODRIGUES COURA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula nº 123.673-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente Administrativo da Presidência da Fundação Hospitalar, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear CLAURELIZIA APARECIDA DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula nº 130.943-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente Administrativo da Presidência da Fundação Hospitalar, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar CARLOS MOREIRA PINTO, matrícula nº 201.512-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Auxiliar de Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear VALÉRIA SANTOS DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, NM-26, matrícula nº 127.720-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Auxiliar de Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear GUITEMBERG CARNEIRO NUNES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Fundação Hemocentro de Brasília.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, IVANETE PACHECO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V(Agente Administrativo), matrícula nº 114.904-1, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação dos Serviços Médicos Paramédicos e Complementares, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 13/08/96.

Nomear, IVANETE PACHECO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação dos Serviços Médicos Paramédicos e Complementares, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ANA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 300.328-1, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Informática do PAM/Taguatinga, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 13/08/96.

Nomear, ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 300.413-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Informática do PAM/Taguatinga, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, MÁRCIA PIMENTEL DE CASTRO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão V(Médica - Terapia Intensiva Pediátrica), matrícula nº 127.162-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Infantil, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/08/96.

Nomear, ADRIANA VALENÇA DE MELO QUADRADO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I(Médica-Terapia Intensiva Pediátrica), matrícula nº 129.626-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Infantil, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, MARILENE DE AMORIM MACIEL, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II(Médica-Pediatria), matrícula nº 117.856-3, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 02, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 21/08/96.

Exonerar, a pedido, LUIZ CARLOS BELMONTE DE BARROS, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII(Médico-Ginecologia e Obstetrícia), matrícula nº 129.276-5, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/09/96.

Nomear, HENRIQUE GUSTAVO TAMM, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I(Agente Administrativo), matrícula nº 134.982-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Ambulatório, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, JANNETE CARVALHO F. DE ALCÂNTARA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I(Enfermeira), matrícula nº 128.857-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde nº 04, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, LOIDE CLEMENTINA DA CUNHA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão III(Enfermeira), matrícula nº 134.476-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde nº 07, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 26/08/96.

Nomear, MARIA DE SANTANA CHAVES SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão III(Agente Administrativo), matrícula nº 133.737-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Protocolo e Documentação Administrativa, da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, FÁTIMA REGINA AMARAL PINHEIRO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão V(Médico-Ginecologia e Obstetrícia), matrícula nº 127.189-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, VERA LÚCIA DOS SANTOS E SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V(Agente Administrativo), matrícula nº 108.279-5, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação, do Centro de Saúde nº 01, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, VERA LÚCIA DOS SANTOS E SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V(Agente Administrativo), matrícula nº 108.279-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Matrícula da Seção de Informação, da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, LOURDES MEDEIROS DE ALMEIDA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII(Odontóloga), matrícula nº 128.994-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 02, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, LEONOR HENRIETTE DE L.C.TAVARES, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Enfermeira), matrícula nº 129.068-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 18, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 07/08/96.

Nomear, MARIA ROSEMERE TRAVASSOS PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde nº 18, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, MAGDA DE CARVALHO BRAZ, Assistente Superior de Saúde 3ª Classe, Padrão I(Enfermeira), matrícula nº 135.064-1, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 29/07/96.

Nomear, MARIZA DOMINGUES CAVALCANTE, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII(Enfermeira), matrícula nº 129.518-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, CARLOS ALBERTO PINTO DA SILVEIRA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Médico-Clínica Médica), matrícula nº 122.369-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Hematologia e Hemoterapia, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, GERALDA MARIA GONSALVES SAIGG, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), matrícula nº 125.444-8, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, EINSTEIN ALVARENGA VIEIRA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III(Médico-Clínica Médica), matrícula nº 128.116-0, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 07, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, ANDREA GONÇALVES CHARTRAIN, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão III(Médica-Pediatria), matrícula nº 133.678-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 07, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, MARLI PERPÉTUA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V(Agente Administrativo), matrícula nº 114.984-9, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 15/08/96.

Nomear, MARIA MADALENA M. NASCIMENTO, Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão XIII (AOSD-Lavanderia), matrícula nº 130.923-4, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, PEDRO DONIZETTI DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V(Agente Administrativo), matrícula nº 108.494-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração, do Centro de Saúde nº 11, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 16/08/96.

Nomear, ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V(Agente de Saúde Pública), matrícula nº 116.464-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração, do Centro de Saúde nº 11, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, DIVINA GONÇALVES MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente de Saúde Pública), matrícula nº 115.628-4, do Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde nº 06, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/08/96.

Exonerar, CARLOS AUGUSTO FERREIRA PINTO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão IV(Agente Administrativo), matrícula nº 119.451-8, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 20/08/96.

Exonerar, RITA DE CÁSSIA SILVA CAMPOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V(Agente Administrativo), matrícula nº 108.562-0, do Cargo em Comissão de Encarregada de Matrícula, da Seção de Informação, da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, RITA DE CÁSSIA SILVA CAMPOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V(Agente Administrativo), matrícula nº 108.562-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação, do Centro de Saúde nº 01, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, FRANCINEIDE RODRIGUES R. MARINHO, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I(Agente Administrativo), matrícula nº 135.230-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria, do Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, JOSE MARIA PINHEIRO, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão III(Agente Administrativo), matrícula nº 133.709-2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, ROSANA DE PAULA GUIMARÃES TOLENTINO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I(Assistente Social), matrícula nº 131.890-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

Nomear PEDRO HENRIQUE DIAS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG - 12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ARLETE SAMPAIO

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 10 de julho de 1996, publicado no DODF Nº 133, de 11 de julho de 1996, pág. 5657; da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Onde se lê: Exonerar CELINE MARIA CAMARA PESSOA, matrícula nº 120.540-4, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Enfermeiro)...

Leia-se : Exonerar, CELINE MARIA CÂMARA PESSOA,..., matrícula nº 120.540-4, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Engenheira).

No Decreto de 10 de janeiro de 1996 publicado no DODF Nº 08, de 11 de janeiro de 1996, pág. 330, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Onde se lê: Exonerar CÉLIA REGINA LIMA SANTOS, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula nº 120.147-6, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação dos Serviços Médicos Paramédicos e Complementares, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
Leia-se : Exonerar CÉLIA REGINA LIMA SANTOS,..., Padrão III (Agente Administrativo),..., Símbolo DFG-03,..., a partir de 17/11/95.

No Decreto de 10 de julho de 1996, publicado no DODF Nº 133, de 11 de julho de 1996, pág.. 5658, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Onde se lê: Exonerar, a pedido, ROSANA MARIA BREVES DE PAIVA,..., a partir de 10/04/96.
Leia-se : Exonerar, a pedido, ROSANA MARIA BREVES DE PAIVA,..., a partir de 01/04/96.

No Decreto de 10 de julho de 1996, publicado no DODF Nº 133, de 11 de julho de 1996, pág.. 5658, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Onde se lê: Exonerar, a pedido, MARIA ALICE PINTO FERREIRA...
Leia-se : Exonerar, a pedido, MARIA ALICE PINTO FERREIRA..., para exercício das atividades no Posto de Saúde do Recanto das Emas,...

Onde se lê: Nomear MARIA DA GRAÇA CAMARGO NEVES,... (Enfermeiro),...
Leia-se : Nomear MARIA DA GRAÇA CAMARGO NEVES,... (Enfermeira),..., para exercício das atividades no Posto de Saúde do Recanto das Emas.

Onde se lê: Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA DA GRAÇA CAMARGO NEVES,... (Enfermeiro),...
Leia-se : Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA DA GRAÇA CAMARGO NEVES,... (Enfermeira),..., para exercício das atividades no Posto de Saúde do Recanto das Emas.

Onde se lê: Nomear PETRUSA DAMACENO DE BRITO,... (Enfermeiro),...
Leia-se : Nomear, PETRUSA DAMACENO DE BRITO,... (Enfermeira),... para exercício das atividades no Posto de Saúde do Recanto das Emas.

No Decreto de 15 de agosto de 1996, publicado no DODF nº 159, de 16 de agosto de 1996, página nº 6745, da Administração Regional do Riacho Fundo,

Onde se lê: Exonerou BANCEU OVIDIU VALENTIM IOAM
Leia-se : Exonerou, por ter sido nomeado para outro cargo, BANCEU OVIDIU VALENTIM IOAM.

No Decreto de 05 de setembro de 1996, publicado no DODF nº 174, de 06 de setembro de 1996, pág.. 7391, da Administração Regional do Cruzeiro.

Onde se lê: Exonerar SHIRLEY ROCHA CEZAR, a partir de 02.09.96.
Leia-se : Exonerar SHIRLEY ROCHA CEZAR, a partir de 23.08.96.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
I - DESIGNAR, Os servidores **DULCE DE FÁTIMA OLIVEIRA**, matrícula nº 38.914-5, Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo DFG-12, **LEVI PAULINO DE MATTOS**, matrícula nº 45.853-8, Chefe da Seção de Serviços Gerais da Administração da Rodoferroviária, Símbolo DFG-05, **CARMEM LÚCIA COUTO COELHO**, matrícula nº 65.550-3/NOVACAP, Assistente Administrativo, **CARMEN MEIRELLES SAMPAIO**, matrícula nº 19.524-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, para sob a presidência do primeiro e secretáriada pela última comporem a Comissão de Licitação dos espaços disponíveis no Terminal Rodoferroviário de Brasília.
II - A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos, a partir da data de sua publicação.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:
CONCEDER o adicional de **QUINTOS** previsto na Lei nº 8.911/94, transformando-os para **Décimos** a partir de 01.02.96, conforme preceitua o art. 7º,do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor(a) abaixo relacionado(a).

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: ALFREDO MARTINS CARVALHO Matrícula: 37.723-6 Processo: 141.002.694/96	4/5 do DFG-02	12.07.94	8/10 do DFG-02 1/5 do DFG-09	01.02.96

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:
CONCEDER o adicional de **DÉCIMOS**, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.172, de 06.03.96, ao servidor (a) abaixo relacionado(a).

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: ENEIDA SOUZA DE LIMA C. DOS SANTOS Matrícula: 42.306-8 Processo: 141.003.137/96	1/10 do DFG-02	03.08.96

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

DESPACHOS DA CHEFE DE PESSOAL

Servidora: MARIA SUELI FERNANDES MARINHO , matrícula nº 43.958-4, Data do Nascimento:23.09.1996, Despacho: Concedo Salário-Família, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, a partir de 23.09.96, conforme documentação apresentada.

Servidora: MARIA SUELI FERNANDES MARINHO, matrícula nº 43.958-4, Data do Nascimento: 23.09.1996. Despacho: Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90, conforme documentação apresentada.

ANA CARLA CAVALCANTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE OUTUBRO DE 1996

o Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, Parágrafo único,do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:
Cancelar o pagamento da Indenização de Transporte, do servidor ALFREDO MAGALHÃES DE ABREU, matrícula nº 45.165-7, Chefe do Serviço de Fiscalização Obras e Atividades Econômicas,a partir de 01 de outubro de 1996, por motivo de não mais realizar serviços externos.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE OUTUBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR o Diretor Regional de Obras e Serviços Públicos da RA-XVIII, executor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 301/96, objeto do Processo nº 149.000.701/96, pela Nota de Empenho nº 302/96, objeto do Processo nº 149. 000.703/96 e pela Nota de Empenho nº 303/96, objeto do Processo nº 149.0000.702/96.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 20 DE MARÇO DE 1996(*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais e considerando o artigo 6º da Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1.996, resolve:

CONCEDER o Adicional previsto no decreto supra citado, ao servidores abaixo relacionados.

Nome: Adalberto Antonio Ventura Matrícula: 41.132-9 Processo: 144.000.734/95	Fração 1/5	Código DF-02	Vigência 14.05.95
Nome: Alexandre Briones Borges Matrícula: 41.349-6 Processo: 144.000.731/95	1/5	DF-05	14.06.95
Nome: Bey Ayres da Silva Matrícula: 33.534-7 Processo: 144.000.077/96	1/5	DF-12	14.04.95
Nome: Carlos ALberto Pettinate Matrícula: 40.879-4 Processo: 144.000.736/95	1/5	DF-12	31.05.95
Nome: Ed Coelho da Costa Tourino Matrícula: 33.558-4 Processo: 030.009.309/95	1/5	DF-12	05.10.95
Nome: Hercules Roberto F. Costa Matrícula: 40.545-0 Processo: 144.000.733/95	1/5	DF-05	01.07.95
Nome: Maria Elsa Monteiro Neri Matrícula: 40.523-X Processo: 144.000.090/96	1/5	DF-05	01.01.96

Nome: Evandro Antunes de Oliveira **Matrícula:** 33.017-5 **Processo:** 144.000.091/96	2/5 1/5 1/5	DF-05 DF-09 DF-09	12.07.94 06.12.94 06.12.95

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 57, de 22.3.96, págs. 2370 e 2371.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:
CONCEDER o adicional de décimos, previsto no artigo 1º da lei 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06.03.96, ao servidor abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
Nome:Ed Coelho da Costa Tourinho Matrícula: 33.558-4 Processo :030.009.309/95	1/10	DF-11	05.10.96

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, resolve:
Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS MATRÍCULA : 24.443-0 CARGO : AUDITOR TRIBUTÁRIO CLASSE : 2ª PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.001.658/94	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos Artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS MATRÍCULA : 04.059-2 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.006.499/96	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos Artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996.
NOME : JORGE AFONSO DA SILVA MATRÍCULA : 23.297-1 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : Iª PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 138.001.386/96	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 3.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
NOME : MARIANO BEZERRA MATRÍCULA : 14.635-8 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : Iª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.008.133/96	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : VIVICO ANTONIO PEDROZO MATRÍCULA : 50.228-6 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DEFER PROCESSO : 011.000.309/96	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : MIRTHES DAS DORES DE DEUS MATRÍCULA : 80.007-4 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO IDR PROCESSO : 031.000.352/96	Artigos 186, item III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATRÍCULA : 50.909-4 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : Iª PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DETUR PROCESSO : 012.000.204/92	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, item III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do processo nº. 132.001.427/96 - Adm. Reg. de Taguatinga, resolve:
Designar DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, EDSON DE SOUZA, LUIZ ROBERTO RODRIGUES LOPES e CLÁUDIO LUIZ DE SOUZA, Membros da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração e FLÁVIA MARIA ALVES LOPES, repres. da Administração Regional de Taguatinga, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial com a finalidade de proceder a realização de licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados destinada ao órgão acima mencionado.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995 e em comprimento a Decisão nº 3.042/93, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:
RETIFICAR na Portaria de 03/03/95, publicada no DODF nº 045, de 06 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA BEATRIZ VIANA CARPANEDA, matrícula nº 08.241-4, no cargo de Professor, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "a Gratificação de Regência de Classe, instituída pelo artigo 1º, da Lei nº 202, de 09 de dezembro de 1.991", LEIA-SE: "a vantagem do artigo 2º, da Lei nº 696/94", bem como considerá-la no Nível 03-40hs, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.013.753/94.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 05/05/88, publicada no DODF nº 090, de 16 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de SUELY GERALDO SALOMÃO, matrícula nº 07.163-3, no cargo de Professora de Ensino Elementar, Nível 13-B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.001.524/88.
REVER os proventos da aposentadoria de RAIMUNDO NONATO CAMPOS, matrícula 09.151-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 26/01/81, publicada no DODF nº 020, de 29 do mesmo mês e ano, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 2º, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.732, de 05/12/79, e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 23/01/96. Processo nº 004.279/82.
1-ANULAR na Portaria de 13/08/96, publicada no DODF nº 157, de 14 do mesmo mês e ano, o ato nº 03, que tornou sem efeito a Portaria de 11/05/92, publicada no DODF nº 092(suplemento), da mesma data, referente a aposentadoria de ZÉLIA DE LOURDES SBAMPATO, matrícula nº 09.063-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2-TORNAR SEM EFEITO a portaria de 11/05/92, publicada no DODF nº 092(suplemento), da mesma data, que reviu os proventos da aposentadoria de ZÉLIA DE LOURDES SBAMPATO PEREIRA, matrícula nº 09.063-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.009.448/85.
REVER os proventos da aposentadoria de SÉTIMO NARCISO, matrícula nº 10.274-1, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.D, Referência NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 06/02/80, publicada no DODF nº 028, de 08 do mesmo mês e ano, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens da NM-32, de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 05/10/88. Processo nº 030.008.086/96.
1-ANULAR na Portaria de 09/09/96, publicada no DODF nº 176, de 10 do mesmo mês ano, o ato nº 01, que tornou sem efeito a Portaria de 16/11/90, publicada no DODF nº 223, de 20 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a NAIR BATISTA DE OLIVEIRA LINO, matrícula nº 07.525-6, no cargo de Analista de Adminstração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.006.574/94.
2-ANULAR na Portaria de 09/09/96, publicada no DODF nº 176, de 10 do mesmo mês e ano, o ato nº 02, que tornou sem efeito a portaria de 17/03/92, publicada no DODF nº 058(suplemento), de 20 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de NAIR BATISTA DE OLIVEIRA LINO, matrícula nº 07.525-6, no cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 060.001.025/90.
TORNAR SEM EFEITO a portaria de 28/11/91, publicada no DODF nº 236(suplemento), de 29 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA ALBERTINA FREITAS DO CARMO, matrícula nº 12.826-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.008.799/85.
1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 02/10/96, publicada no DODF nº 193, de 04 do mesmo mês e ano, que retificou a Portaria de 04/08/92, publicada no DODF nº 158, de 05 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de JOSÉ FERNANDES DOS REIS, matrícula nº 12.209-2, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2-RETIFICAR a Portaria de 04/08/92, publicada no DODF nº 158, de 05 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de JOSÉ FERNANDES DOS REIS, matrícula nº 12.209-2, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "para deles excluir as vantagens da Classe Especial, Padrão II", LEIA-SE: "para deles excluir as vantagens da Classe Especial, Padrão III", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.326/90.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 11/03/93, publicada no DODF nº 053, de 15 do mesmo mês e ano, que retificou a Portaria de 30/12/92, publicada no DODF nº 264, de 31 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de AVANDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 01.039-1, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.015.733/92.
1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 23/07/92, publicada no DODF nº 149(suplemento), de 24 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de JOÃO MARTINS DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 14.017-1, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, Código NM-808.A, Referência NM-04, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2-REVER os proventos da aposentadoria de JOÃO MARTINS DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 14.017-1, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, Código NM-808.A, Referência NM-04, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 23/03/82, publicada no DODF nº 059, de 29 do mesmo mês e ano, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 12/06/89.
3-REVER os proventos da aposentadoria de JOÃO MARTINS DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 14.017-1, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 23/03/82, publicada no DODF nº 059, de 29 do mesmo mês e ano, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, e incluir as vantagens da Classe Especial, Padrão III, conforme o disposto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/93.
4-REVER os proventos da aposentadoria de JOÃO MARTINS DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 14.017-1, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 23/03/82, publicada no DODF nº 059, de 29 do mesmo mês e ano, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e incluir as vantagens previstas no artigo 192, item II, do mesmo diploma legal, a contar de 01/03/94. Processo nº 009.626/83.
RETIFICAR na Portaria de 10/07/96, publicada no DODF nº 134, de 12 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a ANA MARIA PAIVA ANDRADE, matrícula nº 07.662-7, no cargo de Professor, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la no Nível 01, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.003.190/92.
RETIFICAR na Portaria de 05/09/96, publicada no DODF nº 181, de 17 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a RAIMUNDO PAULINO DE LIMA, matrícula nº 10.983-5, no cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo na 2ª Classe, Padrão II, bem como seus efeitos financeiros a contar de 18/08/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.005.899/94.
RETIFICAR na Portaria de 20/08/96, publicada no DODF nº 162, de 21 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a MARY BARBOSA CARDOSO, matrícula nº 04.245-5, no cargo de Professora, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la no Nível 03, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.451/89.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no usos de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, inciso I, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Exonerar HELIO ANDRÉ SILVA, do Cargo de Papiloscopista Policial, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por não ter entrado em exercício em tempo hábil.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no artigo 81, inciso VI, e no artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor:
NOME : DIRCEU DE AGUIAR BATISTA
MATRÍCULA : 41.736-X
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
CLASSE : 3ª PADRÃO : II
VIGÊNCIA : 17-10-96
QUADRO : De pessoal do DF

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, combinado com o inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983, resolve

1 - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 143.000.095/96, de José Jeová Ferreira, referente a abandono de cargo.
2 - Designar os servidores RAINER FRANCO MARQUES PEREIRA, matrícula nº 42.925-2, Analista de Administração Pública, GERSON LEITE MARQUES, Técnico de Administração Pública, matricula nº 39.774-5 e TELMA DE LIMA SÁ ARAÚJO DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.803-0, todos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão acima citada.
3 - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar suas conclusões.
4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 30 de setembro de 1996

Processo : 082.000.653/96 Interessado: Elson Alves da Anunciação Assunto: Incorporação da Gratificação. Funções exercidas em Empresa Pública Federal.

Senhora Coordenadora,

Trata-se de requerimento do servidor da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, Elson Alves da Anunciação, Professor - MGIIIC209V, matrícula 006693146, solicitando a contagem para os efeitos da incorporação de que tratam as Leis nº 8.112, de 11.12.90 e 8.911, de 11.07.94, do tempo de serviço prestados a empresa pública federal em funções de confiança.

2. Segundo cópias de expedientes acostados aos autos às folhas 02 a 12, o postulante exerceu na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, várias funções de chefia, assim, distribuídas:

a) Chefe da Seção de Serviços da Divisão de Produtos e Serviços do Departamento de Comercialização, de 10.07.86 a 31.08.89, totalizando 1.149 (hum mil cento e quarenta e nove) dias;

b) Chefe da Divisão de Preços do Departamento de Administração de Vendas, de 01.09.89 a 20.02.91, totalizando 538 (quinhentos e trinta e oito) dias;

c) Chefe da Seção de Estudos Econômicos e Programação Orçamentária, de 28.05.91 a 17.04.92, totalizando 326 (trezentos e vinte e seis) dias;

d) Gerente Financeiro da Diretoria Regional, de 19.04.92 a 29.11.93, totalizando 563 (quinhentos e sessenta e três) dias;

e) Chefe da Divisão de Contas Especiais do Departamento de Finanças, de 01.12.93 a 18.06.95, totalizando 565 (quinhentos e sessenta e cinco) dias;

f) Chefe do Departamento de Administração Financeira, desde 20.06.95 até hoje.

2.1 Ainda, durante o período de 04.09.91 a 03.09.92 o servidor compôs a Comissão Permanente de Licitação daquela empresa na condição de Presidente.

2.2 O servidor passou a integrar o quadro de pessoal da FEDF a partir de 22.11.89, e, ao que tudo indica, já era, e continua sendo empregado da empresa ECT.

3. A Presidente-Substituta da Comissão Permanente de Incorporação de Décimos, em 13.05.96, propôs o envio dos autos a esta Subsecretaria de Recursos Humanos, sob a alegação de existirem, no âmbito do Distrito Federal "interpretações diversas em virtude da mudança do panorama legal ao longo do período (...) bem como das condições singulares que apresenta a situação do servidor". Por fim, indaga a Presidente-Substituta: a) o requerente poderá incorporar as funções que ocupou na ECT, apesar de não ser requisitado para o órgão mencionado? b) se o servidor ocupar função na ECT, sem cargo efetivo, poderá incorporar as respectivas funções?

4. A possibilidade de se incorporar à remuneração do servidor função de confiança exercida em empresas públicas ou em sociedades de economia mista sempre foi um tormentoso assunto que, especialmente, no Distrito Federal esteve sob intensa discussão, ensejando, inclusive, a fixação de posições controvertidas. Neste contexto a abordagem da matéria, mesmo que perfunctoriamente, exige uma ligeira retrospectiva sobre a legislação aplicável aos servidores públicos do Distrito Federal.

5. O regime jurídico dos servidores do Distrito Federal foi, primeiramente, instituído com a transferência da Capital Federal para Brasília. Assim, a Lei nº 3.751, de 13.04.60, ao dispor sobre a organização administrativa do Distrito Federal, submeteu, por meio do seu art. 30, os funcionários da então Prefeitura do Distrito Federal, ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei nº 1.711, de 28.10.52) e sua respectiva legislação complementar, *in verbis* :

"Art. 30 - Aplicam-se aos servidores do Distrito Federal, enquanto não tiverem o seu Estatuto próprio, o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e as leis que o complementam. "

6. Vê-se então que a apuração do tempo de serviço para efeitos de incorporação de função de confiança no Distrito Federal, seguia, necessariamente, a legislação complementar à Lei nº 1.711/52.

7. A incorporação de quintos, como vantagem pessoal, foi criada pela Lei nº 6.732, de 04.12.79, na proporção de 1/5 (um quinto) da diferença entre a remuneração do cargo em comissão e de natureza especial e a remuneração do cargo efetivo do servidor, a partir do sexto ano de exercício. Para melhor apreensão são a seguir transcritos os dispositivos pertinentes :

"Art. 2º O funcionário que contar 6 (seis) anos completos, consecutivos ou não, de exercício em cargos ou funções enumerados nesta Lei, fará jus a ter adicionada aos vencimentos do respectivo cargo efetivo, como vantagem pessoal, a importância equivalente a fração de 1/5 (um quinto):

a) da gratificação de função do Grupo Direção e Assistência Intermediária;

b) da diferença entre o vencimento do cargo ou função de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores ou do cargo de natureza especial previsto em lei, ou da Função de Assessoramento Superior (FAS), e o do cargo efetivo.

.....

Art. 3º A contagem do período de exercício a que se refere o art. 2º desta Lei terá início a partir do primeiro provimento em cargo em comissão ou função de confiança, integrantes dos Grupos Direção e Assessoramento Superiores e Direção e Assistência Intermediárias, instituídos na conformidade da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1790, ou em cargo de natureza especial previsto em lei.

§ 1º É admitida a contagem do período de exercício anterior à instituição dos Grupos Direção e Assessoramento Superiores e Direção e Assistência Intermediárias, de cargo em comissão, função gratificada ou função de confiança, desde que tenham dado origem a cargo ou função integrantes do mesmo Grupos e guardem correlação de atribuições.

§ 2º A contagem de período de exercício em cargo em comissão, função gratificada ou função de confiança, não poderá ser feita de modo diferente dos critérios expressamente estabelecidos neste artigo."(não há grifos no original)

8. Uma leitura criteriosa destes dispositivos não deixa dúvidas quanto a intenção do legislador em apontar, delimitando claramente, quais os cargos e funções, cujo exercício geraria o direito à incorporação da vantagem pessoal. Evidencia-se irrefutavelmente que a referência a cargos e funções procedida no art. 2º é uma enumeração taxativa e não exemplificativa, sendo, portanto, instituto *numerus clausus*, como o próprio texto do artigo infere ao incluir em seu *caput* a expressão " cargos ou função enumerados nesta Lei". Observe-se ainda a proibição incisiva inserta no § 2º do art. 3º de se computar para os fins colimados na norma, o tempo prestado em funções de confiança de maneira divergente do estipulado no artigo 3º, que é a única exceção feita na própria lei às funções previstas no artigo 1º.

8.1 Nesta perspectiva, é de boa conduta atentar para o fato de que tal conclusão não decorre de uma interpretação puramente gramatical, e sim, também de uma exegese teleológica, pois, se por um lado pode-se dizer que o espírito legislativo foi o de assegurar ao servidor o mesmo status financeiro quando decaísse do exercício de cargo ou função comissionado, por outro ângulo, procurou-se redigir um texto que estipulasse, sem dubiedades, o alcance da norma. Aliás, sendo uma norma que cria direitos contra o poder público, outra não poderia ser a atitude do órgão legiferante.

9. Vale lembrar a lição encontradiça em qualquer compêndio de hermenêutica jurídica de que as normas cogentes de caráter público, tal com a Lei nº 6.732/79, devem sempre ser interpretadas de forma restritiva, ao contrário, da exegese aplicada em larga escala no campo do Direito Privado, cujas leis, em boa parte dos casos, são dispositivas e não cogentes. Assim, o princípio que deve nortear a leitura das regras de Direito Público, mormente diante de normas concessivas de vantagens pecuniárias oneradoras do erário, é o da interpretação restritiva.

10. Perfilhando por esta linha de raciocínio, delineia-se pela ululante conclusão de que a incorporação de quintos aludida na Lei nº 6.732/79, adstringe-se somente aos cargos e funções ali elencadas, quais sejam, os dos Grupos Direção e Assessoramento Superiores - DAS, Direção e Assistência Intermediárias - DAI, das Funções de Assessoramento Superior - FAS e dos cargos de Natureza Especial.

10.1 Aliás, no âmbito da União, em virtude da prevalência pacífica desta interpretação, somente foi autorizada a incorporação de funções outras não prevista na Lei nº 6.732/79, por meio de edição de leis específicas, aumentando o leque de funções inicialmente previsto. Para asseverar esta idéia, basta citar, v.g., a Lei nº 7.459, de 11.04.86, que abriu a possibilidade de se incorporar com fulcro na Lei nº 6.732/79, as Gratificações de Representação de Gabinete exercidas no antigo Tribunal Federal de Recursos, atual Superior Tribunal de Justiça. Também a Lei nº 7.460, 15.04.86 operou previsão idêntica com relação às Gratificações de Representação de Gabinete existentes no Supremo Tribunal Federal entre outros exemplos.

11. No Distrito Federal os cargos cujo exercício poderia gerar o direito à incorporação de quintos, com fulcro na Lei nº 6.732/79, foram instituídos pela Lei nº 5.920, de 19.09.73, que em seu art. 2º, inciso I, cria do Grupo DAS; pela Lei nº 6.762, de 18.12.79, que institui o Grupo DAI, posteriormente, reestruturado pela Lei nº 35, de 13.07.89; pelo Decreto-Lei nº 1.905, de 23.12.81, que previa a instituição das FAS; e pelas leis específicas que criam os cargos de Natureza Especial. Neste contexto, somente o exercício destes cargos ou funções ou, ainda, de cargos criados por leis pretéritas, os quais tenham dado origem aos cargos ou funções previstos nas normas aqui mencionadas poderiam colocar o servidor em condições de ter incorporada à sua remuneração as chamadas parcelas quíntuplas.

12. Este posicionamento, em âmbito administrativo no Distrito Federal, manteve-se inalterado até meados de 1986, quando então, o Parecer nº 2.321/85, procedente da 1ª Subprocuradoria, lavrado pelo eminente senhor Procurador Roberto de Carvalho, aprovado pelo senhor Procurador-Geral e pelo Senhor Governador do Distrito Federal, veio amparar requerimento de servidores do Distrito Federal que solicitavam incorporação de funções exercidas na NOVACAP - empresa pública do Distrito Federal. A adoção de posição diametralmente oposta à firmada até então, foi, segundo extrai-se do parecer, motivada em parte por vários pedidos judiciais que estariam sendo acatados pela justiça, garantindo aos que a ela pleiteavam o direito de incorporar às suas remunerações funções outras que, a princípio, não figurariam no rol delimitado na Lei nº 6.732/79. Também utilizou-se no expediente técnico-jurídico, entre outros, o argumento de que o mais importante era o sentido da norma, cujo fundamento não distinguiria nomenclaturas e siglas, devendo por isso, ser dado tratamento isonômico frente a mandamentos constitucionais.

13. Sobre os fundamentos jurídicos embasadores do parecer poder-se-ia contrapor outros tantos existentes na dogmática do Direito que foram desconsiderados na explanação, os quais, com certeza apontam caminho diverso daquele. Todavia, tal discussão não traduz o objetivo da alusão que ora se faz ao famigerado parecer, bastando, para que se atinja os fins colimados nesta singela instrução, deixar assentado que a partir da aprovação deste Parecer nº 2.321/85, mesmo com orientação expressamente contrária à fixada pela lei, no âmbito do Distrito Federal, para os servidores do Distrito Federal cedidos a empresas públicas do Distrito Federal e que nelas exercessem funções de confiança, passou-se a permitir a incorporação do valor das funções às respectivas remunerações.

14. A título de ilustração, vale frisar que o tempo de função de confiança prestado a empresas públicas ou sociedades de economia mista na órbita da União, ao contrário do aludido naquele parecer, jamais foi computado para os fins de incorporação de quintos, como se pode depreender Parecer nº 540, de 29.09.92, expedido pela então Secretaria de Administração Federal - SAF e cujo trecho é clarividente:

"10. Há que se notar, entretanto, o aspecto de o artigo 100, referido, se restringir à contagem do tempo de serviço público para todos os efeitos. Não tem o alcance de considerar para os fins dos arts. 2º da Lei nº 6.732, de 1979, e 193 da Lei nº 8.112, de 1990, o desempenho de cargos e funções de confiança nas empresas públicas e sociedade de economia mista. São medidas diversas a contagem do tempo de serviço público para todos os efeitos e o aproveitamento do exercício de cargo ou função de confiança nessa entidade para a incorporação da respectiva retribuição aos proventos dos denominados "quintos".

11. Em vista do princípio de que as regras concessivas de vantagens devem ter interpretação estrita, adstringe-se a aplicação do artigo 2º da Lei nº 6.732/79 aos cargos e funções nele especificados, sem extensão a outros cargos ou funções existentes, à época até mesmo na União. Com maior razão, não se lhe aplica aos cargos e funções das entidades da espécie. (...)

12. No respeitante ao artigo 193 da Lei nº 8.112, sua finalidade se adstringe os cargos e funções das entidades alcançadas pela mesma Lei (União, autarquias e fundações públicas federais), na oportunidade em que se aposentarem, sua incidência se limita aos cargos e funções dos órgãos e entidades ligados ao regime jurídico de que cuida a Lei, vedada ampliação exegética, eis que contrária à regra de aplicação estrita das normas deferitórias de favores. Somente a lei, em sentido formal, poderá estender os efeitos desse preceito estatutário aos cargos e funções em comissão das empresas públicas e sociedade de economia mista."

15. Prosseguindo na evolução histórica do instituto da incorporação, observa-se a alteração procedida, a partir de dezembro de 1989, na forma de cálculo do benefício. Na União esta se deu por força da Lei nº 7.923, de 12.12.89. No Distrito Federal porém, foi o art. 2º, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 62, de 12.12.89, que determinou serem, a contar de então, os quintos calculados diretamente sobre o valor da representação mensal dos cargos em comissão e não mais sobre o valor da diferença entre a remuneração do cargo efetivo e a do cargo comissionado.

16. Com a edição da Lei nº 159, de 16.08.91, foram extintos os cargos em comissão dos Grupos DAS e as funções do Grupo DAI e instituídos os cargos em comissão representados pelos códigos DFG e DFA, correspondentes, respectivamente, a cargos para atuação na área gerencial e na atuação para área de assessoramento. A vigência desta lei operou no Distrito Federal uma ruptura entre o resultado prático da aplicação da Lei nº 6.732/79 e os motivos sociais que justificavam a existência deste diploma legal.

16.1 De ver-se que o motivo de maior relevância que justificara a edição da Lei nº 6.732/79 foi o de garantir um padrão financeiro razoável ao servidor que decaísse repentinamente do exercício de função de confiança após tê-la desempenhado por um lapso de tempo significativo. Porém, desde a instituição dos quintos jamais tinha sido assegurada incorporação em valor equivalente ao total da remuneração do cargo ou função comissionada, isto porque nesta hipótese a incorporação de cinco quintos de um cargo ou função, culminaria em pagamento ao servidor de uma remuneração em valores bem superiores à remuneração do eventual ocupante de cargo ou função comissionada. Ora, jamais foi intenção do legislador assegurar ao servidor direitos que lhe concedesse remuneração superior à fixada para o cargo ou função comissionados. Primeiramente a incorporação incidia sobre a diferença entre a remuneração do cargo efetivo e a do cargo comissionado, depois passou a incidir sobre o valor da representação mensal, mais nunca sobre o valor total do cargo ou função em comissão.

16.2 No entanto, a Lei nº 159/91 vinculou os valores da representação mensal dos cargos em comissão à remuneração de Secretário de Governo numa escala de 05% (cinco por cento) a 35% (trinta e cinco por cento). Apesar de esta vinculação ser flagrantemente inconstitucional (vide Art. 37, inciso XIII, da Constituição Federal), ao ser implementada fez com que a retribuição dos cargos em comissão passasse a ser constituída quase que totalmente pela representação mensal, em uma proporção média de 5% (cinco por cento) de vencimento e 95% (noventa e cinco por cento) de representação mensal. Logo, em vista de a Lei nº 62/89 determinar a incorporação incidir diretamente na representação mensal, desde então, no Distrito Federal a incorporação de quintos se dava praticamente sobre o valor total do cargo ou função comissionada.

16.3 Como conseqüência, em muitos casos, servidores que tinham todas parcelas quíntuplas incorporadas à remuneração do cargo efetivo percebiam somente com o exercício deste cargo, valores bem superiores aos fixados para os próprios titulares dos cargos em comissão, cujo exercício havia gerado a incorporação. Nota-se então que o princípio norteador da aplicação do instituto da incorporação, ou seja garantir um *status* financeiro aproximado, ou no máximo igual, ao que o servidor tinha quando exercia um cargo ou função comissionado, foi desvirtuado, pois, passou a garantir retribuição não igual, mais sim, superior à fixada para o cargo ou função comissionada.

17. A Portaria nº 114/SEA, de 18.08.94 veio alterar mais uma vez a incorporação de quintos no âmbito do Distrito Federal. A portaria lastreou-se na Lei Federal nº 8.911, de 11.07.94 que, por seu turno, surgiu com o fito de regulamentar a incorporação prevista no art. 62, § § 2º ao 4º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. O disciplinamento da Portaria nº 114/SEA, no concernente à enumeração taxativa dos cargos em comissão ou as funções de confiança, foi procedida em consonância com a técnica legislativa utilizada na elaboração do texto da Lei nº 8.911/94, que a exemplo da lei anterior, também delimitou claramente as funções cujo exercício poderia ensejar incorporação. Portanto, com advento da Portaria nº 114/SEA, persistiu a faculdade de se agregar à remuneração do cargo efetivo somente valores decorrentes do desempenho de Cargo de Natureza Especial, Cargo em Comissão de Gerenciamento ou de Assessoramento, Função de Assessoramento Superior, Função em Comissão e Gratificação por Encargo em Gabinete.

18. O próximo ato a figurar no complexo de legislação atinente à matéria foi a Instrução Normativa nº 09/94-SRH/SEA, de 03.01.95. Este expediente emprestou uma elasticidade ao instituto da incorporação incompatível com as disposições das leis que tratam a espécie. É que, socorrendo-se dos subsídios jurídicos consignados nos pronunciamentos emitidos pela Douta Procuradoria Geral do Distrito Federal, nos pareceres nº 2.321/85 - 1ª SPR, nº 2.745/88 - 1ª SPR e nº 2.924/89 - 1ª SPR, a Instrução Normativa em comento assegurou o "direito" de os servidores incorporarem, a título de parcelas quíntuplas valores decorrentes do exercício de cargos comissionados ou funções exercidos na União, Estados, Municípios, Empresas Públicas ou Sociedade de Economia Mista.

19. Todavia, em que pese a vigência da Instrução Normativa nº 09/94-SRH/SEA, é de dessumir pela ineficácia deste instrumento jurídico em atribuir "direitos" a servidor cuja situação material não encontra o respaldo na lei que regula a hipótese, mormente pela constatação de equívocos na construção das ilações jurídicas na redação da Instrução Normativa.

20. Uma decomposição do texto da Instrução Normativa nº 09/94-SRH/SEA revela a primeira incongruência. Ao estipular que os servidores do quadro de Pessoal do Distrito Federal poderão ter computado o tempo de serviço prestado em funções de confiança de empresas públicas e de sociedades de economia mista para fins de incorporação de que trata a Lei nº 8.911/94, em decorrência de posicionamento exposto no Parecer nº 2.321/86 - 1ª SPR, não esclareceu se o tempo de serviço deverá ter sido prestado na condição de servidor de órgão da Administração Direta do Distrito Federal cedido àquelas empresas públicas ou sociedades de economia mista. Veja que o Parecer nº 2.321/86 - 1ª SPR trata de funções desempenhadas por servidor nestas condições. Portanto, a redação contida no expediente conduz a interpretação ampla de que autorização para o cômputo estende-se ao tempo de função desempenhada em qualquer condição, o que, como já demonstrado, não encontra o respaldo das Leis nº 6.732/79 e nº 8.911/94 e nem na Portaria nº 114/SEA.

20.1 A fim de elucidar este ponto obscuro, ou equivocado, na redação da Instrução Normativa nº 09/94-SRH/SEA, Instrução Normativa nº 1 de 19.04.96 esclarece que aquela instrução garante o cômputo do tempo de serviço prestado em função de confiança prestado a empresas públicas e sociedades de economia mista tão-somente para os servidores do quadro do Distrito Federal cedidos a empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal.

20.2 Aliás, o próprio Tribunal de Contas do Distrito Federal, por intermédio da Decisão Normativa nº 001/95, de 31.05.95, já reconheceu a proibição de se computar para os fins de incorporação de parcelas quíntuplas ou décimas, o tempo de serviço prestado em funções de confiança de empresas públicas e de sociedades de economia mista, socorrendo-se dos argumentos de que "as disposições da Leis nºs 1.711, de 28/10/52, 6.732, de 04/12/79, e 8.112, de 11/12/90, são aplicáveis aos servidores estatutários, com as vantagens deferidas e calculadas exclusivamente na forma por elas dispostas", bem como de que "as funções de confiança das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista não estão previstas nas referidas leis" . Logo, despiciendo frisar que, ao contrário da Instrução Normativa em análise, a orientação emanada daquela Corte de Contas, guarda melhor sintonia com os comandos legais que disciplinam o instituto da incorporação.

21. Outro ponto obscuro no texto da Instrução Normativa, diz respeito à previsão da possibilidade da contagem para os mesmos efeitos do tempo de serviço prestado em funções dos Estados e Municípios, sub-rogando-se no Parecer nº 2.745/88 - 1ª SPR. Desconsiderou-se a inexistência de dispositivo na Lei nº 8.911/94 e na própria Portaria nº 114/SEA que dê suporte para aquela ilação, mormente diante da previsão inserta no inciso I do art. 103 da Lei nº 8.112/90, garantindo o cômputo deste tempo prestado a Estados e Municípios tão-somente para os fins

de aposentadoria e disponibilidade.
21.1 De outra parte, desprezou-se também na construção da tese propugnada na referida Instrução Normativa, o fato de que os argumentos sustentadores do Parecer nº 2.321/86 - 1ª SPR não poderiam ser transpostos, de per si, para embasar situação em que servidores prestaram serviços em funções de Estados e Municípios. Essa vedação é deduzida, naturalmente, do fato de que a aprovação do Parecer nº 2.321/86 - 1ª SPR surtiu eficácia para os casos específicos ali tratados, não se podendo cogitar maior elasticidade para agraciar servidores em outras situações. A adoção de interpretação extensiva cujo ponto basilar calca-se em inferência de parecer e não em dispositivo legal fere frontalmente o princípio da legalidade a que se sujeita, constitucionalmente, a Administração Pública. Isto porque a adequação dos fatos à tipicidade descrita na lei, por via de interpretação extensiva deve, necessariamente, partir do que está prescrito na lei, não se concebendo tomar como suporte inicial a conclusão firmada em parecer. O parecer tem sua validade como parâmetro exemplificativo para se discorrer sobre o alcance da norma e não como fonte do próprio direito à incorporação.

22. No que pertine às funções exercidas na União, ou mais especificamente em seus órgãos, autarquias e fundações, a Instrução Normativa peca pela ausência de esclarecimentos sobre os limites de alcance do direito à incorporação dessas funções no Distrito Federal, pois, a contagem de tempo de serviço prestado à União, no Distrito Federal para amplos efeitos decorria, anteriormente, da peculiar situação das leis que regiam os servidores do Distrito Federal.

22.1 É de se ressaltar que as incorporações de função de confiança da União no Distrito Federal se deram em decorrência de circunstâncias outras que envolviam a ordem jurídica do Distrito Federal, em época anterior à instalação da Câmara Legislativa, quando a legislação aplicada no Distrito Federal emanava do Senado Federal. Com efeito, antes da consolidação da autonomia legislativa do Distrito Federal, propugnada pela atual Carta Política, os servidores do Distrito Federal se sujeitavam ao regime jurídico instituído pela Lei Federal nº 1.711, de 28.10.95. Também a incorporação de quintos regia-se pela Lei Federal nº 6.732/79. Esta lei preceituava o direito à incorporação de quintos pelo exercício de cargos comissionados do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS. A estrutura de cargos comissionados do Distrito Federal era formada exatamente pelo Grupo Direção e Assessoramento Superiores, como até hoje é a estrutura dos cargos em comissão no Governo Federal. Assim, em vista da peculiar situação do Distrito Federal, a legislação da época assegurava a incorporação, aos servidores do Distrito Federal, de quintos decorrentes do exercício de DAS fosse no Distrito Federal ou na União.

22.2 Neste cenário, a partir da autonomia legislativa do Distrito Federal, com a ruptura da vinculação dos servidores do Distrito Federal com a legislação de pessoal afeta aos servidores da União, não mais se justifica a manutenção do direito de incorporação no Distrito Federal de funções de confiança prestada ao Governo Federal, ressalvada, evidentemente, a hipótese de a legislação distrital prever. Portanto, a Instrução Normativa se mostra ineficaz para assegurar a incorporação de funções exercidas na União, já que na Portaria nº 114/SEA, que faz as vezes de legislação local, não elenca funções da área federal.

22.3 Aliás, outro aspecto corroborador desta tese é a falta de reciprocidade na União no tocante ao direito de incorporação. Com efeito, o exercício de função ou cargo comissionado da Administração do Distrito Federal não tem o condão de gerar o direito à incorporação de quintos para o servidor que venha a ocupar outro cargo público efetivo no âmbito dos Poderes da União. Esta posição é, inclusive, atualmente bastante difundida pelo Tribunal de Contas da União sob a alegação de que o exercício de função ou cargo em outras esferas de Governo não pode onerar os cofres públicos da União. Portanto, a contrário senso, o exercício do cargo ou função na União, pelo mesmo motivo, é ineficaz para acarretar o aumento de despesas no Distrito Federal, salvo, é claro, se houver lei local que expressamente autorize a averbação. Vejamos, a Decisão nº 119/93 - 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União que pacificou o entendimento de ser improcedente este tipo de cômputo de tempo de serviço:

"Trata-se de aposentadoria proporcional ao tempo de serviço de Adalberto Caetano, no cargo de Estatístico, NS-926, Classe "C", Referência NS-20 do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, fundada nos art. 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal c/c a alínea "a", § § 1º e 3º, do art. 2º, da Lei nº 6.732/79, a partir de 02.05.89.

2. A 2ª IGCE, após promover diligência saneadora, propôs fosse considerada legal a concessão em exame com registro do ato de f. 13, ressalvando, entretanto, que as vantagens dos quintos, opção e representação mensal foram concedidos com base em cargo comissionado exercido no GDF.
3. Já o Ministério Público opinou fossem os autos devolvidos à origem para excluir dos cálculos de proventos o benefício da Lei nº 6.732/79, uma vez que "a função exercida gerava ônus para o Governo do Distrito Federal, não vislumbramos como possa ser onerado o Tesouro Nacional com a referida vantagem".
4. Estes autos foram distribuídos ao Sr. Ministro Paulo Affonso Martins de Oliveira, que diante da anexação do documento de f. 16, devolveu-os à 2ª IGCE para reexame, e para em seguida ser, novamente ouvido o Ministério Público.
5. Em nova análise, a Inspetoria-Técnica retifica o seu ponto de vista, expresso às f. 14, para propor diligência a fim de excluir dos cálculos dos proventos a vantagem do artigo 2º da Lei nº 6.732/79 e incluir, de forma proporcional, a Gratificação de Nível Superior.
6. O Ministério Público, por estar partidário dessa diligência, manifestada na sua promoção de f. 15 está de acordo.
É o relatório.
VOTO
Entende esta Casa, para efeitos de aplicação do artigo 180 da Lei nº 1.711/52, com a redação alterada pela Lei nº 6.732/79, que tempo de serviço exercido em funções de confiança ou cargos comissionados, na esfera estadual, somente é válido para completar o tempo de carência, e não para a concessão do benefício em questão.
Sendo assim, de acordo com os pareceres, Voto por que o Tribunal adote a decisão que ora submeto a sua 2ª Câmara. " (não há grifos no original)

23. Enfim, a penúltima alteração da legislação referente a espécie resultou da publicação da Lei nº 1.004, de 09.01.96, que veio modificar a sistemática de incorporação de parcelas quíntuplas para décimos. Contudo, a Lei nº 1.004/96 manteve a mesma técnica legislativa quanto a enumeração taxativa dos cargos cujo exercício pode ensejar o direito à incorporação de décimos. A norma é bem específica ao prever o exercício das funções ali elencados somente em órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, afastando a possibilidade de se incorporar funções outras desempenhadas em empresas públicas e sociedades de economia mista ligadas aos Governo do Distrito Federal ou a outras esferas governamentais.

24. Por derradeiro, a mais recente alteração na ordem jurídica vigente se deu com a edição da Lei nº 1.141, de 10.07.96, que fez retornar a incidência do cálculo das parcelas incorporáveis para o valor da Representação Mensal dos cargos ou funções e não mais sobre a retribuição total, como previsto na lei anterior.

25. Ante esta explanação, a conclusão de melhor coerência é a de que desde a instituição, em 1979, do instituto da incorporação de quintos, agora décimos, jamais houve previsão legal assegurando o direito de incorporação de funções de confiança de empresas públicas ou de sociedades de economia mista. Mesmo porque se houvessem, ou se vier a existir legalmente esta previsão, é de se discutir a própria constitucionalidade desta regra extravagante. Com efeito, por força do art. 173, § 1º, do Constituição Federal, "a empresa pública e a sociedade de economia mista e outras entidades que explorem atividade econômica sujeitam-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e tributárias". Por isso, as funções gerenciais nestas empresas são exercidas sob a égide da legislação aplicada às empresas privadas, seja mediante contrato regulado pelos dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, seja por meio de contrato regulado pelo Código Civil. Ora, é princípio basilar de hermenêutica que os direitos e as obrigações originados de uma relação jurídica defluem segundo as regras do regime jurídico que regula a espécie. Logo, inconcebível se atribuir direitos a serem acoplados em uma relação estatutária do servidor com uma entidade de Direito Público (União, Estados, Municípios, Distrito Federal), como reflexo de sua (do servidor) relação contratual com outra entidade de direito privado (Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista). Veja que esta interpretação encontra ressonância no conjunto de princípios emanados da própria Carta Política, pois, os parâmetros da relação do servidor público com a Administração Pública estão delineados no Capítulo da Constituição Federal dispensado à Administração Pública.

26. De todo jeito, nas Corte de Contas do país, hoje não pairam dúvidas de que o tempo de serviço prestado a empresas públicas e a sociedades de economia mista, seja em emprego permanente, seja em função de confiança, somente pode surtir efeitos na relação jurídica do servidor público com a Administração, naquilo que a lei expressamente assegura, ou seja, aposentadoria e disponibilidade. O próprio Tribunal de Contas da União vem reiteradas vezes negando a eficácia deste tempo de serviço para fins além daqueles. Exemplo disto está Decisão nº 187/95 - TCU - 1ª Câmara (in DOU de 14.08.95) e cujo voto do Ministro Relator Carlos Átila dispensa maiores perquirições:

"Este Tribunal, à vista da legislação pertinente aos servidores públicos civis, firmou jurisprudência no sentido de que o tempo de serviço prestado a empresas públicas e a sociedades de economia mista, não tendo natureza de serviço público (artigo 173 da Constituição Federal), é imprestável aos fins do artigo 100 da Lei nº 8.112, de 1990, sendo computável apenas para aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 103, inciso V da norma estatutária (Decisão de 17/07/94 - Plenário, Ata nº 35/94, TC nº011.056/94-0; Decisão de 20/07/93 - 1ª Câmara, TC nº 001.728/93-8 entre outras).
Com a exclusão da contagem de licença-prêmio em dobro, a servidora não implementa o tempo de serviço exigido para aposentar-se nos termos do fundamento legal indicado.
Sendo assim, acolho os pareceres e VOTO por que o Tribunal adote a decisão que submeto à Primeira Câmara."

27. Assim, transpondo as inferências colhidas no panorama aqui traçado, para a discussão do caso concreto a conclusão resultante não poderia ser outra, se não a de que o servidor não encontra respaldo nas leis disciplinadoras da incorporação para ter agregadas à sua remuneração parcelas quíntuplas ou décimos, em virtude do exercício de funções de confiança na empresa pública federal ECT.

28. Além do mais, outros aspectos peculiares ao caso específico do servidor Elson Alves da Anunciação, parecem reforçar a impossibilidade de se constituir o direito de incorporar à sua remuneração os valores recebidos pelo desempenho de funções em seu emprego na Empresas Brasileiras de Correios e Telégrafos.
28.1 Elementos extraídos dos autos, como já alertado no parágrafo 2.2, conduzem a assertiva de que o servidor, atualmente, acumula o emprego permanente de Técnico em Administração Postal I, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos com o cargo efetivo de Professor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Evidente que naquela empresa o interessado é contratado pela legislação trabalhista. Assim, os valores recebidos pelo empregado da empresa, como forma de compensação pelo desempenho de funções gerenciais podem ser, se já não o foram, incorporados ao seu salário percebido pela empresa. Tal possibilidade tem assento em jurisprudência pacífica emanada das Cortes Trabalhistas. A inclinação da Justiça Trabalhista para acatar pleito de incorporação de gratificação de função de confiança ao salário do empregado se consolidou, definitivamente, a partir do Poder de Normatização do Tribunal Superior do Trabalho, que através da Seção de Dissídios Individuais/SDI, assim, sumulou a matéria: "Gratificação percebida por longo tempo. Estabilidade econômica. O princípio constitucional da irredutibilidade do salário ampara a incorporação de vantagem percebida pelo empregado por quase dez anos, mesmo após sua destituição do cargo de confiança. Embasa-se tal posicionamento na estabilidade econômica do trabalhador que, em nossos dias, é reconhecida não só pela jurisprudência pátria, como, também, pela grande maioria dos países, como um dos aspectos que caracteriza mais uma conquista do empregado no campo do direito internacional e da estabilidade social." (TST, SDI, ED-AG-E-RR-1543/90.3, *in* Diário da Justiça de 27.03.92, pg. 3.877). Grifei.
28.2 Assim, firmando-se esta hipótese, o tempo de desempenho de funções gerenciais naquela empresa caracteriza-se como imprestável para surtir efeitos de incorporação na Fundação Educacional do Distrito Federal, evitando-se, com isso, a auferição dúplice de direitos similares, ou mais especificamente, fugindo-se da ocorrência do chamado *bis in idem*, ou seja, uma situação jurídica única utilizada para aferição de duas ou mais vantagens distintas e/ou idênticas.

29. Outro ponto peculiar ao caso concreto capaz de dificultar o acolhimento da pretensão do requerente, diz respeito ao alcance do Parecer nº 2.321/86 - 1ª SPR. Com efeito, mesmo admitindo-se, apenas por hipótese, que a inferência contida no parecer não extrapolasse os ditames da Lei nº 6.732/79, a situação do interessado está fora da situação discutida no referido parecer, pois, lá se assegurou a incorporação para os servidores da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal cedidos para a empresa pública do Distrito Federal - NOVACAP. Note-se que no caso de servidor cedido o desempenho da função de confiança é conseqüência indireta de sua relação jurídica com o órgão ou entidade cedente, enquanto que no caso do interessado, o exercício das funções foi conseqüência de outra relação jurídica distinta daquela que o professor mantém com a Fundação Educacional do Distrito Federal. Além do mais, diferentemente da situação tratada no parecer em comento, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é uma empresa pública federal e não uma empresa vinculada à administração do Distrito Federal.

30. O fato é que, sem prejuízos de outras ponderações, a análise até agora procedida já permitir inferir com certeza a inexistência de disposição legal garantidora da pretensão de o servidor incorporar à remuneração percebida em função de seu vínculo estatutário com a Fundação Educacional do Distrito Federal valores de funções de confiança desempenhadas na Empresas Brasileira de Correios e Telégrafos em virtude de sua relação contratual com aquela empresa.

31. Contudo, a sedimentação deste posicionamento traz à tona um tormentoso problema a ser enfrentado pela atual Administração do Distrito Federal. É de conhecimento geral que até meados de 1995, vários servidores do Distrito Federal, de suas autarquias e de suas fundações, tiveram incorporadas às suas remunerações de parcelas quíntuplas em decorrência do desempenho de funções de confiança em empresas públicas, em Estados ou em Municípios, e, até na União, mesmo após a autonomia política do Distrito Federal.

31.1 A aceitação do tempo de função de confiança daquelas entidades para fins de incorporação, apesar de se configurar procedimento não autorizado pela lei, fundamentou-se, tão-somente, nos pareceres que subsidiam a equivocada Instrução Normativa nº 09/94. Assim, rendendo-se às evidências, cria-se uma situação de tratamento desigual de servidores submetidos ao mesmo regime jurídico. Uns servidores foram beneficiados à revelia da lei, e, outros, não obtêm a mesma vantagem em consonância com o ditado pela lei. A controvérsia poderá ensejar da Administração a adoção de pelo menos três tipos de comportamento. Primeiro: adotar-se, para os servidores que estão requerendo a incorporação, o mesmo tratamento dispensado aos servidores beneficiados com o entendimento propalado pela Instrução Normativa nº 09/94-SRH/SEA. Segundo: Adotar-se o posicionamento de se permitir apenas incorporação das funções previstas na Lei nº 1.004/96 somente para os servidores que requerem doravante, não se revendo as incorporação efetuadas em desacordo com a lei. Terceiro: proceder-se a revisão de todas incorporações efetuadas em desacordo com as normas disciplinadoras da incorporação.

31.2 A primeira solução não se apresenta do ponto de vista da legalidade o melhor caminho a se trilhar, mormente a existência do princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal. Ademais, a administração encontraria dificuldade de fundamentar as incorporações, uma vez que os atos conferindo "direitos" a uns servidores são ineficazes, juridicamente, para fundamentar o deferimento de vantagens ilegais a outros, mesmo porque, a vista da posição firmada pelo Supremo Tribunal Federal, na Súmula 473, asseverando que os atos ilegais não geram direitos subjetivos para os próprios beneficiados, que dirá para garantir direitos a terceiros.

31.3 A opção pela solução segunda se revela incompleta ante o preceito imperativo contido no art. 114 da Lei nº 8.112/90, a determinar que "a administração deverá rever seus atos, a qualquer tempo, quando eivado de ilegalidade", embora possa ser justificada sua adoção com o argumento de que os atos viciados foram praticados em administrações anteriores. A justificativa se completaria com a explicação de que não seria a política de recursos humanos desta administração revisar de ofício a concessão pretérita de vantagens aos servidores, deixando na incumbência para o Tribunal de Contas do Distrito Federal, no exercício de suas funções institucionais, determinar ou não a revisão.

31.4 A última opção, sem sombra de dúvidas, do ponto de vista técnico-jurídico seria posição mais acertada, embora sua adoção tenha que ser avaliada sob o aspecto político. Esta solução encontra amplo respaldo na legislação (art. 114 da Lei nº 8.112/90) e na jurisprudência do Pretório Excelso resumida no seguinte texto da Súmula 473 : "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos a apreciação judicial" . O acolhimento desta proposta guarda sintonia com a política de contenção de despesas com a folha de pagamento de pessoal. Porém, o aspecto de maior relevância na preferência desta posição é o afastamento do tratamento desigual de servidores submetidos ao mesmo regime.

32. Pelo exposto, submeto o assunto à apreciação de V.Sª para deliberação superior, propondo a adoção das seguintes medidas:

a) fazer retornar os autos à Fundação Educacional do Distrito Federal respondendo a Presidente-Substituta da Comissão Permanente de Incorporação de Décimo, que em qualquer das duas hipóteses previstas em seus dois questionamentos, folhas 14, o servidor não poderá incorporar à remuneração estatuária função de confiança prestada em empresa pública ou em sociedade de economia mista;

b) sugerir àquela comissão o indeferimento do pleito do servidor para computar o seu tempo de serviço prestados a várias funções de confiança na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para fins de incorporação de quintos ou décimos, por falta de amparo nas Leis nº 6.732/79, nº 8.112/90, nº 8.911/94 e Lei nº 1.004/96;

c) revogar a Instrução Normativa nº 09/94-SRH/SEA, por contradizer a enumeração taxativa de cargos e funções prevista nas Leis nº 6.732/79, nº 8.911/94 e nº 1.004/96 e Portaria nº 114/SEA, bem como a falta de consonância com a orientação da Decisão Normativa nº.001/95 do Tribunal de Contas do Distrito Federal;
d) quanto a possíveis averbações procedidas em desacordo com a legislação, computando-se para fins de incorporação o tempo de serviço prestado em funções de confiança de Empresas Públicas, Sociedade de

Economia Mista, Estados e Municípios, orientar aos setoriais de pessoal para que:
1) sejam revistos todos os casos; ou
2) sejam revistos somente os casos que o Tribunal de Contas do Distrito Federal assim determinar, evidentemente, sem prejuízo da revisão de ofício já determinada na Instrução Normativa nº 19.04.96.

33. Finalmente, em virtude de que, provavelmente, as dúvidas aqui discutidas ocorrem também em setoriais de pessoal de outros órgãos e entidades, sugiro encaminhar cópias deste parecer, se acatado, a todos os órgãos e entidades, autárquicas e fundacionais, da Administração do Distrito Federal para conhecimento e adoção de procedimentos idênticos quanto à matéria.

Coordenação Normativa de Recursos Humanos, em 27 de agosto de 1996.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES SILVA
Assessor/CNRH/SRH/SEA

Senhor Subsecretário,
Estando de acordo com o entendimento exposto pela Assessoria desta Coordenação, submeto o assunto à consideração de Vossa Senhoria, propondo, quanto a revisão das averbações anteriores, a adoção da medida prevista no item "d.2" do parecer.

Brasília, 18 de setembro de 1996.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA
Coordenadora Normativa de Recursos Humanos

Senhor Secretário,
Aprovo o entendimento da Coordenação Normativa de Recursos Humanos desta Subsecretaria.
Brasília, 30 de setembro de 1996.

JACY BRAGA RODRIGUES
Subsecretário de Recursos Humanos

Aprovo o entendimento da Subsecretaria de Recursos Humanos.
Retornem-se os autos à Fundação Educacional do Distrito Federal para as providências pertinentes, bem como encaminhem-se cópias do parecer aos Setoriais de Pessoal dos órgãos e entidades da administração do Distrito Federal para conhecimento e cumprimento do posicionamento fixado para a matéria.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE



BRASÍLIA
ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 785, DE 10 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e considerando a Decisão nº 7342/96, de 20 de agosto de 1996, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir grupo de estudo para, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder estudos no sentido de: a) rever a Tabela de Metas/Unidades de Medida do MTO/97, a fim de torná-la instrumento mais flexível e eficaz, para elaboração da proposta orçamentária e posterior avaliação da gestão governamental relativas ao exercício de 1997; b) possibilitar aos órgãos setoriais o cadastramento de metas após a publicação das tabelas de metas/unidades de medida constantes dos MTO's; c) fazer constar do MTO/97 a obrigatoriedade para o cadastramento de metas relativas às subatividades-meio.

Parágrafo único. O grupo de trabalho de que trata este artigo será composto por LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO, matrícula nº 44.392-1, como presidente; CAIO ABBOTT, matrícula nº 42.595-8, e MARCO AURÉLIO PINTO GOULART, matrícula nº 40.015-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 9 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme Artigo 7º do Decreto nº 14.403, de 25 de novembro de 1992, aos Servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	CARGO	DT INÍCO	CHes
30.981-8	LUCINÉIA DA F. MOREIRA	MG1Q	20.09.96	58/9
31.051-4	TATIANY SOARES	MG1Q	20.09.96	58/9
31.055-7	NEUZA LOPES DA S. SANTOS	MG1Q	20.09.96	58/9
31.091-3	SOLANGE DA COSTA SALES	MG1Q	20.09.96	58/9
26.622-1	JOÃO EUZÉBIO DO CARMO PINTO	MG1Q	20.08.96	58/9
30.472-7	NÚBIA COSTA DE OLIVEIRA	MG1Q	23.09.96	O.I. 38

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
01.Considerar Aposentado JOSE FRANCINO DA SILVA, matrícula n. 73.730-5, no Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso II, e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso II, e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 11 de outubro de 1996. Processo n. 082.014016/96.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

DESPACHO DO DIRETOR

RECONHEÇO a divida e AUTORIZO a emissão de empenho e sua liquidação, à conta do elemento 319092, à conta do programa de trabalho 0800700212038.0001 fonte 030, conforme preceitua o Artigo 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, a favor do servidor abaixo relacionado: - VANUSA PENNA F. DO NASCIMENTO E OUTROS, Processo nº 082.016321/96, no valor de R$ 16.958,10 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

**PROCESSO Nº: 082.019828/95, INTERESSADO: ELIANE DE ASSIS BAPTISTA SURIANI, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
Autorizo a prorrogação da Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente a ELIANE DE ASSIS BAPTISTA SURIANI, matrícula nº 85.824-2, pelo período de 06.09.96 a 08.10.96 visando regularizar a situação funcional da requerente.**

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Substituto

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Anular a concessão da Licença Especial, referente ao 1º decênio, compreendido entre 17.06.67 a 16.06.77, publicada no DODF nº 222, de 08.11.91, à NAIR EVANGELISTA D. SILVA, matrícula nº 81.130-0

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

Retificar a averbação do tempo de serviço de GERALDO BASÍLIO PIMENTA, matrícula nº 83.382-7, publicada no DODF nº 155, de 02.08.93, página nº 12, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.03.68 a 05.06.69; 462 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 01.03.68 a 21.04.69; 417 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de VIRGÍNIA FILOMENA DE OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula nº 92.097-5, processo nº 082.012583/91, publicada no DODF nº 242, de 06.12.91, página nº 021, tendo em vista diligência do TCDF constante às fls. 68, do processo nº 082.003726/93, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 19.02.64 a 17.02.68; 1.460 dias para Aposentadoria e 1.422 dias para Padrão e Adicionais; LEIA-SE: 19.02.64 a 17.02.68; 1.422 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA ANGÉLICA MACHADO MARACI, matrícula nº 85.386-0, processo nº 082.009546/90, publicada no DODF nº 024, de 04.02.91, página nº 021, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 19.04.65 a 06.08.69; 1.282 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais; LEIA-SE: 19.04.65 a 18.07.65; 01.10.65 a 31.01.66; 20.03.66 a 30.06.66; 01.08.66 a 31.01.67; 15.02.67 a 06.08.69; 1.281 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA ANGÉLICA MACHADO MARACI, matrícula nº 85.386-0, processo nº 082.001429/91, publicada no DODF nº 159, de 16.08.96, página nº 6.750, tendo em vista, diligência do TCDF constante às fls. 26, do processo nº 082.001429/91, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 20.09.76 a 14.02.80; 1.243 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais; LEIA-SE: 20.09.76 a 14.02.80; 1.230 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA DE LOURDES DA SILVA CATALDO, matrícula nº 52.893-5, processo nº 082.009120/90, publicada no DODF nº 240, de 11.12.90, página 082, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 7.566 dias para Aposentadoria e 7.466 dias para Padrão e Adicionais; LEIA-SE: 7.526 dias para Aposentadoria e 7.466 dias para Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ERASMO GAGLIARDI, matrícula nº 94.351-7, processo nº 082.002055/91, publicada no DODF nº 097, de 22.05.91, página nº 12, tendo em vista, diligência do TCDF constante às fls. 30 do processo nº 082.002108/91, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 02.07.56 a 31.12.60; 23.05.79 a 31.12.79; 01.01.80 a 20.02.80; 21.02.80 a 20.02.82; 25.02.82 a 27.08.82; 01.01.86 a 01.08.86; 3.046 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 02.07.56 a 31.12.60; 23.05.79 a 01.01.80; 21.02.80 a 05.04.81; 25.02.82 a 27.08.82; 12.02.86 a 01.08.86; 2.633 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA DE FÁTIMA A. FILGUEIRA, matrícula nº 93.617-0, processo nº 082.006258/96, publicada no DODF nº 122, de 26.06.96, página nº 5.177, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 12.02.86 a 31.12.89; 1.419 dias para Padrão e Aposentadoria; LEIA-SE: 05.11.86 a 06.02.90; 1.190 dias para Aposentadoria e Padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA DO CARMO LIMA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 51.825-5, processo nº 082.020445/93, publicada no DODF nº 015, de 21.01.94, página nº 007, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 1.364 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 1.464 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de JOAQUIM BALBINO DE SOUZA, matrícula nº 98.982-7, processo nº 082.009605/92, publicada no DODF nº 083, de 28.04.93, página nº 011, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 19.12.79 a 30.10.89; 3.604 dias para Aposentadoria e Adicionais; 01.11.71 a 20.06.75; 1.327 dias para Aposentadoria e Adicionais;LEIA-SE: 24.12.79 a 30.10.89; 3.599 dias para Aposentadoria e Adicionais; 01.11.71 a 19.06.75; 1.327 dias para Aposentadoria e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de LÚCIA SORNAS FRANCO, matrícula nº 73.932-4, processo nº 082.012091/96, publicada no DODF nº 184, de 20.09.96, página nº 7.825, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 13 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 135 dias para Aposentadoria.

2- Na retificação da averbação do tempo de serviço de VIRGÍNIA FILOMENA DE OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula nº 92.097-5, processo nº 082.015648/92, publicada no DODF nº 124, de 22.06.93, página nº 06, ONDE SE LÊ: 01.06.59 a 17.02.60; 18.02.60 a 30.09.60; 04.10.60 a 26.12.60; 27.12.60 a 31.01.63 e 01.03.89 a 31.12.89; 1.644 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 01.06.59 a 17.02.60; 18.02.60 a 30.09.60; 04.10.60 a 26.12.60; 27.12.60 a 31.01.63 e 03.03.89 a 31.12.89; 1.642 dias para Aposentadoria.

Na retificação da averbação do tempo de serviço de MANOEL NUNES NETO, matrícula nº 62.894-8, processo nº 082.010286/92, publicada no DODF nº 180, de 16.09.96, página nº 7.652, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.05.58 a 14.05.66; LEIA-SE: 01.01.58 a 14.05.66.

3- Averbar o tempo de serviço de GRIMALDO DA SILVA FARIAS, matrícula nº 61.578-1, processo nº 082.003523/92, Função: Agente Administrativo/Escriturário, Certidão Expedida: Prefeitura Municipal de Salvador/BA, Período: 12.07.77 a 17.12.85, Efeitos: 3.081 dias para Aposentadoria e Adicionais.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 23 de setembro de 1992, publicada no DODF nº 196, de 25 de setembro de 1992, página 24, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA LEÔNIA PEREIRA, matrícula nº 98.201-6, lotado(a) DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinquênio: 11.08.76 a 10.08.81
2º quinquênio: 11.08.81 a 10.08.86
Leia-se: 1º quinquênio: 21.01.76 a 20.01.81
2º quinquênio: 21.01.81 a 20.01.86
2-Retificar a Ordem de Serviço de 10 de março de 1993, publicada no DODF nº 56, de 18 de março de 1993, página 14, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, à MARIA LEÔNIA PEREIRA, matrícula nº 98.201-6, lotado(a) DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:
Onde se lê: 3º quinquênio: 11.08.86 a 10.08.91
Leia-se: 3º quinquênio: 21.01.86 a 20.01.91
3-Retificar a Ordem de Serviço de 05 de dezembro de 1995, publicada no DODF nº 236, de 08 de dezembro de 1995, página 25, que concedeu Licen-

ça-Prêmio por Assiduidade à THOMAZ RABELLO CHAGAS, matrícula nº 80.221-2, lotado(a) DRE/GUARÁ, conforme se segue:
Onde se lê: 4º quinqüênio: 26.06.79 a 29.09.84
5º quinqüênio: 30.09.84 a 04.10.89
6º quinqüênio: 05.10.89 a 18.10.94
Leia-se: 4º quinqüênio: 26.06.79 a 28.09.84
5º quinqüênio: 29.09.84 a 25.10.89
6º quinqüênio: 26.10.89 a 02.11.94
4-Retificar a Ordem de Serviço de 06 de abril de 1993, publicada no DODF nº 83, de 28 de abril de 1993, página 13, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, à ELISABETH SAMPAIO LIMA, matrícula nº 62.998-7, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 15.06.86 a 07.06.91
Leia-se: 1º quinqüênio: 15.05.86 a 07.06.91

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORIA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:
1. Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério Público-TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	No período de	até	Matrícula
SÉRGIO FERREIRA NOGUEIRA	13/09/96	20/12/96	30.722-X

MARIA ELISA EICHLER

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 , de 31/01/96, resolve:
Autorizar a Reassunção de Exercício à NORMA DEL CARMEN MARQUEZ, professor MG3Q, matrícula nº 52.103-5, a partir de 03/10/96, conforme processo nº 082.003317/96.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:
Nome: ELZA ESTEVES DA SILVA , Matrícula: 92.874-7 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 24.09.73 a 24.09.78; 2º 25.09.78 a 24.09.83.
Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 26, de 06.02.92, referente ao 1º decênio.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
1-Retificar a Ordem de Serviço de 11 de janeiro de 1994, publicada no DODF nº 11, de 17 de janeiro de 1994, página 13, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à NICE AFIUNE SIMÕES, matrícula nº 93.927-7, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: 3º quinqüênio: 18.05.84 a 17.05.89
Leia-se: 3º quinqüênio: 17.05.84 a 16.05.89
2-Retificar a Ordem de Serviço de 04 de agosto de 1995, publicada no DODF nº 153, 09 de agosto de 1995, página 14, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à NICE AFIUNE SIMÕES, matrícula nº 93.927-7, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: 4º quinqüênio: 18.05.89 a 17.05.94
Leia-se: 4º quinqüênio: 17.05.89 a 16.05.94
3-Retificar a Ordem de Serviço de 23 de outubro de 1992, publicada no DODF nº 218, de 27 de outubro de 1992, página 09, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ROZILDA RIBEIRO BRITO, matrícula nº 63.716-5, lotado(a) DRE/GUARÁ, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 02.06.86 a 03.06.91
Leia-se: 1º quinqüênio: 02.06.86 a 01.06.91
4-Retificar a Ordem de Serviço de 12 de agosto de 1992, publicada no DODF nº 167, de 18 de agosto de 1992, página 10, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, à ELZA ESTEVES DA SILVA, matrícula nº 92.874-7, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 24.09.83 a 23.09.88
Leia-se: 3º quinqüênio: 25.09.83 a 24.09.88
5-Retificar a Ordem de Serviço de 18 de abril de 1994, publicada no DODF nº 79, de 26 de abril de 1994, página 23, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ELZA ESTEVES DA SILVA, matrícula nº 92.874-7, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 2º quinqüênio: 24.09.88 a 23.09.93
Leia-se: 4º quinqüênio: 25.09.88 a 24.09.93

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Retificar a Ordem de Serviço de 14 de janeiro de 1994, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 1994, página 19 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à NICE AFIUNE SIMÕES, matrícula nº 93.927-7, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 23.07.74 a 05.05.79
2º quinqüênio: 06.05.79 a 17.05.84
Leia-se: 1º quinqüênio: 23.04.74 a 04.05.79
2º quinqüênio: 05.05.79 a 16.05.84

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:
Nome: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO , Matrícula: 98.685-2 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 05.11.76 a 12.11.81; 2º 13.11.81 a 12.11.86.
Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 213, de 29.10.91, referente ao 1º decênio.
Nome: ISABEL APARECIDA GRANJA , Matrícula: 74.497-2 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 05.01.78 a 27.01.83; 2º 28.01.83 a 27.01.88.
Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 249, de 18.12.91, referente ao 1º decênio.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
1-Retificar a Ordem de Serviço de 06 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 10, de 14 de janeiro de 1993, página 08, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à EZEQUIAS JOSÉ LEMOS VASCONCELOS, matrícula nº 54.039-0, lotado(a) no CONV. DEFER/FEDF, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 05.02.82 a 04.02.87
2º quinqüênio: 05.02.87 a 04.02.92
Leia-se: 1º quinqüênio: 09.02.82 a 08.02.87
2º quinqüênio: 09.02.87 a 08.02.92
2-Retificar a Ordem de Serviço de 26 de julho de 1996, publicada no DODF nº 146, de 30 de julho de 1996, página 6282, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à CELIA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 61.529-3, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 2º quinqüênio: 22.10.90 a 21.10.95
Leia-se: 2º quinqüênio: 11.11.90 a 10.11.95
3-Retificar a Ordem de Serviço de 31 de março de 1993, publicada no DODF nº 72, de 12 de abril de 1993, página 02, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ONOFRE JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 62.609-0, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 22.04.86 a 21.04.91
Leia-se: 1º quinqüênio: 22.04.86 a 23.04.91
4-Retificar a Ordem de Serviço de 22 de outubro de 1992, publicada no DODF nº 218, de 27 de outubro de 1992, página 07, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à CACILENO TEIXEIRA MACHADO, matrícula nº 62.194-3, lotado(a) na DRE/GAMA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 14.04.86 a 13.04.91
Leia-se: 1º quinqüênio: 31.03.86 a 30.03.91
5-Retificar a Ordem de Serviço de 05 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 226, de 06 de novembro de 1992, página 04, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à LEINE MARIA BEZERRA SAMPAIO, matrícula nº 79.448-1, lotado(a) na DRE/PLANALTINA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 03.02.79 a 03.12.84
Leia-se: 1º quinqüênio: 03.12.79 a 03.12.84

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Divisão Regional de Ensino, Título III, art. 12, Inciso VIII, resolve:

Considerando o contido no procedimento sindicante disciplinar nº 082.003189/96, instaurado contra JAIR TOLENTINO MARTINS, matrícula nº 61.292-8, aplico-lhe a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO, nos termos do art. 127, II da Lei 8.112/90, por ter infringido o disposto no art. 116, X e art. 117, XV da Lei supra.

MÁRCIA CASTILHO DE SALES

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA DO CEI BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Paternidade ao servidor NIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA BARREIROS,função SA401, matrícula 0030308-9, no período de 19.09.96 a 23.09.96.

SILVIA DE OLIVEIRA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, Inciso III, da Lei 8.112/90, resolve:
Concede afastamento por motivo de casamento ao servidor JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, função TP609, matrícula 0049015-6,no período de 14.09.96 a 21.09.96.

NILSON ASSUNÇÃO DE ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 03 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei número 8.112/90, resolve:
Conceder afastamento em Virtude do Falecimento de seu conjuge, à servidora IVANDETE SILVA SANTOS, função TP603, matrícula 0075449-8, no período de 20.09.96 a 27.09.96.

LUCIMARY BARBOSA DA ROCHA RAMOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE FORAM ATRIBUIDAS PELA INSTRUÇÃO Nº 555 DE 04 DE MARÇO DE 1996, resolve:
DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO PARA SUBSTITUIR O TITULAR DO CARGO EM COMISSÃO A SEGUIR ESPECIFICADO:
MARIA APARECIDA DA S. AMARAL, matrícula 60.342-2, vice-diretora da Escola Classe 46 de Ceilândia, símbolo DFG 04, no período de 15.09.96 a 12.01.97 por motivo de licença gestante da titular.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei Nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto Nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução Nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME	*MATRÍCULA*	*DATA (A PARTIR DE) CHEV*
Dalva Morais de Oliveira	*61.165-4*	*11.09.96 a 23.12.96*
Edney Soares	*30.036-5*	*10.09.96 a 23.12.96*
Maria Ireneuda de S. Nogueira	*27.404-6*	*19.07.96 a 23.12.96*
Adriana B. da Rocha	*29.599-X*	*10.09.96 a 23.12.96*
Jane F. C. e Castro	*30.173-6*	*02.09.96 a 23.12.96*

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei Nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto Nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução Nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME	*MATRÍCULA*	*DATA (A PARTIR DE)*
Mauricéia N. de Sousa	*30.623-1*	*06.09.96*
Ângela Maria B. Oliveira	*30.630-4*	*10.09.96*
Adauton Montagna Júnior	*30.244-9*	*21.08.96*
Patrícia Ferreira Lemos	*30.772-6*	*19.09.96*

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551, de 31.01.96, tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991 e Lei nº 356 de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO -TIDEM aos Professores abaixo relacionados:
EUDA MÁRCIA ALVES DIAS, matrícula 25.878-4, Professora MG1Q, CHESp, a partir de 13.07.96;
IVANA ALBANO NUNES DIAS, matrícula 25.943-8, Professora MG1Q, CHESp. a partir de 17.08.96;
LUCIANA DE A. HALUSHUK, matrícula 25.986-1, Professora MG1Q, CHESp. a partir de 13.07.96;
GISLAINE RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 26.164-5, Professora MG1Q, CHESp . a partir de 13.07.96;
WAGNO VASQUES DE AGUIAR, matrícula 26.521-7, Professora MG2Q, CHESp. a partir de 13.07.96;
EDILA CRISTINA BERNARDES DE PAIVA, matrícula 26.767-8, Professora MG3Q, CHESp. a partir de 28.08.96;
INÊS ELOI NAPPO, matrícula 27.161-6, Professora MG1Q, CHESp. a partir de 13.07.96;
EDITE PACÍFICO GALVÃO FILHA, matrícula 44.930-X, Professora MG3Q, CHESp . a partir de 18.08.96;
MARIA IVA MOURA DE OLIVEIRA, matrícula 47.325-1, Professora MG2Q, GT3, CHESp. a partir de 18.08.96;
ASSUNÇÃO DE MARIA SERRA GONÇALVES, matrícula 61.065-8, Professora MG1Q, GT3, CHESp. a partir de 13.07.96;
SANDRA REGINA CASTRO SIQUEIRA, matrícula 62.399-7, Professora MG1Q, GT3 , CHESp. a partir de 13.07.96;
CLÁUDIA SIQUEIRA BORGES DA FONSECA, matrícula 66.866-4, Professora MG2Q , GT3, CHESp. a partir de 07.08.96;
RAIMUNDA RENATA MATOS BASTOS, matrícula 76.574-0, Professora MG3Q,CHESp . a partir de 13.07.96;
CRISTINA MARIA CARNEIRO BARBOZA, matrícula 78.112-6, Professora MG2Q , CHESp. a partir de 22.08.96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991 e Lei nº 356 de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO -TIDEM aos Professores abaixo relacionados:
SELMA LÚCIA DE MOURA GONZALES, matrícula 28.599-4, Professora MG2V , CHEv. 52/96, autorizada a partir de 12.09.96, período de 10.09.96 a 20. 12.96;
ROSANA DE FREITAS BANDEIRA, matrícula 30.564-2, Professora MG3V, CHEv . 54/96, autorizada a partir de 16.09.96, período de 09.08.96 a 20.12.96;
SUSIANE NARDELLI DE ALMEIDA MANQUEIRA, Professora MG1V, matrícula 53 .779-9, autorizada a partir de 12.09.96, período de 10.09.96 a 20.12.96 ;
MARIA DE LOURDES COSTA GRANGEIRO, matrícula 66.717-X, Professora MG1V , CHEv. 53/96, autorizada a partir de 23.09.96, período de 18.09.96 a 20. 12.96.

MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regulamentares, com base nos Arts. 127, inciso I e 129, da Lei 8.112/90 e de conformidade com o que foi apurado a partir do Ofício 069/96, resolve:
Aplicar a PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA aos servidores:
- JANETE LIMA DE CARVALHO, matrícula 68.307-8 - TP 614, por ter infringido o Art. 116, inciso IX, da Lei 8.112/90.
- MARIA AUXILIADORA DE LIMA, matrícula 49.852-1 - TP 603, por ter infringido o Art. 116, inciso IX, da Lei 8.112/90.
- URÂNIA LUCAS DE MOURA FEITOZA, matrícula 49.326-0 - MG1Q, por ter infringido o Art. 116, inciso IX, da Lei 8.112/90.

MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve,
Designar substituta de cargo comissionado abaixo indicado, no período mencionado, a seguinte servidora:
- TÂNIA LÚCIA RESENDE, Professora, matrícula 63.095-0, Vice-Diretora,para substituir a Diretora da Escola Classe Rajadinha da DRE/ Planaltina, DFG-06, no período de 10/10/96 a 06/02/97, por motivo de Licença maternidade da titular.

MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base nos Artigos 127,Inciso I e 129, da Lei 8.112/90, e de conformidade com que foi apurado a partir do O.I. nº 088/96 do Centro de Ensino de 1º Grau 05 de Brasília. resolve:
Aplicar PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA ao Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, GERONÇO ALVES FREITAS, função TP603, com base no Artigo 127, Inciso I c/c Artigo 129, da Lei 8.112/90, por ter infringido o artigo 116, Incisos VI e XI, do Diploma Legal Supramencionado.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO
Interina

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência , nos termos da Instrução nº 555 de 01.01.96 no item 1.36, resolve:
Conceder gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
30.845-5	ANA LAURA M. BASTOS	MG1Q	03/09/96
30.955-9	MAIRA DE FREITAS DIAS	MG1Q	03/09/96
41.443-3	HÉLIO DE LIMA SANTOS	MG3Q	05/09/96
30.927-3	DEANE ANTUNES CARDOSO	MG1Q	12/09/96
30.659-2	LILIAN VIEIRA DOS SANTOS	MG1Q	29/08/96
29.652-X	ÉRICA PALUZZE NUNES B. L. OLIVEIRA	MG1Q	21/08/96

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996**, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Reversão ao Regime Anterior, aos servidores abaixo especificados:
MIRTES RODRIGUES CALDAS, matrícula nº 68.095 8, Reversão ao Regime Anterior de Trabalho, a partir de 01.09.96.

MARIA LÚCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério Público TIDEM, o servidor abaixo especificado.
ISABEL CRISTINA BASTOS SENA, matrícula nº 61.762 8, CHEsp anterior a 1992, a partir de 20.09.96.
MARIA DAS GRAÇAS FREITAS LOPES, matrícula nº 95.677 5, Processo nº 082.011.801/96, a partir de 13.07.96.
SILVANA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 26.366 4, processo nº 082.011.541/96, a partir de 17.07.96.
MARIA DE LURDES G. DE F. BARCELOS, matricula nº 65.592 9, processo nº 082.012.128/96, a partir de 11.08.96.
DENISE ALVES FARIAS, matrícula nº 66.673 4, processo nº 082.011.540, a partir de 04.10.96.

MARIA LÚCIA VIEIRA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:
DESIGNAR WALTER ANTÔNIO RODRIGUES, matrícula nº 71.380-5, para substituir o titular do cargo em comissão, símbolo DF-10, de Diretor Gerente do Colégio Agrícola de Brasília, no período de 15.02.96 a 30.03.96, por motivo de tratamento de saúde do titular.

OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governo do Distrito Federal resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL a ARMANDO SILVEIRA DE VASCONCELOS, Matrícula nº 118539-0, no Cargo de Assistente Superior de Saúde Médico Radiologista, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do art. 186, § 2º, e 192, inciso II, ambos da Lei nº 8.112/90, e Decretos Federais nºs. 83.080/79 e 357/91, e por força de Mandado de Segurança nº 22.131/96, 7ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal. Processo nº 061033055/96.

Deputada MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTRUÇÕES DE 9 DE OUTUBRO DE 1996

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhes conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990 do Governador do Distrito Federal, resolve:

1) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a servidora VÂNIA DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 118.524-1, Médica Pediatra, passando da Classe Especial Padrão I (um) para Classe Especial Padrão II (dois), conforme processo 061.007911/96.

2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data em que se completou o interstício da servidora.

3) Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITLAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

1) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, à servidora MARTHA THERESA DE J. CASTRO TELES, mat 118.858-5, Médica, Clínica Médica, passando da Classe Especial, Padrão I (um) para Classe Especial, Padrão II (dois); conforme processo nº 061.007947/96.

2)Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data em que se completou o interstício da servidora.

3) Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

1) Retificar as referências dos servidores constantes do Anexo A,conforme revisão do processo nº 061.006271/95.

2) Os efeitos financeiros decorrentes desta Instrução retroagem a 1º de agosto do ano de 1995.

3) Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DA VIGÊNCIA
		CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	
	Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO					
	Categoria: *** MED. CLÍNICA MÉDICA ***					
118858-1	MARTHA THERESA DE J. CASTRO TELES	PRIMEIRA	VI	ESPECIAL	I	01.08.95
	Regional: 10002 COMP - CENT.ORIENT.MÉDICO PSICOPEDAGÓGICO					
	Categoria: *** MED. PEDIATRIA					
118524-1	VÂNIA DE ARAÚJO PEREIRA	SEGUNDA	VII	ESPECIAL	I	01.08.95

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

1) Retificar as referências dos servidores constantes do Anexo I, conforme revisão do processo nº 061.006271/95, pp. 080 e 081.

2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem a 1º de agosto de 1995.

3) Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DA VIGÊNCIA
		CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	
	Regional: 11004 HBDF - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL					
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
132284-2	MARIA DO DESTERRO LOBATO DE SOUZA	TERCEIRA	VI	SEGUNDA	I	01.08.95
	Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO					
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
132315-6	MARIA APARECIDA FRANCISCO M. ALVES	TERCEIRA	VI	SEGUNDA	I	01.08.95
132333-4	VALÉRIA ALVES FERREIRA	TERCEIRA	VI	SEGUNDA	I	01.08.95
132368-7	ELENIR SARDINHA	TERCEIRA	VI	SEGUNDA	I	01.08.95
132375-0	FRANCISCA MARIA COSTA SILVA ALVES	TERCEIRA	VI	SEGUNDA	I	01.08.95

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos de I a VI do artigo 2º do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

1) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto 14.648, de 25.03.93, aos servidores constantes do Anexo desta Instrução por terem sido aprovados no ESTÁGIO PROBATÓRIO.

2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor, na forma do Anexo desta Instrução.

3) Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO ANTERIOR		SITUACAO NOVA		DATA DA VIGENCIA
		CLASSE	PADRAO	CLASSE	PADRAO	
	Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL					
	Categoria: *** MOTORISTA ***					
134126-0	MARCOS ANTONIO BEZERRA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	27.04.96
	Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE					
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
132713-5	ANA CANDIDA DE JESUS	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	15.04.95
	Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO					
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
134113-8	MAURICIO SANCHES CARLOS	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	18.04.96
	Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA					
	Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***					
134459-5	PEDRO DIMAS MACHADO FILHO	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	09.05.96
	Regional: 10063 DRHDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS					
	Categoria: *** MED.RADIOTERAPIA ***					
134462-5	ANDRE SADDI DOMINGUES	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	06.06.96
	Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL					
	Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
134489-7	IOZILENE GARCIA DA SILVA MANJELA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	06.06.96

Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

134588-5	TEREZA CRISTINA MATIAS DE SOUZA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	17.06.96	
134606-7	MARIA DAS GRACAS MARTINS MELO	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	22.06.96	

Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

134569-9	DELZUITA FERREIRA DA COSTA SOARES	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	17.06.96	

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

134587-7	ELAINE ABADIA BORGES OLIVEIRA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	17.06.96	

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

134599-1	CLAUDIO DA COSTA MATOS	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	14.06.96	

Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

134632-6	PAULO SERGIO DOS SANTOS PEREIRA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	22.07.96	

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

134633-4	CLAUDIA DA SILVA MOTA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	06.07.96	

Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

134663-6	VERA EUNICE NERI DA CRUZ	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	29.08.96	
134721-7	JOSENILIA JOSE FREIRE	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	26.08.96	
134816-7	ROSANI ADRIANA SANTOS GUIMARAES	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	15.08.96	

Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***

134725-0	MARIA MARONI DA SILVA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	19.08.96	

Categoria: *** MOTORISTA ***

135072-2	DOMINGOS ALVES MATOS	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	31.08.96	

Regional: 10063 DRHDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

135029-3	EMERENCIANA DO SOCORRO P. JARDIM	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	30.08.96	

Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

134863-9	JURANDIR FERNANDES PARENTE	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	31.08.96	

Regional: 12058 CSB 15 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 15

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

134997-0	MARIA BETHANIA ALVES DA SILVA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	31.08.96	

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***

134967-8	PEDROLINA CHAGAS OLIVEIRA	UNICA	I	UNICA	III	31.08.96	

Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

134741-1	CARLOS DE JESUS LOBO	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	15.08.96	

Regional: 13070 CSS 3 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 3

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***

134749-7	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	UNICA	I	UNICA	III	24.08.96	

Regional: 17030 CST 6 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 6

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

134850-7	HELOISA CLEIDE LELES LIMA DA SILVA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	24.08.96	

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***

135011-1	MARIA DO LIVRAMENTO C. CANTANHEDE	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	22.08.96	

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

134898-1	RAYMUNDA DA NATIVIDADE PEREIRA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	26.08.96	

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

134747-1	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	22.08.96	
134835-3	DEBORA DA SILVA NEIVA CAMARGO	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	12.08.96	

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***

134662-8	IRACY VAZ DOS REIS	UNICA	I	UNICA	III	22.08.96	

Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

134672-5	LYLIAN BEATRIZ COMELLI DUTRA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	12.09.96	
134679-2	RAMON GOMES VIEIRA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	30.09.96	
134744-6	PETRONIO PORTILHO	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	06.09.96	
134767-5	CLEANDRO JOSE SALES CASSIANO	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	01.09.96	
134844-2	VANGELA MOREIRA DE SOUZA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	30.09.96	
134888-4	MARIANGELA FERREIRA DOS REIS	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	05.09.96	
134949-0	APENZELER RIBEIRO DUTRA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	12.09.96	
134961-9	POLIANA SANTOS	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	26.09.96	
134966-0	TERESINHA TEIXEIRA DA CRUZ	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	01.09.96	

Categoria: *** ARTIFICE-CARP.MARCENARIA ***

134902-3	JOAQUIM FERREIRA DE SANTANA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	05.09.96	
135051-0	TEODOMIRO MACHADO DE SOUZA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	02.09.96	

Categoria: *** ENGENHEIRO ***

135073-1	ROBERTO JOSE ROCHA GOMES	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	19.09.96	

Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***

135089-7	CRISTIANE PERNA SANTOS VIEIRA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	13.09.96	

Regional: 10002 COMP - CENTRO ORIENTACAO MEDICO PSICOPEDAGOGICO

Categoria: *** FONOAUDIOLOGO ***

135040-4	SINEYDE MATOS DA SILVA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	01.09.96	

Regional: 10063 DRHDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS

Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***

135035-8	ANTONIO JULIO BUFFMAN	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	08.09.96	

Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

134828-1	LUSIA PARDIN RIOS	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	22.09.96	

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

134984-8	SELMA FONTINELE DA SILVA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	28.09.96	
135002-1	EDNA MARIA DE SOUZA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	27.09.96	

Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***

135034-0	EDIVALDO FRANCISCO DA CRUZ	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	23.09.96	

Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***

135052-8	FERNANDO MONTEIRO DA SILVA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	12.09.96	
135053-6	SAMUEL JOSE DA SILVA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	19.09.96	

Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

134764-1	CARMEM ANGELICA DE ANDRADE ROCHA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	09.09.96	
134771-3	LEILA SANDRA DO NASCIMENTO ALVES	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	09.09.96	
134885-0	DIVINO JERONIMO DA SILVA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	02.09.96	

Regional: 11048 CSB 18 - CENTRO DE SAUDE A.S.SEBASTIAO

Categoria: *** MOTORISTA ***

135103-6	ANTONIO DE SOUSA MATOS FILHO	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	08.09.96	

Regional: 11066 HOSPITAL DE APOIO

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

135021-8	RAILSON JUNIOR SILVA SANTOS	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	28.09.96	

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

135104-4	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	UNICA	I	UNICA	III	30.09.96	

Categoria: *** PSICOLOGO ***

135063-3	VIVIANE DE SANTA CLARA R. BURACHED	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	20.09.96	

Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA ***

134962-7	MARCIA DO SOCORRO CASTRO CABRAL	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	12.09.96	

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

135078-1	CRISTOVAO JOSE NOGUEIRA BARROS	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	28.09.96	

Categoria: *** FISIOTERAPEUTA ***

135030-7	MAURICEIA CAVALCANTI VAZ	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	27.09.96	

Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135001-3	MARIA DIVINA DE OLIVEIRA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	14.09.96	

Categoria: *** MED.SANITARISTA ***

133312-7; MARIA DE FATIMA COSTA LOPES ; TERCEIRA ; I ; TERCEIRA ; II ; 23.09.96

Regional: 10002 COMP - CENTRO ORIENTACAO MEDICO PSICOPEDAGOGICO

Categoria: *** AUX.OP.SERVICOS DIVERSOS-COPA ***

117656-1; JACI EUGENIO DE LIMA ; UNICA ; XVIII ; UNICA ; XIX ; 14.09.96

Regional: 10003 CEDRHUS - CENTRO DE DESENV. DE REC.HUM. P/ SAUDE

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

127578-0; ANA PAULA C. T. SOUZA DE CARVALHO ; PRIMEIRA ; IV ; PRIMEIRA ; V ; 01.09.96

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

121728-3; ASENATH TEIXEIRA DE M. FARINASSO ; PRIMEIRA ; V ; PRIMEIRA ; VI ; 01.09.96

Categoria: *** ENFERMEIRO DO TRABALHO ***

121843-3; ANADERGH BARBOSA ; PRIMEIRA ; IV ; PRIMEIRA ; V ; 08.09.96

Regional: 10063 DRHDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

121920-1; CLERCIO DE CASTRO ; ESPECIAL ; II ; ESPECIAL ; III ; 28.09.96
121928-6; SIRLEI BARROS ROCHA ; ESPECIAL ; II ; ESPECIAL ; III ; 23.09.96

Categoria: *** MOTORISTA ***

129078-9; ULISSES FONSECA VIEIRA ; SEGUNDA ; II ; SEGUNDA ; III ; 28.09.96

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

129012-6; WILSON MOREIRA PINTO ; UNICA ; XIV ; UNICA ; XV ; 13.09.96

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***

133404-2; ANA CELIA SA DE MOURA ; TERCEIRA ; I ; TERCEIRA ; II ; 03.09.96

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

127559-3; IVANDA MARTINS CARDOSO ; SEGUNDA ; IV ; SEGUNDA ; V ; 08.09.96

Categoria: *** DESENHISTA ***

121761-5; JOCELIO DUTRA MOTA ; ESPECIAL ; II ; ESPECIAL ; III ; 01.09.96

Categoria: *** MED.CARDIOLOGIA ***

117207-7; ELZA MARIA DE SOUZA ; ESPECIAL ; II ; ESPECIAL ; III ; 02.09.96

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

128562-9; MARIA AMELIA FRANCISCHETTI ROCHA ; SEGUNDA ; II ; SEGUNDA ; III ; 20.09.96

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

117787-7; MARIA IONELE DE C. FRAZAO ALEXANDRE ; ESPECIAL ; II ; ESPECIAL ; III ; 18.09.96

Regional: 11003 GRUPAMENTO MEDICO ASSISTENCIAL-HBDF

Categoria: *** MED.ANESTESIOLOGIA ***

117825-3; BOLIVAR LEITE COUTINHO ; ESPECIAL ; II ; ESPECIAL ; III ; 30.09.96

Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

121774-7; RITA IOLANE MARTINS DA SILVA ; ESPECIAL ; II ; ESPECIAL ; III ; 01.09.96

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

133354-2; JAYRO LIMA CIPRIANO ; TERCEIRA ; III ; TERCEIRA ; IV ; 22.09.96

Categoria: *** ARTIF.ESPECIALIZ.-MEC. ***

104167-3; LOURENCO FRANBOLZ ; PRIMEIRA ; IV ; PRIMEIRA ; V ; 12.09.96

Categoria: *** ART.ESPEC.-OBRAS CIVIS ***

117811-3; DOVERCI PEREIRA EVANGELISTA ; PRIMEIRA ; IV ; PRIMEIRA ; V ; 30.09.96

Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***

114351-4; ANTONIO MOREIRA DE AZEVEDO ; PRIMEIRA ; IV ; PRIMEIRA ; V ; 12.09.96

Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***

108990-1; VALDOMIRO ANTONIO FERNANDES ; PRIMEIRA ; IV ; PRIMEIRA ; V ; 24.09.96

Categoria: *** MOTORISTA ***

121959-6; ELY MATOS ; ESPECIAL ; II ; ESPECIAL ; III ; 29.09.96
129066-5; JOSE DE ARAUJO FERREIRA ; SEGUNDA ; II ; SEGUNDA ; III ; 21.09.96

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

121828-0; MARIA ALICE DA CRUZ MARQUES ; UNICA ; XVIII ; UNICA ; XIX ; 08.09.96
129004-5; MARCO TULIO DE LIMA ; UNICA ; XIV ; UNICA ; XV ; 27.09.96
129028-2; GEROCILA DE JESUS MARTINS CHAVES ; UNICA ; XIV ; UNICA ; XV ; 29.09.96

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

128435-5; DENISE CASTRO BERNARDES LOUREIRO ; SEGUNDA ; II ; SEGUNDA ; III ; 05.09.96

Categoria: *** PSICOLOGO ***

107976-0; MARIA CELI DE SANTANA E LIRA ; SEGUNDA ; II ; SEGUNDA ; III ; 17.09.96
110306-7; JASON JAIR FRUTUOSO ; ESPECIAL ; IV ; ESPECIAL ; V ; 09.09.96

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

110329-6; FRANCISCA MARILENE DE O. MELO ; ESPECIAL ; IV ; ESPECIAL ; V ; 15.09.96
110473-0; EDMILSON RODRIGUES NERES ; ESPECIAL ; IV ; ESPECIAL ; V ; 29.09.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

119718-5; EDNA WALDAIR DA SILVA RIBEIRO ; ESPECIAL ; III ; ESPECIAL ; IV ; 15.09.96

121557-4; GILDA SALES DA SILVA ; ESPECIAL ; II ; ESPECIAL ; III ; 14.09.96
121840-9; SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA LESSA ; ESPECIAL ; II ; ESPECIAL ; III ; 08.09.96
121848-4; LUCIA DE FATIMA PEREIRA LOPES ; ESPECIAL ; II ; ESPECIAL ; III ; 12.09.96
121904-9; MARIA DO CARMO BATISTA M. SAMPAIO ; ESPECIAL ; II ; ESPECIAL ; III ; 15.09.96
128566-1; JOSE NILTON BATISTA DE AMORIM ; PRIMEIRA ; III ; PRIMEIRA ; IV ; 26.09.96
128568-8; ROSANGELA DE OLIVEIRA CONCEICAO ; PRIMEIRA ; III ; PRIMEIRA ; IV ; 21.09.96
128575-1; ROSANGELA MARINHO MILHOMENS ; PRIMEIRA ; III ; PRIMEIRA ; IV ; 19.09.96
128591-2; MARIA ELIZABET GONCALVES ; PRIMEIRA ; III ; PRIMEIRA ; IV ; 27.09.96
129081-9; MARIA DE FATIMA DA SILVA ; PRIMEIRA ; II ; PRIMEIRA ; III ; 28.09.96
129085-1; ELIANE NOGUEIRA DE SOUSA ; PRIMEIRA ; II ; PRIMEIRA ; III ; 28.09.96
129086-0; MARIA CLEUZA DA SILVA RODRIGUES ; PRIMEIRA ; II ; PRIMEIRA ; III ; 28.09.96
129087-8; ANTONIO CELSO DA SILVA ; PRIMEIRA ; II ; PRIMEIRA ; III ; 28.09.96
129089-4; IRANI APARECIDA LONDI COUTO ; PRIMEIRA ; II ; PRIMEIRA ; III ; 29.09.96
129094-1; MARCO ANTONIO DA SILVA ; PRIMEIRA ; II ; PRIMEIRA ; III ; 29.09.96
129101-7; SHIRLEY GARCIA ALVES ; PRIMEIRA ; II ; PRIMEIRA ; III ; 29.09.96
129109-2; AUREA DE SOUZA ; PRIMEIRA ; II ; PRIMEIRA ; III ; 28.09.96
129112-2; ISABEL ALVES DA SILVA ; PRIMEIRA ; II ; PRIMEIRA ; III ; 28.09.96
129113-1; CELIA REGINA DA COSTA SILVA ; PRIMEIRA ; II ; PRIMEIRA ; III ; 29.09.96
129116-5; MARIA ROMUALDA FRANCISCA PEREIRA ; PRIMEIRA ; II ; PRIMEIRA ; III ; 29.09.96
129117-3; EDNA APARECIDA RODRIGUES ; PRIMEIRA ; II ; PRIMEIRA ; III ; 29.09.96
129121-1; ALBA ROSANE ARAUJO SOARES ; PRIMEIRA ; II ; PRIMEIRA ; III ; 29.09.96
129125-4; MARIA APARECIDA LEAL DE SIQUEIRA ; PRIMEIRA ; II ; PRIMEIRA ; III ; 29.09.96
129137-8; MARIA DO ROSARIO DE F. GONCALVES ; PRIMEIRA ; II ; PRIMEIRA ; III ; 29.09.96
129152-1; MARCIA MARIA OLIVEIRA DA MATA ; PRIMEIRA ; II ; PRIMEIRA ; III ; 29.09.96

Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***

127628-0; SEBASTIAO SOUSA SILVA FILHO ; PRIMEIRA ; IV ; PRIMEIRA ; V ; 14.09.96

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***

121901-4; MARIA DAS GRACAS FONTANA ; UNICA ; XIX ; UNICA ; XX ; 19.09.96

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

121800-0; REGINALDO CARDOSO DA SILVA ; UNICA ; XVIII ; UNICA ; XIX ; 12.09.96
129037-1; ALDAIZA RODRIGUES DE SOUSA ; UNICA ; XIV ; UNICA ; XV ; 14.09.96
129050-9; CLEUSA AMBROSIO FERREIRA ; UNICA ; XIV ; UNICA ; XV ; 15.09.96
129058-4; GERALDO MAGELO FEITOSA ; UNICA ; XIV ; UNICA ; XV ; 25.09.96
129059-2; FRANCISCA DO N. VIEIRA DE FREITAS ; UNICA ; XIV ; UNICA ; XV ; 25.09.96

Categoria: *** AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAO ***

121858-1; VERA LUCIA CRUVINEL MATOS ; ESPECIAL ; II ; ESPECIAL ; III ; 15.09.96
121937-5; GEANILCE SOUSA PINTO E STOPPA ; ESPECIAL ; II ; ESPECIAL ; III ; 29.09.96

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-PADIOLEIRO ***

121813-1; JOSE DE LIMA ; UNICA ; XIX ; UNICA ; XX ; 02.09.96

121850-6; EDILSON FERREIRA BATISTA ; UNICA ; XIX ; UNICA ; XX ; 12.09.96

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***

123228-2; JANIO VIEIRA DE ARAUJO ; UNICA ; XVIII ; UNICA ; XIX ; 19.09.96

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-ORTOP. E GESSO ***

121859-0; ENILDA CASSIA COSTA FRANCA ; UNICA ; XIX ; UNICA ; XX ; 13.09.96
125820-6; MARIA DAS GRACAS PEREIRA P. LEMOS ; UNICA ; XVIII ; UNICA ; XIX ; 10.09.96
125843-5; MARIA VILMA ALVES DINIZ FERREIRA ; UNICA ; XVIII ; UNICA ; XIX ; 09.09.96
131232-4; HELIO ALVES PEREIRA ; UNICA ; XII ; UNICA ; XIII ; 02.09.96
131266-9; IVALDO LOPES DA COSTA ; UNICA ; XII ; UNICA ; XIII ; 05.09.96
131270-7; ARACI ARAUJO FERREIRA ; UNICA ; XII ; UNICA ; XIII ; 03.09.96
131273-1; IZABEL DIAS DA SILVA ; UNICA ; XII ; UNICA ; XIII ; 03.09.96
131298-7; ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS ; UNICA ; XII ; UNICA ; XIII ; 10.09.96

Categoria: *** TELEFONISTA ***

117718-4; TEREZA PEREIRA DA SILVA ; SEGUNDA ; III ; SEGUNDA ; IV ; 01.09.96

Categoria: *** MED.BRONCOESOFAGOLOGIA ***

128505-0; MARILEI FERREIRA ADORNO ; SEGUNDA ; II ; SEGUNDA ; III ; 06.09.96

Categoria: *** MED.CARDIOLOGIA ***

117782-6; LUCIA CRISTINA DUMARESQ SOBRAL ; ESPECIAL ; II ; ESPECIAL ; III ; 21.09.96

Categoria: *** MED.OFTALMOLOGIA ***

121892-1; ELIANA LEONIR MONTEIRO GONCALVES ; PRIMEIRA ; V ; PRIMEIRA ; VI ; 15.09.96
128559-9; SIMAO HATAKEYAMA ; SEGUNDA ; II ; SEGUNDA ; III ; 16.09.96

Categoria: *** MED.RADIOLOGISTA ***

121745-3; JOSE CLAUDIO BERNAUD BURNETT ; PRIMEIRA ; V ; PRIMEIRA ; VI ; 12.09.96

Categoria: *** MED.UROLOGIA ***

117747-8; CARLOS WAGNER DE TEIXEIRA E SILVA ; ESPECIAL ; II ; ESPECIAL ; III ; 03.09.96

135012-9	JANETH BARROS REIS	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	16.09.96	
	Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO						
	Categoria: *** ENFERMEIRO ***						
134661-0	ARLETE MARIA LOPES	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	19.09.96	
	Categoria: *** TERAPEUTA OCUPACIONAL ***						
135058-7	ANA PAULA DE MEDEIROS TELES	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	05.09.96	
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***						
135068-4	TERTIANA PEREIRA BARBOSA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	20.09.96	
	Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA						
	Categoria: *** ODONTOLOGO ***						
135062-5	LUIZ EUGENIO DA SILVA CORREIA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	14.09.96	
	Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***						
134995-3	CARLOS HENRIQUE GUERRA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	08.09.96	
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***						
134822-1	SHEILER TORRES RESENDE	UNICA	I	UNICA	III	12.09.96	
	Regional: 15012 HRGU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA						
	Categoria: *** MOTORISTA ***						
134815-9	JAILSON ALMEIDA DIAS	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	01.09.96	
	Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***						
135054-4	JOSE FELICIANO BARBOSA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	15.09.96	
	Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA						
	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***						
135107-9	LAURENY RODRIGUES DE BRITO	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	29.09.96	
	Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***						
134978-3	ARLINDO QUEIROZ MACHADO	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	20.09.96	
	Categoria: *** ENFERMEIRO ***						
134827-2	IRACEMA VIRGINIA NOLETO	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	12.09.96	
	Categoria: *** FISIOTERAPEUTA ***						
135024-2	RENATA CRISTINA ANDRADE DE C.CORREA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	02.09.96	
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***						
134936-8	CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA SILVA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	05.09.96	
134974-1	ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	01.09.96	
	Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***						
135050-1	ALMIR FERREIRA DOS SANTOS	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	08.09.96	
	Regional: 17008 HSVP - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO						
	Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***						
133320-8	IVANILDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	UNICA	I	UNICA	III	09.09.95	
	Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA						
	Categoria: *** ENFERMEIRO ***						
135069-2	JOSE RODRIGUES DE SOUSA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	13.09.96	
	Categoria: *** NUTRICIONISTA ***						
134924-4	ELISABETH RODRIGUES VIEIRA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	22.09.96	
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***						
134727-6	SIMONE BARBOSA DA SILVA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	05.09.96	
134829-9	DIVINA ROSA DE OLIVEIRA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	09.09.96	
134914-7	GLEDISMAN BARBOSA RODRIGUES	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	09.09.96	
134994-5	MARTA LENIR BONIFACIO OLIVEIRA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	12.09.96	
	Regional: 18053 CSC 10 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 10						
	Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***						
135088-9	VAINICE FERREIRA DE SOUZA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	13.09.96	
	Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA						
	Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***						
134726-8	OLINDA MARIANO DA SILVA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	19.09.96	
134973-2	LEVINDO DE OLIVEIRA CAMPOS	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	22.09.96	
	Categoria: *** NUTRICIONISTA ***						
134889-2	ROSANE PESCADOR	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	05.09.96	
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***						
134761-6	IZABEL CRISTINA FONSECA BARBOSA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	13.09.96	
134965-1	ANTONIO VALDECI ARAUJO CACIANO	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	21.09.96	
	Regional: 21058 CSG 7 - CENTRO DE SAUDE SANTA MARIA						
	Categoria: *** ODONTOLOGO ***						
135105-2	RAQUEL RAMOS DE LEU	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	02.09.96	
	[Est.Probatorio]						

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos de I a VI do artigo 2º do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

1) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, aos servidores constantes do Anexo desta Instrução.

2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instruçao retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

3) Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO ANTERIOR CLASSE	SITUACAO ANTERIOR PADRAO	SITUACAO NOVA CLASSE	SITUACAO NOVA PADRAO	DATA DA VIGENCIA
	Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL					
	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
121716-0	MARIA JONE SOUSA LIMA	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	02.09.96
121793-3	MANOEL NOBREGA DE ARAUJO	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	13.09.96
121814-0	COSME TELES DA SILVA	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	05.09.96
121941-3	MARIA HELENA NARDELLI BRUNO	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	29.09.96
128996-9	CLAUDIO CARDOSO SANTANA	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	05.09.96
129077-1	ADRIANA MARIA DE SOUZA E SILVA	TERCEIRA	III	TERCEIRA	IV	20.09.96
133370-4	SONIA MARIA LOBATO DA GAMA	TERCEIRA	III	TERCEIRA	IV	21.09.96
133385-2	CLAUDIA MARIA LOPES SILVA	TERCEIRA	III	TERCEIRA	IV	06.09.96
	Categoria: *** ART.ESPEC.-ARTES GRAFICAS ***					
103002-7	JOAO PEREIRA LOPES	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	11.09.96
	Categoria: *** ARTIFICE-ARTES GRAFICAS ***					
111804-8	IEDA DE FATIMA CARDOSO	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	12.09.96
111827-7	EDSON RAIMUNDO ALVES DA SILVA	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	13.09.96
111893-5	ENOQUE LEMOS ELEUTERIO	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	19.09.96
112003-4	JORGE MACIEL DA SILVA	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	22.09.96
113556-2	AGUIMAR PEDRO DE MELO	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	04.09.96
	Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***					
108971-4	ELCI GONCALVES DE SOUSA	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	22.09.96
108975-7	IVA AUGUSTA DA SILVA	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	22.09.96
108983-8	MARLENE GARCIA DE FARIA	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	23.09.96
	Categoria: *** MOTORISTA ***					
129056-8	FRANCISCO CHARLES DOS SANTOS	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	22.09.96
133357-7	JOSE PEDRO D'ALCANTARA	TERCEIRA	III	TERCEIRA	IV	08.09.96
133410-7	PAULO DA SILVA	TERCEIRA	III	TERCEIRA	IV	03.09.96
133416-6	ERALDO ALVES COSTA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	II	13.09.96
	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					
129027-4	TIAGO LUIZ DOS SANTOS	UNICA	XIV	UNICA	XV	14.09.96
133386-1	JOELSON CAETANO DA SILVA	UNICA	III	UNICA	IV	10.09.96
133403-4	WILMA EVA BATISTA DA SILVA	UNICA	III	UNICA	IV	01.09.96
	Categoria: *** ADMINISTRADOR ***					
110355-5	MARIA DE FATIMA GOMES CORDEIRO	ESPECIAL	IV	ESPECIAL	V	21.09.96
	Categoria: *** TECNICO EM ASSUNTOS EDUC. ***					
123237-1	ZELIA BATISTA DE OLIVEIRA	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	17.09.96
	Categoria: *** TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL ***					
127591-7	PEDRO PAULO FELIX RIBEIRO	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	01.09.96
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - OP.DE MAQ. ***					
131217-1	ANTONIO LUIZ DA SILVA	UNICA	XII	UNICA	XIII	02.09.96
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***					
113573-2	SYLVIA CARDOSO BARBOSA	UNICA	XIX	UNICA	XX	13.09.96
115450-8	JOSE NETO LUSTOZA CASTRO	UNICA	XVIII	UNICA	XIX	17.09.96
121906-5	LUIZ SEVERO DA SILVA	UNICA	XVIII	UNICA	XIX	19.09.96
121918-9	WAGNER MENDES SOARES	UNICA	XVIII	UNICA	XIX	29.09.96
133115-9	VILMA MARIA BATISTA	UNICA	III	UNICA	IV	02.09.96
133269-4	FRANCISCA FERNANDES DA SILVA	UNICA	III	UNICA	IV	09.09.96
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-FARMACIA ***					
121916-2	JOSE ROBERTO CRUZ FERNANDES	UNICA	XVIII	UNICA	XIX	28.09.96
	Categoria: *** MED.MEDICINA DO TRABALHO ***					
117734-6	HUMBERTO BARBOSA VIANA	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	01.09.96

Categoria: *** MED.ELETROMIOGRAFIA ***

125867-2	MARIA HELENA CHAGAS FERREIRA	SEGUNDA	VI	SEGUNDA	VII	16.09.96	

Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

121654-6	MARIA DAS GRACAS CARDOSO	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	06.09.96	
121826-3	EDUARDO BRAZ DE MELO	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	08.09.96	
121931-6	MARIA DO ROSARIO DE F. B. DA CRUZ	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	29.09.96	
121934-1	AARAO RIBEIRO DA SILVA NETO	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	29.09.96	

Categoria: *** ART.ESPEC.-CARP.MARCENARIA ***

115461-3	FRANCISCO LUIZ PEREIRA	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	24.09.96	

Categoria: *** MOTORISTA ***

121919-7	JOAO JACINTO DE SOUZA	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	23.09.96	
129036-3	OSMAR FERREIRA DE ARAUJO	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	11.09.96	
129055-0	GUILHERMINO GOMES DA SILVA	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	15.09.96	
129079-7	ALTAIR FERREIRA DE SOUZA	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	29.09.96	
133405-1	OLAVO FERREIRA NETO	TERCEIRA	III	TERCEIRA	IV	01.09.96	

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

117790-7	IRANIR TRINDADE BESSA	UNICA	XVIII	UNICA	XIX	18.09.96	

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

117746-0	CLEIDE MARIA QUEIROZ E SILVA	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	21.09.96	

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

127630-1	ANNA MARIA VIEIRA GOUVEA	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	14.09.96	
129092-4	SHEILA RIBEIRO DE OLIVEIRA VIANA	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	28.09.96	
129095-9	ANA INES PARENTE ROSAL DE BARROS	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	28.09.96	
129106-8	MARTA HELENA DE SOUZA	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	28.09.96	

Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***

121903-1	JOSE CARLOS PEREIRA DAMASCENO	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	19.09.96	

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***

121778-0	MARIA LUCIA OLIVEIRA ROCHA	UNICA	XIX	UNICA	XX	12.09.96	

Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***

129020-7	IVETE BORGES FIGALGO	UNICA	XIV	UNICA	XV	05.09.96	
129033-9	ANA MARIA MAULAZ LACERDA	UNICA	XIV	UNICA	XV	11.09.96	
129057-6	JULIETA PEREIRA RUELA	UNICA	XIV	UNICA	XV	14.09.96	

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-FARMACIA ***

121870-1	IRACEMA PAULO BEZERRA	UNICA	XVIII	UNICA	XIX	14.09.96	

Categoria: *** AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAO ***

127647-6	CLARICE EVANGELISTA NOBRE	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	24.09.96	

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

117774-5	MARIO ANTONIO A. HORTA BARBOSA	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	21.09.96	

Categoria: *** MED.TER. INT. PEDIATRICA ***

128503-3	KATIA CLEIA MOREIRA REIS	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	29.09.96	

Regional: 11012 CSB 1 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 1

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

123224-0	MARIA GORETE ALVES LAVOR	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	18.09.96	

Regional: 11013 CSE 2 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 2

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***

125890-7	MARIA ADONELEDA DE ANDRADE VIRGINI	UNICA	XVIII	UNICA	XIX	16.09.96	

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

125852-4	ANTONIO CARLOS HOMEM DE S. FREITAS	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	04.09.96	

Regional: 11044 CSB 5 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 5

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

129090-8	LUCIANA TAVARES LIMA	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	28.09.96	

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

117708-7	HORACIO BENICIO DE SOUZA LACERDA	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	01.09.96	

Regional: 11045 CSB 6 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 6

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

117826-1	MARTA DIAS DA CUNHA CAMPOS	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	21.09.96	

Regional: 11047 CSB 8 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 8

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

129008-8	MARIA RITA LAGO DE SOUSA	UNICA	XIV	UNICA	XV	15.09.96	

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

119710-0	MARLI DE OLIVEIRA SOUZA	ESPECIAL	III	ESPECIAL	IV	13.09.96	

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

131296-1	ANA CRISTINA CARNEIRO MADEIRA	TERCEIRA	VI	TERCEIRA	VII	06.09.96	

Regional: 11048 CSB 18 - CENTRO DE SAUDE A.S.SEBASTIAO

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

127588-7	DEUSVALDO PEREIRA DA SILVA	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	01.09.96	

Regional: 11066 HOSPITAL DE APOIO

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

121822-1	SONIA MARIA VILAS BOAS LEMOS SAAD	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	08.09.96	

Categoria: *** MOTORISTA ***

133366-6	FRANCISCO CELIO DANTAS	TERCEIRA	III	TERCEIRA	IV	01.09.96	
133380-1	MANOEL ADEMIR ALVES	TERCEIRA	III	TERCEIRA	IV	08.09.96	
133424-7	ERNANI DA COSTA E SILVA	TERCEIRA	III	TERCEIRA	IV	23.09.96	

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

123234-7	ADELAIDE FALCAO DA SILVA	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	27.09.96	

Categoria: *** MED.HEMATOLOGIA ***

117208-5	JUSSARA OLIVEIRA S. CRUZ DE ALMEIDA	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	09.09.96	

Regional: 12034 CSB 9 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 9

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

121921-9	CLESIO DE CASTRO	UNICA	XVIII	UNICA	XIX	28.09.96	

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***

131363-1	ESTER RAYER SANTANA DA LUZ	UNICA	XII	UNICA	XIII	23.09.96	

Regional: 12050 CSB 12 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 12

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

129111-4	IVONEIDE DUARTE CORDEIRO GIOVANETTI	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	28.09.96	

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

128535-1	AGNES AUREA LUCENA WOLFF	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	09.09.96	

Regional: 12051 CSB 13 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 13

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

131358-4	JAMES CESAR DE CARVALHO	UNICA	XII	UNICA	XIII	27.09.96	

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

111899-4	VERA MARIA DE SIQUEIRA CAMPOS	ESPECIAL	IV	ESPECIAL	V	14.09.96	

Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

121827-1	ELIÂNA COSTA TAVARES	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	12.09.96	
121829-8	ADAIAS RAMOS DOS SANTOS	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	13.09.96	
121947-2	CLAUDETE DE LIMA FERNANDES	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	28.09.96	
127598-4	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	01.09.96	
129006-1	VIVIANNY SALES GONCALVES	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	05.09.96	

Categoria: *** MOTORISTA ***

129005-3	MARQUES TELES DE OLIVEIRA	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	22.09.96	
133422-1	MARCIO MAGALHAES	TERCEIRA	III	TERCEIRA	IV	20.09.96	

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

133377-1	JEOVANE VITOR MARQUES	UNICA	I	UNICA	II	08.09.96	

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

117723-1	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	14.09.96	

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

121742-9	MARLENE ASSUNCAO CARRARA	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	06.09.96	
121908-1	ROSANGELA GUIMARAES	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	19.09.96	

Categoria: *** FONOAUDIOLOGO ***

129018-5	CARMEN REGINA CORREA MINUZZI	TERCEIRA	VI	TERCEIRA	VII	08.09.96	

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

121663-5	HERNANI GOMES DA SILVA	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	01.09.96	
121821-2	JORGE LUIZ DA SILVA ARAUJO	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	09.09.96	
121846-8	MARIO FIRMINO LINS SOBRINHO	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	08.09.96	
121864-6	MARY IVONE DA SILVA	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	15.09.96	
121878-6	MARLENE MACHADO VAZ	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	14.09.96	
121895-6	MARIA SUELY ALVES BEZERRA FERNANDES	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	14.09.96	
129115-7	EDLENE BAPTISTA MARIANO	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	29.09.96	
129120-3	MIRIAN MARIANO DE OLIVEIRA	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	29.09.96	

Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***

127646-8	CARMEN DOLORES ARRAES DE OLIVEIRA	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	25.09.96	

Categoria: *** AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAO ***

125845-1	DEUSA ALVES FERREIRA C. SANTANA	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	12.09.96	

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***

131318-5	ELANDIA FERREIRA DE SOUSA	UNICA	XII	UNICA	XIII	16.09.96	
131332-1	NOEMIA MARIA DA SILVA	UNICA	XII	UNICA	XIII	25.09.96	
131336-3	IZAQUIEL DIAS DA SILVA	UNICA	XII	UNICA	XIII	12.09.96	

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***

131287-1	RANULFO FERREIRA RAMOS	UNICA	XII	UNICA	XIII	03.09.96	

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-ORTOP. E GESSO ***

125807-9	PAULO RANGEL DA SILVEIRA	UNICA	XVIII	UNICA	XIX	10.09.96	

Categoria: *** MED.OTORRINOLARINGOLOGIA ***

127633-6	ISABELLE ARAUJO KALAWATIS	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	16.09.96	

Categoria: *** MED.RADIOLOGISTA ***

117812-1	JANICE MAGALHAES LAMAS	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	29.09.96	

Regional: 12058 CSB 15 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 15

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

121628-7	MARIA FERREIRA LACERDA	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	12.09.96	

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

127614-0	JUSSARA BEATRIZ PASQUALI	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	03.09.96	

Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

121861-1	SERGIO VALERIO DE OLIVEIRA NEVES	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	09.09.96	
121869-7	MARIA MAGNOLIA SANTOS DE LIMA	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	16.09.96	
121898-1	HELVECIO FERREIRA DA SILVA	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	14.09.96	
127587-9	ALBERTO MOREIRA LIMA SOBRINHO	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	01.09.96	
133372-1	NATANAEL ISMENIO RIBEIRO	TERCEIRA	III	TERCEIRA	IV	01.09.96	

Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***

115472-9	JURANDY PEREIRA DA SILVA	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	29.09.96	

Categoria: *** MOTORISTA ***

133393-3	CLAUDIO MOISES SALES	TERCEIRA	III	TERCEIRA	IV	06.09.96	

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

113600-3	FRANCISCA MARIA DE LIMA QUEIROZ	SEGUNDA	III	SEGUNDA	IV	28.09.96	
121841-7	MARIA ADELAIDE DA SILVA	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	08.09.96	
129110-6	PAULO CESAR DOS SANTOS	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	28.09.96	
129150-5	LILIAN DE LOURDES M. DUARTE DE LIMA	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	29.09.96	

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***

121883-2	MARIA DA PENHA TARGINO	UNICA	XIX	UNICA	XX	15.09.96	

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - OP.DE MAQ. ***

132178-1	DOMINGOS RODRIGUES VIEIRA	UNICA	XII	UNICA	XIII	11.09.96	

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

121914-6	BERIVAM FERREIRA DE CASTRO	UNICA	XVIII	UNICA	XIX	21.09.96	
129048-7	ILZA MARIA CAVALCANTI BATISTA	UNICA	XIV	UNICA	XV	14.09.96	

Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***

115419-2	NEYDE DA SILVA	UNICA	XVIII	UNICA	XIX	10.09.96	

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***

121834-4	GERALCINA DE SENA NUNES	UNICA	XIX	UNICA	XX	14.09.96	
131339-8	BERNADETE MARIA PEREIRA	UNICA	XII	UNICA	XIII	12.09.96	

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-ORTOP. E GESSO ***

127640-9	FILEMON RIBEIRO DOS SANTOS	UNICA	XVIII	UNICA	XIX	25.09.96	
131241-3	BELARMINO FERREIRA MATINADA	UNICA	XII	UNICA	XIII	03.09.96	
131269-3	IRANI CARVALHO DE O. ALVARENGA	UNICA	XII	UNICA	XIII	04.09.96	

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

127617-4	SERGIO RAIMUNDINI CAVECHIA	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	03.09.96	

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

117776-1	FRANCISCO NICODEMOS AGUIAR	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	18.09.96	

Regional: 13032 CSS 1 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 1

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***

131353-3	MARIA DE LOURDES DE FREITAS	UNICA	XII	UNICA	XIII	24.09.96	

Regional: 13033 CSS 2 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 2

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

128555-6	JANE DE CARLOS P. LEITE ARARUNA	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	14.09.96	

Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA

Categoria: *** MOTORISTA ***

119740-1	NATAL PEREIRA DOS SANTOS	ESPECIAL	III	ESPECIAL	IV	13.09.96	
129053-3	VALDEMAR MARTINS DE SOUSA	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	21.09.96	

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

128998-5	MARIA DOS REIS MENDES DE SOUZA	UNICA	XIV	UNICA	XV	11.09.96	

Categoria: *** NUTRICIONISTA ***

117763-0	MARIA NOEMY FERST	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	04.09.96	

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

114362-0	ALTAIR RODRIGUES OLIVEIRA	UNICA	XVIII	UNICA	XIX	17.09.96	
119744-4	CARLOS ANTONIO DE PAIVA SOARES	UNICA	XVIII	UNICA	XIX	15.09.96	
119749-5	JACI DE SOUZA CALDAS	UNICA	XVIII	UNICA	XIX	13.09.96	
119766-5	ILDEFONSO FERNANDES DA SILVA	UNICA	XVIII	UNICA	XIX	17.09.96	
129061-4	MARIA ANTONIA DE CARVALHO SANTOS	UNICA	XIV	UNICA	XV	22.09.96	

Categoria: *** MED.OFTALMOLOGIA ***

133329-1	DEMOCRITO HELBINGEN DE ALMEIDA	TERCEIRA	III	TERCEIRA	IV	20.09.96	

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

128523-8	ELAINE HORTA DE SOUZA	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	12.09.96	
128600-5	JUHEINA MARIA DIAS I. DE OLIVEIRA	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	29.09.96	

Regional: 14042 CSPL 1 - CENTRO DE SAUDE DE PLANALTINA 1

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

129009-6	EUNICIO TAVARES PIRES	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	04.09.96	

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

121805-1	MARIA REGINA RICARDO ALARCAO	UNICA	XVIII	UNICA	XIX	12.09.96	

Regional: 15012 HRGU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

128999-3	SUI MEY DA SILVA	UNICA	XIV	UNICA	XV	13.09.96	
133374-7	VALDINEI GONCALVES DOS SANTOS	UNICA	III	UNICA	IV	13.09.96	

Categoria: *** NUTRICIONISTA ***

133358-5	ROSENEIA LEMOS DONATO PAZ	TERCEIRA	III	TERCEIRA	IV	10.09.96	

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

121872-7	ESTER MARIA SANTOS MONTEIRO	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	14.09.96	
129084-3	ARCIONE DA RIBEIRA NUNES	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	28.09.96	

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***

121765-8	LEUSIMAR ALVES DOS SANTOS	UNICA	XIX	UNICA	XX	01.09.96	

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - OP.DE MAQ. ***

132208-7	ULISSES PEDRO BEZERRA	UNICA	XII	UNICA	XIII	25.09.96	

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

129060-6	LUSINETE DA SILVA RODRIGUES	UNICA	XIV	UNICA	XV	22.09.96	

Categoria: *** MED.CARDIOLOGIA ***

121837-9	JOSE DA COSTA FAGUNDES	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	09.09.96	

Regional: 15014 CSGU 1 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 1

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

119708-8	FATIMA LUCIA ROLA FARIAS	ESPECIAL	III	ESPECIAL	IV	03.09.96	
127552-6	MAROA SATIAGO GOMES	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	23.09.96	

Regional: 15015 CSGU 2 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 2

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

129001-1	GISELE FREITAS LINO	TERCEIRA	III	TERCEIRA	IV	19.09.96	

Regional: 15054 LRG - LABORATORIO REGIONAL DO GUARA

Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***

123226-6	JORGE CUPERTINO BARBOSA PINTO	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	25.09.96	

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

113553-8	TEREZINHA DE JESUS GOMES DE MORAIS	UNICA	XIX	UNICA	XX	04.09.96	

Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

121470-5	ORCEDINA MIRANDA DE CASTRO	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	01.09.96	
121871-9	IRMA RAIMUNDA GOMES DA CONCEICAO	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	19.09.96	
121936-7	TYONY ALVES DOS REIS	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	29.09.96	
127599-2	JOSE CARLOS SARAIVA DA LUZ	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	01.09.96	
128990-0	SANDRA MARIA DA NOBREGA MENDES	TERCEIRA	III	TERCEIRA	IV	08.09.96	

Categoria: *** AUXILIAR DE ARTIFICE ***

115446-0	GILDO DA ROCHA	UNICA	XVIII	UNICA	XIX	16.09.96	

Categoria: *** MOTORISTA ***

129039-8	ALMINDO LOPES DA SILVA	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	12.09.96	

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

133407-7	CELIA MARIA DE TOLEDO ANDRADE	UNICA	III	UNICA	IV	13.09.96	

Categoria: *** ADMINISTRADOR ***

110586-8	MARILIA DE ARAUJO BACELAR PEREIRA	ESPECIAL	IV	ESPECIAL	V	27.09.96	

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***

133368-2	SILVANA PETRONILIA AGUIAR	TERCEIRA	III	TERCEIRA	IV	20.09.96	

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

127643-3	CLAUDIA DUTRA ANDRINO	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	25.09.96	

Categoria: *** NUTRICIONISTA ***

128522-0	NILZA BATISTA CESAR	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	05.09.96	

Categoria: *** TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL ***

110630-9	MARIA DA CONCEICAO LEMOS DA SILVA	ESPECIAL	IV	ESPECIAL	V	29.09.96	

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

121867-1	OROMINA ANANIAS DA SILVA	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	14.09.96	
128590-4	IVONE MARINETE DOS SANTOS ROCHA	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	27.09.96	
129088-6	WISLENE FATIMA ESTEVES GUIMARAES	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	29.09.96	
129103-3	HILDA VIANA DA FONSECA	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	29.09.96	
129105-0	RICARDO CAMPOS BATISTA	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	29.09.96	
129123-8	ROSINETE ALENCAR BEZERRA	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	29.09.96	
129142-4	EVA ALVES	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	29.09.96	
129210-2	ANTONIO DANIEL JUNIOR	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	29.09.96	

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

107885-2	CACILDA SOUZA OLIVEIRA	UNICA	XIX	UNICA	XX	03.09.96	
115467-2	ADOLFO VILARINDO DE BARROS	UNICA	XVIII	UNICA	XIX	02.09.96	
117789-3	CONCEICAO DE MARIA SOUSA	UNICA	XVIII	UNICA	XIX	18.09.96	

Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***

128988-8	JACINTA DOS SANTOS	UNICA	XIV	UNICA	XV	04.09.96	
129034-7	AUXILIADORA BATISTA DE ASSIS	UNICA	XIV	UNICA	XV	12.09.96	
129040-1	JOSEILDA BENTO DOS SANTOS	UNICA	XIV	UNICA	XV	12.09.96	
129046-1	SEVERINHA PEREIRA LOUZEIRO	UNICA	XIV	UNICA	XV	14.09.96	
129069-0	MARIA DAS GRACAS CARVALHO COSTA	UNICA	XIV	UNICA	XV	25.09.96	
133344-5	LEIDA MARIA DOS SANTOS GOMES	UNICA	III	UNICA	IV	01.09.96	

Categoria: *** AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAO ***

121930-8	MARLUCIA VIEIRA DE BRITO MARQUES	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	28.09.96	

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-PADIOLEIRO ***

121849-2	ELIAS ANTONIO DE GODOI NETTO	UNICA	XIX	UNICA	XX	12.09.96	
121868-9	DAMIAO AZEVEDO VASCONCELOS	UNICA	XIX	UNICA	XX	13.09.96	

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***

131359-2	ANDRE LUIS GARCIA DE SOUSA	UNICA	XII	UNICA	XIII	24.09.96	

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-ORTOP. E GESSO ***

125778-1	FELICIA RIBEIRO TORRES	UNICA	XVIII	UNICA	XIX	10.09.96	

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

121744-5	JOSE ALIOTTI	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	26.09.96	

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

127610-7	JAIR SHIGUEKI YAMAMOTO	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	01.09.96	

Categoria: *** MED.OTORRINOLARINGOLOGIA ***

128518-1	MIRIAM RIBEIRO GOMES	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	09.09.96	

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

128529-7	JOSE MOREIRA KFFURI	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	08.09.96	

Categoria: *** MED.SANITARISTA ***

133310-1	DISNEY FABIOLA ANTEZANA URQUIDI	TERCEIRA	III	TERCEIRA	IV	03.09.96	

Categoria: *** MED.TERAPIA INT. ADULTO ***

128570-0	MANOELA DE CASSIA MAGALHAES	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	26.09.96	

Regional: 17008 HSVP - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO

Categoria: *** MOTORISTA ***

129042-8	UBIRACI NUNES	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	25.09.96	

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

110327-0	CARMO PATROCINIO PINTO	ESPECIAL	IV	ESPECIAL	V	21.09.96	

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

121890-5	EVA BARBOSA BARROS	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	19.09.96	
129093-2	EDMILSON MARTINS	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	29.09.96	

Categoria: *** AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAO ***

119682-1	JACINTA MARIA SOUSA PONTES	ESPECIAL	III	ESPECIAL	IV	08.09.96	

Regional: 17025 CST 1 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 1

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

127645-0	JOSEMARY BEZERRA DA SILVA	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	28.09.96	

Regional: 17026 CST 2 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 2

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

129007-0	ONEIDE CHAGAS DE ASSIS	UNICA	XIV	UNICA	XV	15.09.96	

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

125855-9	CLAUDIA DELBEN DE MORAIS	SEGUNDA	VI	SEGUNDA	VII	07.09.96	

Regional: 17027 CST 3 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 3

Categoria: *** MED.SANITARISTA ***

123210-0	LUIZ ANTONIO BUENO LOPES	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	14.09.96	

Regional: 17029 CST 5 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 5

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

121372-5	MARLEY MENDONCA ALVES	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	12.09.96	

Regional: 17030 CST 6 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 6

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

117795-8	ZELIA MARIA CARVALHO	UNICA	XVIII	UNICA	XIX	21.09.96	

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

121946-4	PEDRO JOSE DO REGO PINHEIRO	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	30.09.96	

Regional: 17056 CRT - CENTRAL DE RADIOLOGIA DE TAGUATINGA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

121779-8	ELOISA LOPES VIEIRA DE SA	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	06.09.96	

Regional: 17060 CST 8 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 8

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

121902-2	MARIA ZILDETE TEIXEIRA DE ARAUJO	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	19.09.96	

Regional: 17061 CST 9 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 9

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

129047-9	MARIA DO SOCORRO FREIRE ESPINDOLA	TERCEIRA	IV	TERCEIRA	V	14.09.96	

Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL

Categoria: *** MOTORISTA ***

133414-0	WANDERLEY MARQUES DE ALCANTARA	TERCEIRA	III	TERCEIRA	IV	03.09.96	

Categoria: *** MED.PSIQUIATRIA ***

127641-7	MARIA ZELIA DA SILVA ROCHA SERRA	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	25.09.96	

Regional: 18016 CSC 1 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 1

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

128589-1	ANA LOURDES ALMEIDA DA SILVA	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	27.09.96	

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***

121798-4	JOSE IDALMIR PIRES	UNICA	XIX	UNICA	XX	05.09.96	

Regional: 18017 CSC 2 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 2

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

117784-2	ELZIRA MARIA DO ESPIRITO SANTO	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	17.09.96	

Regional: 18018 CSC 3 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 3

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

131365-7	VALDENI OLIVEIRA DE SOUZA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	II	30.09.96	

Regional: 18019 CSC 4 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 4

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

121887-5	SIMONE APARECIDA MEIRELES	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	14.09.96	

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

133421-2	FABIO ENRIQUE MONATO DE ARAUJO	UNICA	III	UNICA	IV	22.09.96	

Regional: 18020 CSC 5 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 5

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

128580-7	MARIA GORETE CARVALHO ALBUQUERQUE	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	26.09.96	

Regional: 18022 CSC 7 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 7

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

128526-2	MARIA JULITA PALMEIRA RODRIGUES	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	08.09.96	

Regional: 18023 CSC 8 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 8

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

121711-9	VALMIR XAVIER CRUZ	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	06.09.96	

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

121940-5	LUCIA MARIA BEZERRA DE MEDEIROS	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	29.09.96	

Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA

Categoria: *** ART.ESPEC.-CARP.MARCENARIA ***

115471-1	ANTONIO DE ARAUJO SOUSA	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	29.09.96	

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

129026-6	ELIZABETH GONCALVES SANTOS	UNICA	XIV	UNICA	XV	12.09.96	

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

121909-0	MARIA BONIFACIO DA SILVA	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	20.09.96	

Categoria: *** NUTRICIONISTA ***

133348-8	CINEA ALVES LACERDA	TERCEIRA	III	TERCEIRA	IV	14.09.96	
133369-1	JEANICE GATTINO	TERCEIRA	III	TERCEIRA	IV	10.09.96	
133390-9	KATIA FERNANDA LEAO C. DE ANDRADE	TERCEIRA	III	TERCEIRA	IV	15.09.96	

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

119726-6	NIDE PEREIRA COSTA	ESPECIAL	III	ESPECIAL	IV	01.09.96	
121810-7	EDNA PEREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	14.09.96	
121880-8	MARIA DA CONCEICAO SOARES	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	14.09.96	
128563-7	MARIA SANTANA GONCALVES DE AQUINO	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	20.09.96	
129122-0	ANTONIA PASCOA PEREIRA	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	29.09.96	
129138-6	MARIA DA LUZ SILVA OLIVEIRA	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	29.09.96	

Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***

121787-9	CELMI MARGARIDA DE JESUS CAMPOS	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	12.09.96	

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - OP.DE MAQ. ***

131215-4	JOSE EDILSON GONZAGA PINHEIRO	UNICA	XII	UNICA	XIII	02.09.96	
131255-3	JOSE MARCOS DOS SANTOS JUNIOR	UNICA	XII	UNICA	XIII	05.09.96	

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

110353-9	MARIA ZUILA MENEZES COELHO	UNICA	XIX	UNICA	XX	21.09.96	
111897-8	VICENTE PINTO	UNICA	XIX	UNICA	XX	19.09.96	

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-PADIOLEIRO ***

121823-9	JOAO BORGES DA SILVA	UNICA	XIX	UNICA	XX	08.09.96	

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-HEMAT.E HEMO. ***

133265-1	MARILIA APARECIDA DE QUEIROZ	UNICA	I	UNICA	II	08.09.96	

Categoria: *** TELEFONISTA ***

110292-3	ELIZABETE FELIX MOURAO	SEGUNDA	VI	SEGUNDA	VII	08.09.96	

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

117775-3	EDNILDO BORGES TENORIO DE LIMA	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	21.09.96	

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

128583-1	GISLENE REGINA DE SOUSA CAPITANI	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	30.09.96	

Regional: 18053 CSC 10 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 10

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

128553-0	MARIA DA LUZ FERREIRA	TERCEIRA	V	TERCEIRA	VI	19.09.96	

Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA

Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***

107936-1	SILVIA GONCALVES DE LIMA	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	17.09.96	

Categoria: *** MOTORISTA ***

129011-8	HELIO DIAS DOS SANTOS	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	13.09.96	
129074-6	ADENILSON MASSARI	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	28.09.96	

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

129146-7	REGINA SELIA RIBEIRO DE MORAES	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	29.09.96	

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

121750-0	RAIMUNDO NONATO ALVES DE JESUS	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	01.09.96	
121900-6	GERALDINA CIRQUEIRA DOS SANTOS	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	19.09.96	
121913-8	MARIA FRANCISCA RODRIGUES	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	19.09.96	
127594-1	HILDEBRANDO GALDINO DE ALBUQUERQUE	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	01.09.96	
127639-5	ROXANA CORREA DOS SANTOS LOPES	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	24.09.96	

Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***

117760-5	JOSE HIPOLITO DA SILVA	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	04.09.96	

Categoria: *** MOTORISTA ***

129035-5	JOSE REINALDO GONCALVES DOS SANTOS	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	15.09.96	
129062-2	JOSENAL TEIXEIRA DE SOUZA	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	29.09.96	
129073-8	FERNANDO GOMES DO AMARAL	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	27.09.96	

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

121784-4	ARLINDA MARIA MOREIRA	UNICA	XVIII	UNICA	XIX	02.09.96	
121851-4	VANIA LUCIA ABREU	UNICA	XVIII	UNICA	XIX	12.09.96	
131372-0	LUCIMEIRE GONCALVES DA SILVA	UNICA	XII	UNICA	XIII	30.09.96	

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

121854-9	LUZAIR FUNDAO GOMES	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	14.09.96	
121855-7	MADIR DE SOUZA CORDEIRO	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	15.09.96	
121865-4	EDUARDO CESAR DA COSTA FRANCA	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	13.09.96	
121866-2	MOACIR LUIZ DA CONCEICAO	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	13.09.96	
121875-1	MARIA AMELIA BARBOSA LOPES	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	16.09.96	
121885-9	CLEIDE NAZARETH DE C. FERREIRA	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	19.09.96	
129083-5	MARIA ELIZABETH DA COSTA FONSECA	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	28.09.96	
129091-6	ROSA IRIS COUTO SIMOES	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	28.09.96	
129099-1	SALETE DARIO	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	29.09.96	
129102-5	DOROTEIA MACHADO MOTA	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	28.09.96	
129114-9	ANA ELVIRA VALE DA SILVA	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	28.09.96	
129119-0	ANA KELMA DE SOUSA MELO	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	29.09.96	
129129-7	EDNA MATOS DE SOUZA	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	29.09.96	
129140-8	ANGELA PEREIRA DA SILVA MELO	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	29.09.96	

Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***

121808-5	MARCIA HELENA DE OLIVEIRA E SILVA	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	06.09.96	

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

110609-1	MARIA MIRTES DE SOUZA SIMOES	UNICA	XIX	UNICA	XX	02.09.96	
114368-9	ELIENE MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	UNICA	XVIII	UNICA	XIX	24.09.96	
117712-5	MARINALVA MOREIRA DE SOUZA	UNICA	XVIII	UNICA	XIX	02.09.96	
129021-5	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO	UNICA	XIV	UNICA	XV	13.09.96	

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-PADIOLEIRO ***

121809-3	EVALDO ALEXANDRINO DE SOUZA	UNICA	XIX	UNICA	XX	08.09.96	

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***

129022-3	AUZILENE MARIA ALVES MEDEIROS	UNICA	XIV	UNICA	XV	21.09.96	

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-ORTOP. E GESSO ***

125928-8	MARIA ANTONIA DA SILVA	UNICA	XVIII	UNICA	XIX	30.09.96	
127636-1	ANISIO SEIXAS DE OLIVEIRA JUNIOR	UNICA	XVIII	UNICA	XIX	23.09.96	
131283-9	JOVAN VENTURA DE SOUSA	UNICA	XII	UNICA	XIII	03.09.96	
131305-3	ELCY DA CONCEICAO	UNICA	XII	UNICA	XIII	06.09.96	

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

117805-9	MARIA INES LUCAS DE LUCENA	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	30.09.96	

Categoria: *** MED.OFTALMOLOGIA ***

133323-2	CARLOS AUGUSTO BUNESE LEITE	TERCEIRA	III	TERCEIRA	IV	08.09.96	

Categoria: *** MED.SANITARISTA ***

117821-1	SILVIA ALTAGRACIA RODRIGUES	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	30.09.96	

Categoria: *** MED.TISIOLOGIA ***

128510-6	PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	05.09.96	

Regional: 21035 CSG 1 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 1

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

127622-1	LUIZA CELESTINO DE OLIVEIRA	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	08.09.96	

Regional: 21036 CSG 2 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 2

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***

131343-6	RENATO RABELO DOS SANTOS	UNICA	XII	UNICA	XIII	24.09.96	

Regional: 21037 CSG 3 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 3

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

121791-7	JOSE RICARDO CALDEIRA BRANT	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	05.09.96	

Regional: 21038 CSG 4 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 4

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***

131370-3	ROSEMARY DA SILVA	UNICA	XII	UNICA	XIII	23.09.96	

Regional: 21039 CSG 5 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 5

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

121838-7	ROSALINA ARATANI SUDO	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	13.09.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

121888-3	NADIA FLORICENA RODRIGUES CHAVES	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	19.09.96

{Progressao}

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO ANTERIOR REFERENCIA	SITUACAO NOVA REFERENCIA	DATA DA VIGENCIA

Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

127589-5	LUCIA CLAUDIA PEREIRA RAMOS	NM26	NM27	01.09.96
127605-1	NEMIZIA FARIAS SOUZA	NM26	NM27	01.09.96
127644-1	CELIA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	NM26	NM27	25.09.96

Regional: 10003 CEDRHUS - CENTRO DE DESENV. DE REC.HUM. P/ SAUDE

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

127606-9	MARIA DA CONCEICAO SOUZA BONIFACIO	NM26	NM27	01.09.96

Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***

128581-5	WASHINGTON PEREIRA GOMES	NM16-I	NM17-I	26.09.96

Regional: 10063 DRHDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

125907-5	LUZIA BARBOSA DO NASCIMENTO	NM28	NM29	13.09.96

Categoria: *** TELEFONISTA ***

125805-2	MARIA SILVIA ALENCAR	NM15	NM16	09.09.96

Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

125935-1	NORMA SUELY CLEMENTE BRAGA	NM28	NM29	30.09.96

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

125879-6	WILMA SUELY DA SILVA	NM16-I	NM17-I	10.09.96

Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL

Categoria: *** ASCENSORISTA ***

123216-9	EDVALDO FERREIRA DE LIMA	NM16	NM17	13.09.96
123217-7	ABADIO FELICIDADE DE DEUS	NM16	NM17	13.09.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

123229-1	NADIR MORAES DE SOUSA DA SILVA	NM29	NM30	20.09.96

Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***

128534-3	MARIA PAULA RAIOL DE MIRANDA	NM16-I	NM17-I	12.09.96

Regional: 11013 CSB 2 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 2

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

125869-9	ANTONIA MARIA DE LIMA SILVA	NM16-I	NM17-I	06.09.96
125920-2	MARIA GOMES PINHEIRO	NM16-I	NM17-I	06.09.96

Regional: 11064 CSB 17 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 17

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

125891-5	ANTONIA PEREIRA LIMA	NM28	NM29	06.09.96

Regional: 12034 CSB 9 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 9

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

127597-6	DENILSON DIAS PEREIRA	NM26	NM27	01.09.96

Regional: 12049 CSB 11 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 11

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

123205-3	ANA RITA AQUINO PINHEIRO	NM16	NM17	03.09.96

Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

127595-0	CARLA DOS SANTOS	NM26	NM27	01.09.96
127596-8	ANA FRANCISCA MENDONCA NINA CORREA	NM26	NM27	01.09.96

Categoria: *** ASCENSORISTA ***

125885-1	JOSE CARLOS DE ANDRADE	NM16	NM17	10.09.96

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

125781-1	VALDO CASSANI DE OLIVEIRA	NM16-I	NM17-I	10.09.96
125819-2	MARCELO PACHECO ROSA	NM16-I	NM17-I	09.09.96
125822-2	AUSTREGEZILIO SALES MARTINS	NM16-I	NM17-I	09.09.96

Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***

125793-5	CLEUTER JORGE FERREIRA GRACIANO	NM16-I	NM17-I	04.09.96
125795-1	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	NM16-I	NM17-I	09.09.96
125801-0	RAIMUNDO NASCIMENTO VIANA CHAVES	NM16-I	NM17-I	04.09.96
125803-6	RIBAMAR DE JESUS PERES	NM16-I	NM17-I	10.09.96
125882-6	ODILINO DIAS DA SILVA	NM16-I	NM17-I	10.09.96
125906-7	LUIZA GONZAGA DA SILVA	NM16-I	NM17-I	16.09.96
125932-6	RAILON BARBOSA RIBEIRO	NM16-I	NM17-I	30.09.96

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-FARMACIA ***

125841-9	CARLOS ANTONIO PINTO DE SOUZA	NM16-I	NM17-I	10.09.96

Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

123203-7	DIRLEI XAVIER DUARTE	NM29	NM30	05.09.96
127652-2	MOACIR MARTINS CARLOS	NM26	NM27	30.09.96

Categoria: *** TELEFONISTA ***

123212-6	MARIA DAS GRACAS CONCEICAO SILVA	NM16	NM17	10.09.96

Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

127593-3	PAULO MARCELINO RIBEIRO	NM26	NM27	01.09.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

111721-1	MARIA TEREZINHA RIBEIRO MONTEIRO	NM26	NM27	28.09.96

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

127635-2	JOAO DE SOUSA SILVA	NM16-I	NM17-I	21.09.96

Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***

128525-4	MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	NM16-I	NM17-I	06.09.96

Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

125818-4	LINDALVA ANGELA RESENDE DE SOUZA	NM28	NM29	10.09.96
125916-4	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	NM28	NM29	06.09.96

Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***

125902-4	PEDRO WALNERES	NM26	NM27	16.09.96

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

127623-9	CELIA PEREIRA GOMES DA SILVA	NM16-I	NM17-I	06.09.96

Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***

125858-3	JANIO GENTIL FERNANDES	NM16-I	NM17-I	09.09.96
125865-6	DIVINO FERREIRA DOS SANTOS	NM16-I	NM17-I	12.09.96

Regional: 18018 CSC 3 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 3

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

127581-0	CLARINDA DE FATIMA SANTANA PEREIRA	NM26	NM27	01.09.96

Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA

Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***

123202-9	ZILMAR PAULO DIAS BARBOZA	NM16-I	NM17-I	25.09.96
125796-0	GILBERTO PEREIRA DE SOUSA	NM16-I	NM17-I	02.09.96
128513-1	FRANCISCA ALVES PAIVA	NM16-I	NM17-I	01.09.96
128564-5	KATIA APARECIDA NUNES DA SILVA	NM16-I	NM17-I	19.09.96
128599-8	ANA MARIA DA SILVA	NM16-I	NM17-I	30.09.96

Regional: 19043 CSBZ - CENTRO DE SAUDE DE BRAZLANDIA

Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***

125868-1	SIRLENE ALVES DE OLIVEIRA	NM28	NM29	10.09.96

{Progressao}

INSTRUÇÕES DE 10 DE OUTUBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Autorizar "Ad referendum" do Egregio Conselho Deliberativo da FHDF, o afastamento da servidora **DAYSE CRISTINA DOS SANTOS PIRES**, Assistente Superior de Saúde (Médico-Gineco. e Obstetricia), 2ª Classe, Padrão I, matricula 131.438-6, lotada no CSC-08, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, para participar do **Curso Básico de Ultra-sonografia**, na Clinica Fértile, em Goiânia-GO, no periodo de 05 de agosto a 05 de setembro de 1996, com liberação total, de conformidade com os itens 2.1.2 e 3.2.1 - letra "a", das Normas aprovadas pela Resolução nº 001/96, de 09 de maio de 1996, conforme processo nº 061.006604/96.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta no Processo nº 061.005798/96, resolve:

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto 14.647, de 25/03/93 á servidora ANADERG BARBOSA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira do Trabalho, matrícula nº 121.843-3 para a 1ª(primeira) Classe Padrão III (três) retroativo a 08/09/93; para a 1ª(primeira) Classe Padrão IV (quatro) retroativo a 08/09/94, e para a 1ª (primeira) Classe Padrão V (cinco) retroativo a 08/09/95.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que completou os interstícios na forma mencionada no item 1 desta Instrução.
3 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Deputada MARIA JOSE CONCEIÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL,no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução Nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:
Autorizar Licença com Remuneração para Atividade Política a contar de 02/07/96, à servidora MIRIAM DE FATIMA MACHADO DE OLIVEIRA, AIS-(Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 116.882-7 lotada no HRAN, nos termos da letra "i", inciso II do Artigo 1º, da Lei complementar nº 64, de 18/05/90, combinado com o Art. 86 Parágrafo 2º da Lei 8.112/90, conforme processo Nº 061.039.506/96.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995,resolve:
Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.
Servidor: VANILDA NATALIA DO NASCIMENTO
Matrícula: 131.987-6
Dependentes: Carolina de Paula Vasconcellos, na qualidade de filha.
Data de nascimento: 24.08.96
Servidor: JOSALETE DOS SANTOS VEIRA
Matrícula: 132.046-7
Dependentes: João Vitor dos Santos Nunes Vieira, na qualidade de filho.
Data de Nascimento: 03.10.96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995,resolve:
Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:
Servidor: ANTONIO CLAUDIO DA SILVA
Matrícula: 118.792-9
Dependentes: Ana Luiza Gonçalves da Silva, na qualidade de filha
Data de nascimento: 04.10.96
Servidor: JOSALETE DOS SANTOS VIEIRA
Matrícula: 132.046-7
Dependentes: João Vitor dos Santos Nunes Vieira, na qualidade de filho
Data de nascimento: 03.10.96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor abaixo discriminado, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.
ANTONIO CLAUDIO DA SILVA, AIS 04-II, (Agente Administrativo), matrícula 118.792-9, no período de 04.10.96 à 08.10.96, por motivo do nascimento de sua filha Ana Luiza Gonçalves da Silva, em 04.10.96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:
Autorizar o afastamento da servidora abaixo para participar do seguinte Curso:
CHRISTIANA MOURA DE QUEIROZ, Assistente Superior de Saúde ASS 31 (Médico-Radiologista), matrícula nº 135.629-1, para participar do Curso Básico de Ultra-Sonografia , a realizar-se em Goiânia - GO, de 03.11.96 à 09.12.96, já incluidos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:
Designar a servidora HÉRICA SIEIRO FERREIRA, AIS 31-II, (Agente Administrativo), matrícula nº 135.382-9, para responder pelo cargo de Secretaria da Divisão de Recursos Humanos, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG (03), no período de 02.09.96 à 02.10.96, por motivo de vacância do cargo.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:
Autorizar o afastamento da servidora VERA LUCIA MARTINS ENGEL, Assistente Superior de Saúde AS 05 (Médico Hemoterapeuta), matrícula nº 110.602-3, para integrar a equipe que realizará inspeção na cidade de Pelotas - RS de 07.10.96 à 11.10.96, dentro do Programa Nacional de Inspeção em Unidades Hemoterápicas do Ministério de Saúde.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995,resolve:
Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.
Servidor: PATRICIA GONÇALVES COSTA
Matrícula: 126.547-4
Dependentes: Ana Luiza Gonçalves da Silva, na qualidade de filha
Data de nascimento: 04.10.96
Servidor: OLIMPIA DE FATIMA VITOR DIAS
Matrícula: 133.198-1
Dependentes: Yana Dias Abreu, na qualidade de filha
Data de nascimento: 27.02.96
Servidor: INÊS A. LAUDARES KAWAGUCHI
Matrícula: 121.484-5
Dependentes: Gustavo Yukio Laudares Kawaguchi, na qualidade de filho
Data de nascimento: 04.04.96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995,resolve:
Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:
Servidor: JOÃO JOSAFÁ PEREIRA
Matrícula: 125.964-4
Dependentes: Isadora Martins Pereira, na qualidade de filha
Data de nascimento: 23.09.92
Servidor: OLIMPIA DE FATIMA VITOR DIAS
Matrícula: 133.198-1
Dependentes: Yana Dias Abreu, na qualidade de filha
Data de nascimento: 27.02.96
Servidor: INÊS A. LAUDARES KAWAGUCHI
Matrícula: 121.484-5
Dependentes: Gustavo Yukio Laudares Kawaguchi, na qualidade de filho
Data de nascimento: 04.04.96

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso IX, da Instrução nº 001, de 23 de janeiro de 1995, e o que consta do Processo nº 101.001492/96, resolve:
AUTORIZAR a concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor SÍLVIO COSTA MELO, matrícula 11381-6, Agente Social do CAJE, que viajará à cidade de CANOAS/RS, a fim de recambiar o adolescente R.C.F.R., no período de 09 a 11/10/96, por determinação da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal.

RAQUEL COLAÇO SALES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "c", da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Averbar o Tempo de Serviço prestado pelo servidor abaixo relacionado com base na Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197 de 04.12.91:

SERVIDOR : ANTONIO FIRMINO DA SILVA
MATRÍCULA : 3757-5
PROCESSO : 101.001550/96
2.217 dias contados somente para aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 03/09/96.

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de Janeiro de 1995, resolve:
RETIFICAR: Ordem de serviço de 23 de janeiro 1992, publicada no DODF de 28/01/92, página 32 e 33 - referente a Licença Prêmio concedida à servidora MARIA DO CARMO RODRIGUES DE PAIVA , matrícula nº 5509-3, ONDE SE LÊ 1º e 2º QUINQUÊNIOS: 26/04/81 a 25/04/91, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 27/04/81 a 26/04/86, 2º QUINQUÊNIO: 27/04/86 a 26/04/91. processo nº 101.001554/91.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 23 de julho de 1992, publicada no DODF de 24/07/92, página 23 - referente a Licença Prêmio concedida ao servidor JOSÉ BRANDÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5326-0, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 21/06/83 a 22/06/88, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 21/06/83 a 20/06/88, processo nº 101.001849/92.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 7 de maio de 1993, publicada no DODF de 17/05/93, página 15 - referente a Licença Prêmio concedida ao servidor CARLÚCIO SALES MARTINS, matrícula nº 3656-0, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 03/09/81 a 02/09/86, 2º QUINQUÊNIO: 03/09/86 a 02/09/91, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 03/09/81 a 02/03/87, 2º QUINQUÊNIO: 03/03/87 a 02/03/92 processo nº 101.000093/93.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 30 de novembro de 1995, publicada no DODF de 04/12/95, página 48 - referente a Licença Prêmio concedida à servidora AURACY MARIA SANT´ANA, matrícula nº 3725-7, ONDE SE LÊ 2º QUINQUÊNIO: 03/08/87 a 02/08/92, LEIA-SE 2º QUINQUÊNIO: 16/10/91 a 15/10/96, processo nº 101.002393/92.

RETIFICAR: Instrução de 27 de março de 1991, publicada no DODF de 10/04/91, página 31 - referente a Licença Prêmio concedida à servidora MARIA DE LURDES RIBEIRO WILLIAM, matrícula nº 2920-3, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 08/05/80 a 08/05/90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 08/05/80 a 07/05/85, 2º QUINQUÊNIO: 08/05/85 a 07/05/90, processo nº 101.001616/90.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 24 de maio de 1993, publicada no DODF de 28/05/93, página 16 - referente a Licença Prêmio concedida ao servidor PAULO MENDES XAVIER, matrícula nº 6404-1, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 17/06/85 a 16/06/90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 17/06/85 a 16/09/90, processo nº 101.000832/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor PAULO MENDES XAVIER, matrícula nº 6404-1, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 17/09/90 a 16/09/95, processo nº 101.000832/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA DE LURDES RIBEIRO WILLIAM, matrícula nº 2920-3, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 08/05/90 a 07/05/95, processo nº 101.001616/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSÉ BRANDÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5326-0, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 21/06/88 a 20/06/93, processo nº 101.001849/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA DO CARMO RODRIGUES DE PAIVA, matrícula nº 5509-3, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 27/04/91 a 26/04/96, processo nº 101.001554/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ELIAS MARTINS BUENO, matrícula nº 6733-4, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 03/03/91 a 02/08/96, processo nº 101.000626/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ELISA FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 6159-X, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 03/12/84 a 02/10/96, processo nº 101.001009/95.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor WALDEMAR FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 2536-4, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 01/02/79 a 31/01/84, 2º QUINQUÊNIO: 01/02/84 a 31/01/89, 3º QUINQUÊNIO: 01/02/89 a 31/01/94,processo nº 101.001420/96.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor VALDECI PEREIRA DA SILVA, matrícula 3538-6, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 02/10/91 a 01/10/96, processo nº 101.003398/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora RAIMUNDA DE JESUS OLIVEIRA PAIVA, matrícula nº 6344-4, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 28/03/90 a 27/03/95, processo nº 101.001539/92.

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

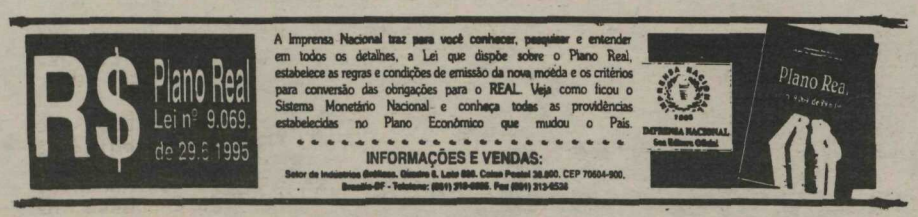
SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de acordo com competência delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90. resolve:Conceder Adicional do parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112 de 11.12.90, regulamentado pela Lei nº 8.911 de 11.07.94, pela Instrução Normativa nº 01/96-SEA e pelo Art. 6º da Lei 1.0004 de 09 de janeiro de 1996, Regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, ao servidor Zenildo Rebouças da Silva, matrícula nº 91.530-0, 1/5 de DFG-09 a partir de 10.09.96, ficando: 3/5 DFG-09, e 2/5 DFA-05, totalizando 6/10 DFG-09, e 4/10 DFA-05.

HENRIQUE LUDUVICE



SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 321, DE 24 DE SETEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas abribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 2º, Item I, Alínea "d", do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, resolve: Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade convertida em pecúnia nos termos do Art. 87, Parágrafo 2º da Lei nº 8.112/90, a Senhora MARIA DO SOCORRO MOURA DA SILVA, na forma da Legislação em vigor, viúva do ex-servidor JOSÉ NEY COSTA DA SILVA, matrícula nº 92.175-0, referente a 02(dois) quinquênios, compreendendo o período de 01.02.85 a 31.01.95, em virtude de seu falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 23.915, Livro C-72, fls. 155 do Cartório 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos, Reg. Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas. QI 11 Bl. "B" nº 23, Loja C, Salas 01 e 02, Guará I, DF.

NOME : JOSÉ NEY COSTA DA SILVA
MATRÍCULA : 92.175-0
LOTAÇÃO : DRMS
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 01.02.85 a 31.01.90
01.02.90 a 31.01.95

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 327, DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 001887/96, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 3.403(três mil, quatrocentos e três) dias, prestados pelo servidor JOSÉ RIBAMAR ALVES LOPES, matrícula nº 93.527-1, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 14 de agosto de 1996, pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 328, DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item I, Alínea "q" do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e a vista do Laudo Pericial de Segurança e Medicina do Trabalho, resolve: Conceder Adicional de insalubridade, grau Médio, 10% (dez por cento), sobre o vencimento ao servidor ANTENOR PEREIRA DE OLIVEIRA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 91.756-7, com fundamento no Artigo 68 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e Ofício Circular nº 04 de 20 de janeiro de 1992 da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 329, DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRIIO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º Inciso I, Alínea "e", do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, RESOLVE: Conceder Salário-Família aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no Artigo 197 da Lei nº 8.112/90:

HILDO CÂNDIDO DE LIMA MAT. 92.750-3
- FERNANDA CRISTINA SILVA DE LIMA NAS. 11.09.96

ISMAEL LUIZ VALADÃO MAT. 93.825-4
- GABRIEL RODRIGUES VALADÃO NAS. 06.09.96

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 330 DE 08 DE OUTUBRO DE 1996.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, resolve: Conceder Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no Artigo 196 da Lei nº 8.112/90:

HILDO CÂNDIDO DE LIMA MAT. 92.750-3
ISMAEL LUIZ VALADÃO MAT. 93.825-4

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 331, DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item I, Alínea "q" do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e a vista do Laudo Pericial de Segurança e Medicina do Trabalho, resolve: Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, 10% (dez por cento), sobre o vencimento ao servidor EDUARDO CÉSAR DA CUNHA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.279-5, com fundamento no Artigo 68 da Lei nº 8.112 de 11.12.90 e Ofício Circular nº 04 de 20 de janeiro de 1992 da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 332, DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o ítem IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº **4.708**, de **21** de **junho** de **1979**, combinado com o Decreto nº **14.647**, publicado no DODF de **01** de **abril** de **1993**; resolve:

I - Conceder progressão funcional aos servidores do quadro de pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos do Decreto Nº **14.647**, de **01/04/93**, conforme abaixo relacionado; II - Os efeitos

financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução, ocorrerão nas datas indicadas a cada servidor; III - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

NOME	MAT.	SITUAÇÃO ATUAL			PROGRESSÃO			DATA
		CL	PD	RF	CL	PD	RF	
Sidnei da Silva Lopes	94.659-1	3ª	I	16H	3ª	II	17H	17.08.96
Aryadne Márcia A. Muniz	94.661-3	3ª	I	12B	3ª	II	13B	16.09.96
Paulo Severo Fraga Rios	94.528-5	3ª	I	12B	3ª	II	13B	15.09.96
Rosilene Martins de Oliveira	94.662-1	3ª	I	12B	3ª	II	13B	20.09.96
Elieser Farias de Lima	94.663-X	3ª	I	12B	3ª	II	13B	30.09.96
Rogério Marques Murta	94.664-8	3ª	I	12B	3ª	II	13B	30.09.96
Marcelo Antonio A. da Rocha	94.665-6	3ª	I	12B	3ª	II	13B	30.09.96

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 333, DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 002114/96, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 1.152(um mil, cento e cinquenta e dois) dias, prestados pela servidora RITA DE CÁSSIA VIEIRA, matrícula nº 92.813-5, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 19 de setembro de 1996, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 1º DE OUTUBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002015/96, resolve:
Designar o servidor JOSELITO PASSOS DE LIMA, matrícula nº 1324-2, Gerente de Projeto, da Diretoria Executiva/FCDF para, na qualidade de executor e sem prejuizo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Convênio firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES, tudo de conformidade com os termos constantes do processo supracitado.

SILVIO TENDLER

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 26 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:
Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor abaixor relacionado:
PROCESSO Nº : 081.001964/96
NOME : MOISES DE ARAÚJO ALVES
QUINQUÊNIO : 1º - 01.07.91 a 30.06.96

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÃO DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002279/96, resolve:
Designar NELMA DE FÁTIMA MORAES CHAGAS, matrícula nº 612-2, Técnico de Adminstração Pública, Classe Especial, Padrão I, para, sem prejuizo de suas atribuições normais, Executora do "Projeto Classe Arte", aprovado pela Decisão nº 113/96, do Conselho Deliberativo/FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima epigrafado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985, resolve:

1 - Dispensar, GUSTAVO ITAJAHY PRADO DE AZEVEDO, matrícula 90.106-7, da Comissão Permanente de Licitação, da função de secretário, a partir de 15/08/96.
2 - Designar, MARCELO GOMES DURÃES, matrícula 90.040-0, para ocupar a função de secretário da Comissão Permanente de Licitação, a partir de 15/08/96.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, regimento aprovado pelo decreto 15.741, de 23/06/94. resolve: Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art 1º da Lei nº 1.004 de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, o servidor abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: NILTON DE SOUSA SENA MATRÍCULA: 00046-9 PROCESSO: 030.008.889/96	1/10	DF-03	22.09.96

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Respondendo

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1996 (*)

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 36, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93, combinado com a Portaria publicada no DODF nº 053 de 18.03.96, resolve:

Designar ENEIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 43.397-7, Assistente da Divisão de Captação de Eventos Símbolo DFA-05, para substituir ARIADNE PEDRA BITENCOURT, matrícula nº 46.432-5, Chefe da Divisão de Captação de Eventos Símbolo DFG-11, no período de 15.03.96 à 12.07.96, por motivo de licença maternidade da titular.

MARCELO DOURADO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 144, de 26.7.96.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

SERVIDORA: KARLA GUIMARÃES TEIXEIRA
MATRÍCULA: 44.089-2

DESPACHO: Concedo o benefício do Auxílio-Natalidade a servidora, de acordo com o artigo nº 185, inciso I Letra "b" da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Certidão nº 157686, Livro A-264, Folha nº 248 DE 28.08.96, apresentada a partir de 27.09.96.

SERVIDOR: ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 23.223-7

DESPACHO: Concedo o benefício do Auxílio-Natalidade ao servidor, de acordo com o artigo nº 185, inciso I Letra "b" da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Certidão nº 169.011, Livro A-367, folha nº 111, de 30.09.96, apresentada em 02.10.96.

SERVIDORA: KARLA GUIMARÃES TEIXEIRA
MATRÍCULA: 44.089-2
DEPENDENTE: AMANDA GUIMARÃES TEIXEIRA SILVA SCHMIDT, filha nascida em 24.08.96, conforme Certidão nº 157686, Livro A-264, Folha nº 248 de 28.08.96, apresentada em 27.09.96.
SERVIDOR: ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 23.223-7
DEPENDENTE: ALINE DE ASSIS DA SILVA, filha nascida em 04.03.96, conforme Certidão nº 169.011, Livro A- 367, Folha nº 111, de 30.09.96, apresentada em 02.10.96.

FRANCISCO DANTAS

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve :

Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada pelos servidores CARLOS HENRIQUE COSTA ARAGÃO matrícula nº 37.439-3, ANA CLAUDIA FICHE MUNIZ matrícula nº 33.554-1, WITER CAMPOS LIMA matrícula nº 00.016-7 e ANTONIA MARTINS FEITOSA matrícula nº 00.064-7, para sob a Preisdência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço, apurar os fatos constantes do processo nº 191.000.702/96.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/96(*)

Processo nº 002.623/96 - Contrato : nº 022/96; Do Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF e a empresa LABORATÓRIO DIAGNÓSTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA; Objeto: Serviços de exames laboratoriais para a CLDF; Vigência: 05/09/96 a 04/09/98; Nota de Empenho nº 96NE00652 de 22/07/96 no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais); Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Geraldo Magela Pereira, e pela LABORATÓRIO DIAGNÓSTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA: João Eudes Filho; Testemunhas: Ronan Batista de Souza e Robson Crispim Costa.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 193, de 4.10.96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/96

Processo nº 002.438/95 - Contrato : nº 025/96; Do Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF e a empresa VS PUBLICIDADE LTDA; Objeto: Serviços de publicidade para a CLDF; Vigência: 04/10/96 a 30/06/97; Nota de Empenho nº 96NE00859 de 23/09/96 no valor de R$ 1.000,00 (mil reais); Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Geraldo Magela Pereira, e pela VS PUBLICIDADE LTDA: Lusinete Raimunda da Silva; Testemunhas: Ronan Batista de Souza e Robson Crispim Costa.

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OUTROS
SETEMBRO/96

O Departamento de Assuntos Administrativos/SEG, em cumprimento ao disposto no art. 16, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e o Decreto nº 968, de 20/10/95, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de setembro de 1996.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	DISPENSA	INEXIGIBILIDADE	CONVITE	TP.	QUANT.	PÇO.UNIT.	PÇO. TOTAL
878	SERV. PORTES E TELEGRAMAS		X			1		15.000,00
879	INSCRIÇÃO CURSO	X				1	687,50	687,50
880	CANCELAMENTO NE 879	X				1	687,50	687,50
881	INSCRIÇÃO CURSO LICITAÇÃO	X				1	687,50	687,50
882	INSCRIÇÃO CURSO LICITAÇÃO	X				1	687,50	687,50
883	CANCELAMENTO NE 817		X			1	5.070,00	5.070,00
884	TAXA FILIAÇÃO AO CIDEU		X			1	5.181,60	5.181,60
885	CANCELAMENTO SALDO NE 002		X			1	1.372,34	1.372,34
886	CANCELAMENTO SALDO NE 003		X			1	84,36	84,36
887	CANCELAMENTO SALDO NE 004		X			1	9.367,46	9.367,46
888	CANCELAMENTO SALDO NE 005		X			1	469,60	469,60
889	SERV. REVISÃO INTERFORNES	X				1	180,00	180,00
890	AQUIS. VALE-TRANSPORTES		X			1	1.070,58	1.070,58
891	AQUIS. VALE-TRANSPORTES		X			1	144,90	144,90
892	AQUIS. VALE-TRANSPORTES		X			1	105,00	105,00
893	AQUIS. VALE-TRANSPORTES		X			1	11.669,20	11.669,20
894	AQUIS. MICROCOMPUTADOR				X	1	11.784,00	11.784,00
895	PAG. TARIFA ENERGIA ELETRICA		X			1	2.000,00	2.000,00
900	SERVIÇO DE TRADUÇÃO	X				1	750,50	750,50
904	LOCAÇÃO COPIADORAS (REFORÇO)	X				1	7.318,77	7.318,77
913	AQUIS. DE 45 KG GLP	X				1	30,19	30,19
914	REALIZAÇÃO DE CURSO		X			40	30,00	1.200,00
920	REFORMA JANELA PAL. BURITI	X				1	700,00	700,00
922	CANCELAMENTO SALDO NE 674		X			1	2.046,00	2.046,00
924	ASSINATURA PERIÓDICO	X				1	136,00	136,00
942	SUPRIMENTOS FUNDOS VIAGEM DO SENHOR GOVERNADOR	X				1	2.100,00	2.100,00
943	PAG. TARIFA TELEFÔNICA(REFORÇO)		X			1	35.000,00	35.000,00
944	DIARIO OFICIAL SEÇÃO I	X				6	67,32	403,92
"	DIÁRIO OFICIAL SEÇÃO II	X				3	21,12	63,36
"	DIÁRIO OFICIAL SEÇÃO III	X				1	63,36	63,36
"	DIÁRIO DA JUSTIÇA SEÇÃO I	X				1	79,20	79,20
"	DIÁRIO DA JUSTIÇA SEÇÃO II	X				1	159,72	159,72
"	DIÁRIO DA JUSTIÇA SEÇÃO III	X				1	64,68	64,68
953	RESSARCIM. SALARIOS (REFORÇO)		X			1	15.000,00	15.000,00
959	RESSARCIM. SALARIOS		X			1	30.000,00	30.000,00
960	CANCELAMENTO NE 959		X			1	30.000,00	30.000,00
961	RESSARC. SALARIOS		X			1	30.000,00	30.000,00
962	RESSARC. SALARIOS (REFORÇO)		X			1	20.000,00	20.000,00
963	CONJ. AUTOMAÇÃO DE PORTÃO	X				1	617,00	617,00
"	ROLDANA DE 3/4 POLEGADAS	X				2	40,00	80,00
980	RESSARC. SALARIOS (REFORÇO)		X			1	15000	15000
993	REMANEJAMENTO DE RAMAIS	X				1	140,00	140,00
994	CONFECÇÃO DE POSTER	X				1	32,50	32,50
995	RESSARC. SALARIOS (REFORÇO)		X			1	15.000,00	15.000,00
996	MINISTRAÇÃO DE CURSO		X			1	600,00	600,00
997	MINISTRAÇÃO DE CURSO		X			1	1.200,00	1.200,00
998	CANCELAMENTO NE 997		X			1	1.200,00	1.200,00

Brasília, 10 de setembro de 1996
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 7/96

A Comissão Permanente de Licitação torna público a revogação do Convite em epígrafe, por interesse administrativo, tendo em vista que a única empresa participante foi inabilitada pelo não atendimento do subitem 3.1.5 do Instrumento Convocatorio.

Brasília, 9 de Outubro de 1996

JOSÉ AUTRAN RIBEIRO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 4/96

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora dos ítens 01 e 02 do Convite em epígrafe a empresa BEATRIZ PNEUS LTDA. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta Publicação.

Brasília, 9 de Outubro de 1996

JOSÉ AUTRAN RIBEIRO
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
SETEMBRO/96

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Ceilândia-RA IX, em cumprimento ao disposto em art. 16 da Lei 8.666/93 combinado com a Lei 866/95, torna público a relação de compras , serviços e obras do mês de setembro/96.

Tipo de Licitação: 6 - INEXIGÍVEL

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UN.	TOTAL
00394	INSTITUTO T.DE TREINAMENTO S/C Proc. 138.001173/96,inscrição, dos serv.Vandecy da Cruz e Renata Avelino do Amaral no curso de licitação.	2	687,50	1375,00
00400	ESAD-ESC. DE ADM. E NEGÓCIOS Proc. 138.001360/96, inscrição da serv. Vandecy da Cruz no Curso de Orça. e Finanças	1	1710,00	1710,00
00401	CAESB-CIA.DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA:Proc. 138. 000029/ 96 Reforço p/atender despesas com água e esgoto	1	40000,00	40000,00
00417	CAESB-CIA.DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA.Proc. 138.000029/ 96 Reforço p/atender despesas com água e esgoto.	1	18135,00	18135,00
00424	CAESB-CIA.DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA. Proc. 138.000029/ 96 Anulação.	1	37000,00	37000,00
00444	TELEBRASÍLIA-TELEC.DE BRASÍLIA Reforço p/ atender despesas c/ serviços de telefonia.	1	2080,00	2080,00
00445	CEB-COMP.ENERGETICA DE BRASI - LIA.Proc. 138.000030/96,reforço c/ energia elétrica	1	6500,00	6500,00
	Tipo de Licitação: 5 - DISPENSA LICITAÇÃO			
00392	SPALLI COM.DE CALÇ. E BOLSAS			
	Medalhas ouro grande ref. 080	150	1,11	166,50
	Medalhas prata grande ref.081	150	1,11	166,50
	Medalhas bronze gran. ref.082	140	1,11	155,40
	Troféus ref. 213	20	19,51	390,20
	Troféus ref. 208	20	19,51	390,20
	Troféus ref. 207	20	14,51	290,20
00397	TECNIPLUS-TEC. EM INFORMATICA			
	Revisão Geral no PABX	1	718,00	718,00
	Reforma da rede Telefonica interna da área de serviços	1	1060,00	1060,00
00402	BANCO DE BRASÍLIA S/A Proc. 138.000015/96, aquisição de Vales Transportes	1	7650,00	7650,00
00403	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA/ PROC. 138.000184/96, aquisição de Vales Transportes	1	50,00	50,00
	Tipo de Licitação: 2 - CONVITE			
00404	TORC TERRA. OBRAS E CONSTRUÇÕES Exec. de obra de terraplenagem Proc. 138.001334/96	1	134154,60	134154,60
	Tipo de Licitação: 7 - NÃO APLICÁVEL - CONF. MENS. 1309			
NE Nº	**FORNECEDOR / ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UN.**	**TOTAL**
00393	JÚLIO CÉSAR B. DE FARIAS Proc. 138.001154/96, ref. a reversão, 319011.	1	942,37	942,37
00395	JÚLIO CÉSAR B DE FARIAS Proc. 138.1154/96, cancelamento de reversão	1	942,37	942,37
00396	LINDAURA R. TEIXEIRA E OUTROS.Proc.138.000019/96,Reforço regularização,319011	1	635,72	635,72
00398	LINDAURA R. TEIXEIRA E OUTROS.Supl. Exercício Findo			

	e 4ªparc. de Quintos 3190. 92., Venci. e Vantagens.	1	14068,16	14068,16
00399	LINDAURA R.TEIXEIRA E OU - TROS.Proc. 138.001365/96 Reforço de Acerto de Venci mentos.	1	287,,54	287,54
00405	LINDAURA R. TEIXEIRA E OU- TROS.138.001154/96, 319011 Suple. Venci. e Vantagens	1	8831,86	8831,86
00406	LINDAURA R. TEIXEIRA E OU- TROS.138.001154/96, 319016 Supl. substituição/reforço	1	1014,00	1014,00
00407	LINDAURA R. TEIXEIRA E OU- TROS.138.000019/96, 319011 Regularização de reversão	1	942,37	942,37
00408	INSS - 319013, parte do em pregador Fol. Normal	1	7942,49	7942,49
00409	LINDAURA R. TEIXEIRA E OU- TROS.Proc. 138.001154/96 Ref. aux.creche,Fol.Normal	1	10535,50	10535,50
00410	LINDAURA R. TEIXEIRA E OU- TROS.Proc. 138.001154/96 , Sal. Família da Fol. Normal	1	78,58	78,58
00411	LINDAURA R. TEIXEIRA E OU- TROS.Proc. 138.001154/96 , Salário família Fl.Normal	1	57,76	57,76
00413	LINDAURA R. TEIXEIRA E OU- TROS.Proc.138.1154/96,Venc. e Vantagens,Fl. Normal	1	281710,45	281710,45
00412	LINDAURA R. TEIXEIRA E OU- TROS.Proc.138.001154/96 Aux. Natalidade, Reforço	1	78,58	78,58
00414	LINDAURA R. TEIXEIRA E OU- Substituição, Folha Normal	1	794,93	794,93
00415	LINDAURA R. TEIXEIRA E OUTROS Proc. 138.001154/96, Ref. 319011 Cancelamento quanto a especifi.	1	78,58	78,58
00416	LINDAURA R. TEIXEIRA E OUTROS Proc. 138.001154/96, Ref. 319011 Cancelamento, lançado a maior	1	8,95	8,95
00423	LINDAURA R. TEIXEIRA E OUTROS Proc. 138.001453/96, ref. 319011 Fl. suplementar Maria A.Pinheiro	1	661,54	661,54

Tipo de Licitação: Tomada de preço

00427	PNEUS J. MACEDO LTDA PROC. 138.001332/96, cancela-se por lapso de lançamento do programa de trabalho	1	18750,00	18750,00
00428	PNEUS J. MACEDO LTDA Cancela por lapso no lançamento no programa de trabalho	1	18750,00	18750,00
00429	PNEU J. MACEDO LTDA Cancela por lapso no lançamento no do programa de trabalho	1	18750,00	18750,00
00430	Cancela-se por lapso no lança - mento no programa de trabalho	1	18750,00	18750,00
00431	PROMAC MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA			
	Curva PVC 40mm 90g FORTILT.	15	0,80	12,00
	Curva PVC 50mm 90g Fortilit.	10	1,60	16,00
	Adaptador PVC liso 1/2 Fortilit.	20	0,12	2,40
	Adaptador PVC liso 3/4 Fortilit	10	0,14	1,40
	Adaptador PVC LR FORTILIT	10	0,12	1,20
	Adaptador PVC LR 3/4 FORTILIT	10	0,14	1,40
	Adaptador PVC liso 25mmX 3/4 For tilit	10	0,14	1,40
	Tijolo de cerâmica 8 furos med. 20X20 10cm Anápolis	5000	0,16	800,00
	Tijolo de cerâmica 8 furos med. 20X20 10cm , Anápolis	5000	0,16	800,00
	Luva de PVC de redução 3/4x1/2 lisa Fortilit.	20	0,22	4,40
	Joelho de PVC 90g 1 liso FORTI.	10	0,38	3,80
	"T" DE PVC p/ cola de 1/2, FOR- TILIT.	40	00,20	8,00
	Tubo de PVC de PVC de 150mm liso p/ esgoto Fortilit.	120	5,90	708,00
	Verniz copa LTA c/ 36001 RENNER	20	13,00	260,00
	Ralo sinfonado de PVC med. 15X15 c/ saída 50mm, ASTRA	20	5,80	116,00
	Reparo p/ válvula Primor 1.1/2 O RIENTE.	20	6,00	120,00
	Rolo p/ pintura em espuma c/cabo 10cm ROLOTEC.	30	0,01	0,30
00431	PROMAC MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA Proc. 138.001332/96, complemen ta o item 17 por lapso no lan- çamento do valor unitário e preço total	30	0,99	29,700
	Sifão de PVC p/ lavatório de 1. 1/2 ASTRA	50	2,20	110,00
	"T" de PVC de 3/4 liso FORTI LIT	30	0,22	6,60
	"T" de PVC de redução 1/2x3/4 liso FORTILIT	30	0,60	18,00
	Tinta a óleo cerâmica lata com 3600ml RENNER	20	17,00	340,00
	Tinta a óleo brilhante cores va riadas lta c/ 3600ml KIVINIL	20	13,60	272,00
	Tinta a base de latex p/ inte - rior branca de 1A qualidade la- ta c/ 18l. RENNER	40	40,80	1632,00
	Tinta esmalt sintético em cores variadas lta c/ 3600ml RENNER	50	18,50	925,00
	Cola p/ lâminado plástico lta c/ 3600ml Amazonas	10	10,70	107,00
	Joelho de PVC 90g liso 100mm FOR TILIT	117	0,27	31,00
	Joelho de PVC 90g liso de 50mm FORTILIT	10	0,50	5,00
	Luva de PVC Simples 3/4 lisa FOR TILIT	20	0,14	2,80
	Cimento comum saco de 50kg ,GO	800	5,20	4160,00
	Massa a base de latex c/ 18L	10	21,90	219,00
	Bóia de plástico p/cx d,água 1 ASTRA	10	2,10	21,00
	Luva de PVC simples de 1/2 lisa FORTILIT	20	0,14	2,80
	Cal hidratado embalagem c/ 20kg ICAL	5000	0,14	700,00
	Cal hidratado embalagem c/ 20kg ICAL	5000	0,14	700,00
	Argamassa saco c/ 25kg Santa Ig nez	30	4,60	138,00
	Cx de gordura med.100x100x40mm ASTRA	10	1,90	19,00
	Tampão de PVC de 1/2 FORTILIT	20	0,25	5,00
	Parafuso cabeça redonda c/ por- ca e arruela med. 8cm p/ vaso INDOB	50	0,25	12,50
	Zarcãõ líquido lta c/3600L REN- NER	15	12,00	180,00
	Tubo de PVC 50mm liso p/ esgoto FORTILIT	100	1,80	180,00
	Tubo dePVC 50mm P/água,FORTILIT	48	2,10	100,00
	Joelho de PVC 90g 1/2 liso-FOR - TILIT	30	0,10	3,00
	Joelho PVC de redução 25x20mm 90 g liso FORTILIT	30	0,24	7,20
00431	PROMAC MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA Tijolo maciço med.20x10x0 05cm ANAPOLIS	1000	0,10	100,00
	Reparo completo p/ válvula HI- DRA 1.1/2	30	11,00	330,00
00432	PIRÂMIDE-COM.DE DESC.E LIMPEZA Esponja de espuma p/limpeza du pla face ESFREGOM	30	0,19	5,70
	álcool comum em 1000ml RIJOR	50	0,78	39,00
	Lã de aço em esponja,pct c/ 08 und. marca HELP	50	0,26	13,00
	Flanela c/ bainha med.40c60cm	30	0,71	21,80
00433	PAPELARIA EDUARDO ATACADÃO LDA Cx de arquivo papelão med.34 X 13X34 mr. PASPENSA	200	0,34	68,00
	Fita adesiva crepe 19X50cm mr.. HELP FAPE	200	1,14	228,00
	Livro cartonado 100fls 16X23cm Mr. TILIBRA	50	1,65	82,50
	Lápis borracha mr. GREENCASTHE	30	0,30	9,00
	Papel carbono fime tam. ofício cx.c/100 fls. med.220X330mm FRANCA FRANKILN	10	10,90	109,00
	Papel carbono p/ escrita ma - nual cx. c/ 100 fls.	5	5,20	26,00
	Papel crepon em cores variadas mr. INDEPENDENCIA	100	0,26	26,00
	Papel p/ cópia xerográfica ta- manho ofício med. 216X330mm mr. RIPASA	500	4,60	2300,00
	Pasta cartolina 120kg tam.ofí - cio c/ abas elásticos Mr.CURY	200	0,28	56,00
	Pasta cartolina simples em co - res variadas mr. CURY	200	0,20	40,00
	Pasta de plástico c/ 50 envelo- pes de plástico transparente grampo med. 25X35cm Mr. ARETA	50	2,10	105,00
	Régua de Plástico milimétrica c/ 30cm mr. POLIBRAS	50	0,12	6,00
00434	PNEUS J. MACEDO LTDA			
	Pneu 149X28 p/ Trator VALMET	10	550,00	5500,00
	Roda de PA mecânica CASE W-18	4	1250,00	5000,00
	Cola p/ remendo de câmera de ar	20	15,00	300,00
	Pneu 1400X244 12 lonas TRATOR	8	795,00	6360,00
00435	MF COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA Almofada p/ carimbo C/ entita- mento permanente med. 07X12cm	50	1,49	74,50
	Apontador lápis tipo escolar de metal HANSA	30	0,68	20,40
	Estopa branca de 1ª qualidade, pacote c/ 1kg.	50	5,60	280,00
00436	EDITORA GRÁFICA GUARANY LTDA Proc.138.001332/96, autoriza - ção p/ trafegar fora do horá - rio de espedient.cod.DF/STI/12	30	4,00	120,00
	Autori. p/ trafegar fora da a- rea do DF	30	4,00	120,00
	Controle de moviment. de proc . Cod. DF/SDCA/003, 50X1 VIA	30	4,00	120,00
	Envelope saco grande, cod. DF/ SDCA/017	500	0,30	150,00
	Guia de saída de mat. cod.DF/ CAP/001	30	9,40	282,00
	Papel p/ despacho cod. DF/SDCA /004 50X1	50	2,40	120,00

	Pedido int. de mat. DF/SMA/003, 50X 1 VIA	50	2,40	120,00	
00437	SIMÃO & SIMÃO LTDA				
	Curva de PVC de 75mm 90g FORTILIT	10	2,09	20,90	
	Registro de gaveta de metal c/ canopla de 1/2-DOCOL	20	4,90	98,00	
	Registrode gaveta de matal c/ canopla de 3/4- DOCOL	20	4,99	99,80	
	Carrapeta de borracha p/ torneira 1/2 PAJ	50	0,10	5,00	
	Carrapeta de borracha p/ torneira 3/4 PAJ	50	0,10	5,00	
	Flange de PVC de 1/2 FORTILIT	20	2,90	58,00	
	Rolo p/ pintura de lã 30cm-ROLA RT-4903010	20	4,90	98,00	
	Válvula de descarca de metal cromado de 1.1/2- DOCOL	40	43,90	1756,00	
	Carrapeta de borracha p/ torneira de 1/2 PAJ	50	0,10	5,00	
	Soquete simples p/ lâmpada fluorescente LUMIBRAS	100	0,89	89,00	
	Disjuntor trifásico 100AX 440V . SOPRANO	2	89,00	178,00	
	Disjuntor trifásico 70A-SOPRANO	4	79,00	316,00	
00438	CASA FORTE MAT.P/ CONSTRUÇÃO LDA				
	Areia fina saibro SA-CORUMBA	40	19,80	792,00	
	Ferro redondo p/ construção CA-50 de 1/4 diam. GG Barra c/ 12m	80	2,60	208,00	
	Vaso sanitário de louça branca LOGASA	10	39,90	399,00	
	Vigota de JARONA med.06X12cm	100	2,88	288,00	
	Formica de cerejeira brilhante , med. 2,51X1,25m na cor amarela	10	48,97	489,70	
	Formica de cerejeira brinhante ; med. 2,90X1,25 na cor amarela RAJADA-FORMIPLAC	10	48,97	489,70	
	Areia grossa lavada tipo CORUMBÁ	50	28,90	1445,00	
	Joelho de PVC LR de 3/4 TIGRE	30	0,57	17,10	
	Joelho de PVC 90 graus LR 1/2 TIGRE	30	0,53	15,90	
00438	CASA FORTE MAT. PARA CONSTRUÇÃO				
	Luva de PVC P/ cola LR 1/2 TGRE	20	0,52	10,40	
	Luva de PVC p/ cola LR 3/4 TGRE	10	0,59	5,90	
	Lavatório de louça branco-LOGA.	20	21,12	422,40	
	Massa DURAPOX cx c/ 02 tubos de 250g-ALBA	20	1,97	39,40	
	Massa p/ calafetar, lta c/ 1kg ALBA	10	12,50	125,00	
00439	PROMAC MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA				
	Cancelamento do item 117	117	0,27	32,00	
00440	PROMAC MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA				
	Joelho de PVC DE 90g liso 100mm FORTILIT.	20	1,60	32,00	
00441	FERRAGISTA R. L. CARVALHO LTDA				
	Marreta de aço de 1kg c/ cabo federal	5	3,20	16,00	
	Marreta de aço de 2kg c/cabo federal	5	6,30	31,90	
	Arame recozido N.18-MORLAN	50	1,75	87,50	
	Arame galavanizado Nº.18 MORLAN	30	2,10	63,00	
	Caixa de descarga esterna de plástico completa	20	9,00	180,00	
	Válvula de PVC p/ lavatório 1/2	30	00,66	19,80	
	Registro de pressão de metal de 1/2-400B IMPERIAL	5	2,60	13,00	
	Torneira de pressão p/ pia de metal de3/4 longo 458-IMPERATRIZ	10	7,40	74,00	
	Rabicho p/ lavatório 30cm plástico IBIRA	30	0,55	16,50	
	Plug de PVC c/ rosca 1/2-AKROS	20	0,09	1,80	
	Plug de PVC c/ rosca - AKROS	20	0,12	2,40	
	Veda Rosca, rolo 3/4X10m-POLIFITA	40	0,32	12,80	
	Torneira de pressão p/ jardim de metal de 1/2 -1128-IMPERATRIZ	50	3,33	166,50	
	Tornera de pressão p/ pia de metal de 1/2 longo 1158-IMPERATRIZ	30	6,25	187,50	
	Dobradiça de ferro polido de 3 MERKEL	30	0,37	11,10	
	Prego 17X21 C/ cabeça-metalgramp	30	1,44	43,20	
	Prego 17X27 c/ cabeça-matalgramp	30	1,44	43,20	
	Prego 18X30 c/ cabeça-metalgramp	30	1.44	43,20	
	Prego 15X15 c/ cabeça-metalgramp	40	1,63	65,20	
	Prego 19X36 c/ cabeça-metalgramp	30	1,44	43,20	
	Bucha de nylon de 5X36 S-8 c/parafuso fibrax	400	0,05	20,00	
	Bucha de Nilon de 3/8 S-10 cx. c/ 100und.	4	1,95	7,80	
	Rolo de espuma p/ pintura de 23cm ROLOTEC S/C	50	0,97	48,50	
	Rolo p/ pintura em lã alvorada	50	4,40	220,00	
	Rolo p/ pintura em espuma c/ cabo med. 15cm-ROLOTEC	30	0,68	20,40	
	Torneira de metal p/ lavatório de 1/2 1193-IMPERATRIZ	30	6,80	204,00	
00441	FERRAGISTA R. L CARVALHO LTDA-ME				
	Torneira de pressão p/jardim de metal 3/4 1128 imperatriz.	50	3,40	170,00	
	Luva de PVC de redução 25mm LR	20	0,23	4,60	
	Torneira de pressão p/jardim de metal 3/4	30	3,40	102,00	
	Chuveiro eletrico tipo ducha fame	05	11,70	58,50	
	Cola p/cano de 75g-Tigre	60	0,96	57,60	
	Fechadura p/porta interna de embutir c/cilindro.maçaneta simples	20	9,70	194,00	
	Fita isolante de plastico de 19x 20m- Imperial	50	1,20	60,00	
	Lampda Fluorescente de 20W tipo Universal L Luz do dia Philips	200	2,55	510,00	
	Lampda fluorescente de 40W tipo universal L Luz do dia Philips	200	2,55	510,00	
	Lampada a vapor de mercurio de 160W mista Philips	60	7,60	456,00	
	Fio de cobre 2x1 2(2x2,5m2)paralelo capa plastica sil	1000	0,45	450,00	
	Fio de cobre rigido n. 10 (4mm)	500	0,25	125,00	
	Tomada de embutir simples c/espelho perlex	40	0,98	39,20	
	Reator de partida rapida 2x40x 220 alto fator de potencia intral	40	13,20	528,00	
	Reator de partida 2x20x220v,alto fator de potencia intral	40	13,20	528,00	
00442	FERRAGISTA R. L CARVALHO LTDA-ME				
	Furadeira eletrica de impacto 02 velocidades portatil de 3/8 pol.	01	65,00	65,00	
	Serra circular, esquartejadeira, mod. se-2 c/ motor 3cv, mesa movel de 1200x750mm, mesa de serra fixa de 750x600mm de diametro de serra de 350mm.	01	1.780,00	1.780,00	
00443	SUPREMA COM E REPRESENTAÇÕES LTD				
	Fone de ouvido Head fone-COBY	02	88,00	176,00	
	B ateria BT 22P/Camara de video	02	338,00	676,00	
	Maquina de escrever manual car - ro com 50 cm-olivetti	04	595,00	2.380,00	
	Tripe p/camara de video-vanguarda	01	410,00	410,00	
	Maq. fotografica 135 profissional Pentax	01	1.110,00	1.110,00	
	Porta corta em 02 folhas de abrir tipo P 09 em chapa de aço galvanizado contendo 2 fls.01 batente 06 dobradiças de mola, 01 silenciador de fls. c/selo de conf.	01	3.890,00	3.890,00	
	Barra anti panico dupla p/porta corta fogo em 2 fls. de abrir M/ mirage	01	1.600,00	1.600,00	
00443	SUPREMA COM E REPRESENTAÇÕES				
	Receptor de vide c/resolução, horizontal de 450 linhas, projeção de telas de 300" objetiva 200 C/ foco motorizado Possib. de ampliar e reduzir imagens rep. dos sist. pal-m/nts c. s/aux. de transcodif. ext. sist. de proj. controle remoto.	01	8.100,00	8.100,00	
00418	DISTRIBUI. DE DOCES NÚCLEO LTDA				
	Detergente líquido 500ml, ATOL	50	0,31	15,50	
	Sabão em pó pct. c/ 1kg,AROEIRA	50	1,29	64,50	
	sabao comun 200g ITIQUIRA	100		0,12	
	saco vazio para limpe. cru OBER	50	0,79	39,50	
	Copo plast. descart.p/ água 200 ml, COPAZA	1500	0,73	1095,00	
	Copo plast. descart.p/café 50 ml, COPAZA	750	0,22	165,00	
	Complementa o item 03	1	11,88	11,88	
00419	DOMINANTE GRÁFICA E EDITORA				
	Alvará de funcio.cod.DF/OFI/045	1000	0,08	80,00	
	Envelope carta cod.df/SDCA/014	1000	0,08	80,00	
	Envelope ofício Cod.DF	500	0,12	60,00	
	Envelope saco tamanho pequeno cod.DF/SDCA/016 formt.200x340mm	500	0,14	70,00	
	Envelope saco médio DF/SDCA/016 A 240X340mm	500	0,20	100,00	
	Ficha de pratileira cod.DF/SDCA 013	1000	0,09	90,00	
	Papel ofício contituação Cod.DF SDCA/006	250	1,99	497,50	
	Pedido de aquisição de material	50	2,30	115,00	
	Pedido de distrib.de correspon-cia cod.DF/SDCA/028	10	7,00	70,00	
	Ficha de controle de estoque cod.DF/SMA/006-B	300	0,33	99,00	
	Comprovante de protocolo cod.DF SDCA/012	4	15,00	60,00	
	Carta de habite-se p/Adm.Reg. cod. DF/OVO/008A	500	1,98	990,00	
00420	GEOPRINTE INFORMÁTICA E PAPÉIS				
	Proc. 138.001332/96				
	Borracha branca tam.médio plastificada ALBPLAST-NACIONAL	50	0,23	11,50	
	Caneta esf. na cor azal Kilométrica	1000	0,15	150,00	
	Caneta esf. na cor preta Kilome.	500	0,15	75,00	
	Caneta esf. na cor vermelha Kilometrica	300	0,15	45,00	
	Livro ata contornado 200fls.22x 33cm Tilibra/s domingos	50	3,16	158,00	
	Grampo trilho 80mm cx.c/50 jogos Lorençon	50	1,99	99,50	
	Cinzeiro de vidro 12x12 C/04posições - KNEDY	30	1,74,	52,20	
00421	PAPELARIA E LIV. GAIVOTA LTDA				
	PROC. 138.001332/96, documento				

	de arrecadação DAR.03 vias bloco c/ 20 jogos	10	0,90	9,00
	Borracha de areia para desenho	2	9,90	19,80
00422	PAPELARIA BH LTDA Proc.138.0013 32/96, etiquetas auto-adesivas de 50X100 c/ 60cm PIMACO	60	1,24	69,00
	Clip's 0/0 cx c/ 100un METALKRA	100	0,24	24,00
	Grampo p/grampeador SHOREMBURG	50	0,74	37,00
	Papel p/ cópia xerográfica A- 4 med. 210X279mm CHAMEX	300	4,11	1233,00
	Papel p/ Fac Simile med.216X30m Imperis	50	2,54	127,00
	Lapiseira p/ desenho de 0,5mm , POLY	20	1,15	23,00
	Lapiseira p/ desenho de 0,7mm , Poly	20	1,15	23,00
	Mina 0,7mm TB c/ 24und. FABER	30	0,64	19,20
	Mina grafite 0,5mm c/12 PENTEL	30	0,47	14,10
00425	AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA			
	Filtro de óleo combustível MB 1314 BOSCH	10	2,92	29,20
	Óleo de freio TATA c/500ml BENDIX	50	2,19	109,50
	Cabo de embreagem p/ VW Gol FANIA	5	13,70	68,50
	Cabo de acelerador p/ VW Gol,FANIA	5	9,60	48,00
	Lente lanterna trazeira redonda MB 1314 leão	40	2,90	116,00
	Filtro combustível MB 1314BOSCH	10	2,92	29,20
	Filtro ar p/ MB 1113 TECFIL	10	25,50	255,00
	Filtro de óleo MB 1113 TECFIL	10	9,70	97,00
	Filtro Comb. MB 1113 BOSCH	10	2,92	29,20
	Cabo estrangulado L 608 FANIA	2	11,90	23,80
	Filtro óleo mortor L 068 FANIA	5	9,40	47,00
	Filtro com. P/ L-608 BOSCH	5	2,92	14,60
	Bateria 12v p/ Trator M.F CRAHL	3	119,00	357,00
	Filtro óleo comb.p/ TOYOTA-BOSCH	5	2,92	14,60
	Bateria 12v 45A p/KOMBI gasolina CRAHL	1	47,50	47,50
	Bateria 12v 55A GOL álcool,CRAHL	1	59,80	59,80
	Bateria 12v 138A p/ caminhão MB CRAHL	8	141,00	1128,00
00426	RIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES			
	SC plástico p/ LX 200 litros mr. ALPLAS	500	0,38	190,00
	Estilete p7 artes gráfica cilindro c/ lâmina na ponta tamanho , grande mr. NORMA	30	2,39	71,90

A SEÇÃO

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
SETEMBRO/96

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Ceilândia-SOF/DAG/RA IX, em cumprimento ao disposto no art. 16, Lei 8.666/93, e Lei 866/95, torna Pública a relação de Pagamento do mês de setembro/96.

NE Nº	NL Nº	PD Nº	OB Nº	FORNECEDOR/CREDOR INTERESSADO	VALOR
0026	0488	0445	27701	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	50,40
0027	0487	0446	27702	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA	193,20
0005	0486	0447	27703	TELEBRASILIA-TELEC. DE BRASIL	1.944,59
0002	0490	0448	27731	BANCO DE BRASILIA S/A	8.439,80
0374	0489	0444	27770	FUNARTE FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE	38,00
0230	0492	0450	27967	SUPERGASBRAS DIST DE GAS LTDA	34,92
0375	0473	0440	28368	LUCILENE DOS SANTOS SILVA-ME	4.680,00
0083	0482	0441	28369	ELZA DE FATIMA DOS SANTOS AMARAL	3.622,70
	0484	0442	28370	TECLAMAQ ASSISTENCIA TEC ESPEC.	239,58
0004	0517	0452	28552	CEB COMPANHIA ENERGETICA DE BSB	3.427,30
0367	0529	0458	28924	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC.	102,42
	0534	0469	28925	INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	54,58
	0527	0461	28926	CAIXA ECONOMICA FEDERAL (P.A)	90,17
	0527	0462	28927	BANCO DO BRASIL P.A	29,00
	0534	0471	28928	BANCO DO BRASIL- P.A	36,77
0230	0530	0466	28953	SUPERGASBRAS DISTR DE GAS	34,92
0373	0485	0443	28985	INST. TEBAR DE TREINAMENTO S/C	3.856,87
0322	0541	0475	29865	TELEBRASILIA-TELEC. DE BRASILIA	2.247,82
0358	0528	0465	29889	BANCO DE BRASILIA S/A- VENC.	258,79
	0534	0470	29993	BANCO DE BRASILIA S/A P.A	27,57
0362	0534	0472	29994	BANCO DE BRASILIA S/A -FOLHA	9.420,93
0398	0526	0463	30119	BANCO DE BRASILIA S/A	4.292,41
	0526	0464	30120	BANCO D BRASILIA S/A	751,67
	0527	0460	30140	BANCO DE BRASILIA S/A P.A	229,16
0398	0527	0459	30178	BANCO DE BRASILIA S/A	7.169,45
0275	0516	0451	30480	TECNIPLUS TECNICOS EM INF. E TEL.	403,75
0335	0523	0454	30481	TYPE MAQUINAS E SERV. LTDA	291,98
0335	0524	0455	30482	TYPE MAQUINAS E SERV. LTDA	583,96
0397	0525	0457	30483	TECNIPLUS TECNICOS EM INF. E TEL.	1.689,10
0083	0531	0467	30484	ELZA DE FATIMA DOS SANTOS AMARAL	2.271,20
0392	0537	0473	30485	SPALLI COMERCIO DE CALÇ- E BOLS.	1.481,05
0160	0538	0474	30486	TECLMAQ ASSIST. TEC. ESPEC.	239,58
0362	0550	0486	30776	BANCO DE BRASILIA S/A	588,77
	0549	0483	30788	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	973,15
	0549	0482	30789	BANCO DO BRASIL S/A	512,05
	0549	0478	30901	BANCO DE BRASILIA S/A	29,89
	0549	0479	30902	BANCO DE BRASILIA S/A	3.298,30
0362	0549	0484	30982	BANCO DE BRASILIA S/A FOLHA	217.070,04
	0549	0481	31133	BANCO DE BRASILIA S/A CONSIG.	31.763,71

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º 50/96

PROCESSO: 139.000.791/93; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro-RA.XI x VALNEY ALVES PEREIRA e FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA; Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SHC/SW QMSW Qd. 02, Próximo ao Conjunto "C", com área de 20,00 m², para Oficina Mecânica (pequenos consertos), de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto 17.079 de 28.06.96; Validade: de 21.08.96 a 20.08.97, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF, HÉLIO LOPES DOS SANTOS e pela parte interessada, VALNEY ALVES PEREIRA e FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA.

. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º 52/96

PROCESSO: 139.000.796/96; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro-RA.XI x ODENILTON CORREIRA DOS SANTOS e NIRO MONTEIRO DE SOUSA JUNIOR; Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SHC/SW QMSW Qd. 02, Próximo ao conjunto "C", com área de 20,00 m², para Oficina Mecânica (pequenos consertos), de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto 17.079 de 28.06.96; Validade: de 22.08.96 a 21.08..97, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF, HÉLIO LOPES DOS SANTOS e pela parte interessada, ODENILTON CORREIA DOS SANTOS e NIRO MONTEIRO DE SOUSA JUNIOR.

. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º 53/96

PROCESSO: 139.000.792/96; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro-RA.XI x DAMIÃO ALVES PEREIRA e ISAC DANTAS DA SILVA; Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SHC/SW QMSW Qd. 02, Próximo ao Conjunto "C", com área de 20,00 m², para Oficina Mecânica (pequenos consertos), de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto 17.079 de 28.06.96; Validade: de 26.08.96 a 25.08.97, podendo ser prorrogado no interesse da Administração: Assinaturas: Pelo GDF, HÉLIO LOPES DOS SANTOS e pela parte interessada, DAMIÃO ALVES PEREIRA e ISAC DANTAS DA SILVA.

. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º 54/96

PROCESSO: 139.000.797/96; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro-RA.XI x WELLINGTTON LUCIO CAVEDO e JOSEMAR CARLOS LACERDA; Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SHC/SW QMSW Qd. 02, Próximo ao conjunto "C", com área de 20,00 m², para Oficina Mecânica (pequenos consertos), de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto 17.079 de 28.06.96; Validade: de 27.08.96 a 25.08..97, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF, HÉLIO LOPES DOS SANTOS e pela parte interessada, WELLINGTTON LUCIO CAVEDO e JOSEMAR CARLOS LACERDA.

. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º 55/96

PROCESSO: 139.000.799/96; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro-RA.XI x ARMANDO MENDES DOS SANTOS e EDGAR CARDOSO LAUREANO; Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SHC/SW QMSW Qd. 02, Próximo ao Conjunto "C", com área de 20,00 m², para Oficina Mecânica (pequenos consertos), de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto 17.079 de 28.06.96; Validade: de 27.08.96 a 26.08.97, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF, HÉLIO LOPES DOS SANTOS e pela parte interessada, ARMANDO MENDES DOS SANTOS e EDGAR CARDOSO LAUREANO.

. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º 56/96

PROCESSO: 139.000.843/96; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro-RA.XI x ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA SILVA e VALDEIR GONÇALVES DA SILVA; Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SHC/SW QMSW Qd. 02, Próximo ao Conjunto "C", com área de 20,00 m², para Oficina Mecânica (pequenos consertos), de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto 17.079 de 28.06.96; Validade: de 27.08.96 a 26.08.97, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF, HÉLIO LOPES DOS SANTOS e pela parte interessada, ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA SILVA e VADEIR GONÇALVES DA SILVA.

. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º 61/96

PROCESSO: 139.000.856/96; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro-RA.XI x LUETIL MARQUES DE LIMA, JOÃO BATISTA DOS SANTOS e MARIO PEREIRA TEIXEIRA; Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SHC/SW QMSW Qd. 02, Próximo ao Conjunto "C", com área de 20,00 m², para Oficina Mecânica (pequenos consertos), de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto 17.079 de 28.06.96; Validade: de 03.09.96 a 02.09.97, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF, HÉLIO LOPES DOS SANTOS e pela parte interessada, LUETIL MARQUES DE LIMA , JOÃO BATISTA DOS SANTOS e MARIO PEREIRA TEIXEIRA.

. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º 71/96

PROCESSO: 139.000.897/96; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro-RA.XI x ALDYR DE Q. MACIEL, ALACYR DE Q. MACIEL e ALCYR DE Q. MACIEL; Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SHC/SW QMSW Qd. 02, Próximo ao Conjunto "C", com área de 20,00 m², para Oficina Mecânica (pequenos consertos), de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto 17.079 de 28.06.96; Validade: de 06.09.96 a 05.09.97, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF, HÉLIO LOPES DOS SANTOS e pela parte interessada, ALDYR DE Q. MACIEL, ALACYR DE Q. MACIEL e ALCYR DE Q. MACIEL.

. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º 73/96

PROCESSO: 139.000.915/96; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro-RA.XI x EDIMILSON PIRES MONTEIRO e JOÃO PEDRO GOMES; Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SHC/SW QMSW Qd. 02, Próximo ao Conjunto "C", com área de 20,00 m², para Oficina Mecânica (pequenos consertos), de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto 17.079 de 28.06.96; Validade: de 06.09.96 a 05.09.97, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF, HÉLIO LOPES DOS SANTOS e pela parte interessada, EDIMILSON PIRES MONTEIRO e JOÃO PEDRO GOMES.

. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º 87/96

PROCESSO: 139.000.916/96; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro-RA.XI x BERTOLDO RODRIGUES ALKMIN e FRANCISCO DE ASSIS N. FERREIRA; Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SHC/SW QMSW Qd. 02, Próximo ao Conjunto "C", com área de 20,00 m², para Oficina Mecânica (pequenos consertos), de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto 17.079 de 28.06.96; Validade: de 12.09.96 a 11.09.97, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF, HÉLIO LOPES DOS SANTOS e pela parte interessada, BERTOLDO RODRIGUES ALKMIN e FRANCISCO DE ASSIS N. FERREIRA.

. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º 89/96

PROCESSO: 139.000.935/96; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro-RA.XI x JOSÉ MARIA ALVES RIBEIRO e ALBERTINA ROSA MOREIRA; Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SHC/SW QMSW Qd. 02, Próximo ao Conjunto "C", com área de 20,00 m², para Oficina Mecânica (lanternagem e pintura), de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto 17.079 de 28.06.96; Validade: de 19.09.96 a 18.09.97, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF, HÉLIO LOPES DOS SANTOS e pela parte interessada, JOSÉ MARIA ALVES RIBEIRO e ALBERTINA ROSA MOREIRA.

RELAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS
SETEMBRO/96

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA.XI no mês de setembro/96.

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL($)	FORNECEDOR
			CONVITE 21/96				
427	01	U	NE REF. IMPL. DE 3813, 98 M² DE CALÇADAS E DE 2.188 METROS LINEARES DE MEIOS-FIOS EM DIVERSOS LOCAIS DO CRUZEIRO NOVO E	1	63.546,62	63.546,62	PH ENGENHARIA LTDA Proc. 139.000.496/96

			VELHO, CONFORME CONVITE 21/96 - RA XI.				
444	01	U	AQUISIÇÃO DE BARRACA C/ ESTRUTURA EM METALON DESMONTÁVEL, ÁREA 4X3 MAIS AVANÇO FRONTAL DE 1,50M, ALTURA C/ VARIAÇÃO DE 2,20M A 2,65 M C/ MATERIAL: MONTANTE EM COLUNA 80X80MM TRAV LAT. METALON 30, ARMAÇÃO TELHADO MET. 10X4, TELHA ZINCO ONDULADA 10X4.	15	632,00	9.480,00	TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA Proc. 139.000.203/96
448	01	U	NE REF. A LOCAÇÃO DE 02 MÁQUINAS COPIADORAS, AMPLIADORAS, E REDUTORA, M/ MINOLTA, MOD. EP 410Z, STANDARD ACOMPANHADA DE GABINETE E TRANSFORMADOR - TERMO PADRÃO 001/96, VENCIMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996.			1.000,00	TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA Proc. 139.000.823/95
459	01	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA, OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/ AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO CRUZEIRO VELHO (BIBLIOTECA), LOCALIZADO A QD. 03 LOTE 10, SETOR EDUCACIONAL - SRE/SUL. CONFORME CONVITE 25/96.	1	80.413,87	80.413,87	PH ENGENHARIA LTDA Proc. 139.000.803/96
479	1	M^3	AREIA LAVADA MÉDIA TIPO CORUMBA	100	24,40	2.440,00	ARCAL AREIA E CASCALHO LTDA Proc. 139.000.875/964
	2	M^3	BRITA Nº 01	30	24,80	744,00	TOTAL DA NOTA DE EMPENHO R$ 3.184,00
			INEXIGÍVEL				
425	01	U	N.E REF. A AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTES AOS SERVIDORES DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.			3.100,00	BANCO DE BRASÍLIAS/A Proc. 139.000.001/96
426	01	U	N.E REF. A AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTES AOS SERVIDORES DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.			400,00	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Proc. 139.000.001/96
449	01	U	N.E REF. A CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.			100,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Proc. 139.000.057/96
462	01	U	NE REF. A PAGAMENTO DA 4ª PARCELA DOS QUINTOS, VERSÃO 08 DA FOLHA DE PAGAMENTO SUPLEMENTAR RELATIVO A DIFERENÇA DO MÊS DE MAIO/95.	1	2.771,09	2.771,09	BANCO DE BRASÍLIA S/A Proc. 139.000.280/96
468	1	U	NE REF. A DESPESAS COM SERVIÇOS TELEFÔNICOS DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.			3.000,00	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Proc. 030.000.224/96
474	1	UN	VALOR QUUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA, OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/ CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO.			5.000,00	CAESB - CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Proc. 139.000.046/96
			NÃO APLICÁVEL				
463	01	U	N.E REF. A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ACIMA, MATRÍCULA Nº 41.521-9 CHEFE DE SERVIÇO DE TOPOGRAFIA DFG -10, PUBLICADO NO DODF DE 12/08/96.	01	1.061,11	1.061,11	MAX CARDOSO ABEM ATHAR Proc. 139.000.828/96
464	01	U	NE REF. A RECOLHIMENTO DE INSS 22% DA EXONERAÇÃO DE MAX CARDOSO ABEN-ATHAR MAT. 41.521, PUBLICADO NO DODF DE 12/08/96, DFG-10, CH SERV. DE TOPOGRAFIA.	01	193,00	193,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Proc. 139.000.828/96
471	01	U	NE REF. A EXONERAÇÃO DE RICARDO ANTÔNIO DE JESUS RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 42.067-0 E KARLA MÁRCIA DE QUEIROZ DOMINGUES, MATRÍCULA Nº 42.692-X, DA FOLHA DE PAGAMENTO SUPLEMENTAR DO MÊS DE SETEMBRO/96.	01	1.536,73	1.536,73	BANCO DE BRASÍLIA S/A Proc. nº 139.000.670/96
480	01	U	NE REF. A FOLHA DE PAGAMENTO NORMAL DO MÊS DE SETEMBRO DE 1996, RELATIVO A AUXÍLIO CRECHE.	01	3.857,00	3.857,00	BANCO DE BRASÍLIA S/A Proc. nº 139.000.028/96
481	01	U	N.E. REF. A FOLHA DE PAGAMENTO NORMAL DO MÊS DE SETEMBRO/96, RELATIVO A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	01	117.277,32	117.277,32	BANCO DE BRASÍLIA Proc. nº 139.000.028/96
482	01	U	NE REF. A FOLHA DE PAGAMENTO NORMAL DO MÊS DE SETEMBRO/96, RELATIVO A SALÁRIO - FAMÍLIA ESTATUTÁRIO.	01	9,12	9,12	BANCO DE BRASÍLIA Proc. nº 139.000.028/96
483	01	U	N.E. REF. A FOLHA DE PAGAMENTO NORMAL DO MÊS DE SETEMBRO/96, REFERENTE A SUBSTITUIÇÃO.	01	598,75	598,75	BANCO DE BRASÍLIA S/A Proc. 139.000.028/96
484	01	U	N.E. REF. A FOLHA DE PAGAMENTO NORMAL DO MÊS DE SETEMBRO/96, RELATIVO A RECOLHIMENTO DE 22% INSS PARTE DO EMPREGADOR E SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO.	1	4.583,13	4.583,13	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Proc. 139.000.028/96
			DISPENSA				
428	01	U	MOTO SERRA A GASOLINA 3,8 HP (2,8 KW) COM SABRE DE 53 CM MARCA STHIL, MODELO 08-S.	01	919,00	919,00	CASA PLANETA DE BRASÍLIA MAQ. E FERRAGENS LTDA Proc. 139.000.873/96
	02	U	ALICATE DE BICO MEIA-CANA 7.1/2 POLEGADAS MARCA CORNETA	01	29,00	29,00	CASA PLANETA DE BRASÍLIA MAQ. E FERRAGENS LTDA Proc. 139.000.873/96
	03	U	ALICATE UNIVERSAL DE 8 POLEGADAS MARCA CORNETA.	01	21,00	21,00	TOTAL DA NOTA DE EMPENHO R$ 969,00
429	01	PÇ	N.E. REF. A AQUIS. E INST. DE CORTINA AUTOMÁTICA (TOLDO) EM TECIDO SINTÉTICO (NIGHT&DAY) COM EMENDAS DO TECIDO COM SOLDA ELETRÔNICA, COR DO TECIDO NA TONALIDADE CAMURÇA, MEDINDO 4,20M DE LARGURA POR 2,60M DE ALTURA.	01	460,00	460,00	TOLDOS SOL DE VERÃO LTDA Proc. 139.00.743/96
430	01	MT	CABO SINTENAX 2X10MM^2.	50	3,70	185,00	ELÉTRICA BANDEIRANTE - COM. DE MAT. ELÉTR LTDA
	02	U	TUBO PVC 1.1/4.	13	4,10	53,30	Proc. 139.000.854/96
	03	U	TUBO GALVANIZADO 1.1/4.	2	13,80	27,60	TOTAL DA NOTA
	04	U	CURVA GALVANIZADA 1.1/4 X 90 GRAUS.	2	3,00	6,00	DE EMPENHO R$ 318,70
	05	U	CURVA GALVANIZADO 1.1/4X135 GRAUS.	2	6,00	12,00	
	06	U	BOX RETO 1.1/4.	4	3,20	12,80	
	07	U	LUVA PVC 1.1/4.	12	0,35	4,20	
	08	U	LUVA GALVANIZADO 1.1/4.	12	1,25	15,00	
	09	U	BUCHA COM ARRUELA 1.1/4	2	0,40	0,80	
	10	U	LÂMINA DE SERRA.	1	2,00	2,00	
431	01	U	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 220X110, 2,0 KVA MARCA LARCK.	3	220,00	660,00	DMH COMÉRCIO REP. E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA Proc. 139.000.852/96
434	01	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA, OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/ LOCAÇÃO DE ÔNIBUS DE TURISMO, CAPAC. 40 PASSAGEIROS PARA ATENDER AOS EVENTOS SIGNIFICATIVOS DA CIDADE AOS ESCOLARES DURANTE O PRESENTE EXERCÍCIO.			770,00	PRESMIC TURISMO LTDA Proc. 139.000.158/96
441	01	U	N.E. REF. A ARBITRAGEM DOS 15 JOGOS COMUNITÁRIOS DO CRUZEIRO PROMOVIDO POR ESTA R.A. NOS DIAS 07 E 08/09/96.	01	600,00	600,00	JONAS FIGUEIREDO DE LIMA Proc. 139.000.788/96
442	01	U	N.E. REF. A ARBITRAGEM DOS 15 JOGOS COMUNTÁRIOS DO CRUZEIRO PROMOVIDO POR ESTA R.A NOS DIAS 07 E 08/09/96.	01	600,00	600,00	JORGE WANDERLEI RAMOS DE SOUZA Proc. 139.000.788/96
443	01	U	N.E. REF. A ARBITRAGEM DOS 15 JOGOS COMUNITÁRIOS DO CRUZEIRO, PROMOVIDO POR ESTA R.A. NOS DIAS 07 E 08/09/96.	01	600,00	600,00	MARCELO ANTÔNIO DE ANDRADE Proc. 139.000.788/96
446	01	U	N.E. REF. A AQUISIÇÃO DE 8000 SELOS POSTAIS DE PRIMEIRO PORTE NACIONAL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO.	8.000	0,23	1.840,00	SPT - SERVIÇOS POSTAIS E TELEMÁTICOS S/C LTDA Proc. 139.000.449/96
447	01	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA, OBJETIVANDO FAZER FACE	01	2.606,13	2.606,13	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO

			AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE ENTULHOS E SISTEMATIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS DO SETOR SUDOESTE ATRAVÉS DO CONTRATO PADRÃO 009/94.				FEDERAL Proc. 139.000.069/92
450	01	U	INSTALAÇÃO DE UM MÓDULO DE RAMAIS NO SISTEMA TELEFÔNICO MOD. SATURNO 2032-HS.	01	213,00	213,00	EQUITEL S/A EQUIP. E SIST. DE TELECOMUNICAÇÕES Proc. 139.000.892/96
455	01	U	N.E. REF. A EXECUÇÃO DE 02 (DUAS) ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS COM 1,50X0,10M TIPO I/B NA VIA RE-2 COMÉRCIO LOCAL.			991,17	NOVACAP-COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL Proc. 139.000.853/96
456	01	U	N.E. REF. A EXECUÇÃO DE 02 (DUAS) ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS COM O,80X0,08M TIPO I/A NAS PROXIMIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO CRUZEIRO.			277,85	NOVACAP COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL Proc. 139.000.851/96
457	1	U	N.E. REF. A IMPLANTAÇÃO DA BAIA DE DESACELERAÇÃO DO RETORNO AO ACESSO A ENTRADA DO HFA, CONSTANDO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS.			3.503,48	NOVACAP-COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL Proc. 139.000.588/96
458	01	U	N.E. REF. A EXECUÇÃO DE 7 (SETE) ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS COM SEÇÃO DE 0,80X0,08M TIPO I/A NA SQSW 303.			972,47	NOVACAP-COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL Proc. 139.000.814/96
460	01	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA, OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/ LOCAÇÃO DE ÔNIBUS DE TURISMO, CAPACIDADE 40 PASSAGEIROS P/ ATENDER AOS EVENTOS SIGNIFICATIVOS DA CIDADE AOS ESCOLARES NO PRESENTE EXERCÍCIO.			130,00	PRESMIC TURISMO LTDA Proc. 139.000.158/96
466	01	U	IMPRESSORA DESKJET 680C CAPACIDADE DE 600X600 DPI C/ VELOCIDADE DE 05 PÁGINAS POR MINUTO.	02	579,00	1.158,00	MICRO SHOPPING Proc. 139.000.874/96
467	1	U	CABO DE IMPRESSORA 1,80M.	02	4,00	8,00	MICRO SHOPPING Proc. 139.000.874/96
469	1	U	AQUISIÇÃO DE PASSES TARIFA R$ 1,10 (TIPO - B)	200	1,10	220,00	VIAÇÃO PLANALTO Proc. 139.000.540/96
	2	U	AQUISIÇÃO DE PASSES TARIFA R$ 0,90 (TIPO - A).	200	0,90	180,00	VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO R$ 400,00
470	1	U	AQUISIÇÃO DE PASSES TARIFA R$ 1,10 (TIPO - B).	200	1,10	220,00	VIAÇÃO PLANETA LTDA Proc. 139.000.540/96
473	1	VOL.	O DIREITO DE PARCERIA E A NOVA LEI DE CONCESSÃO. AUTORES: ARNOLDO WOLD E OUTROS. EDIÇÃO: 1/96, EDITORA: REVISTA DOS TRIBUNAIS.	1	26,00	26,00	LIVRARIA ACADÊMICA LTDA Proc. 139.000.933/96
472	1	U	LÂMPADA 400 WATTS VAPOR DE SÓDIO MARCA OSRAM..	4	33,30	133,20	ALIANÇA ELETRICIDADE E COMÉRCIO LTDA Proc. 139.000.944/96
472	2	MT	FIO 4X4MM SINTENAXDUPLO ISOLAMENTO - MARCA REIPLAS	500	2,55	1.275,00	
	3	U	FUSÍVEIS COM RABICHO MARCA REIPLAS.	13	4,80	62,40	VALOR DA NOTA DE EMPENHO R$ 1.594,20
	4	RL	FITA ALTA FUSÃO (ALTA TENSÃO).	3	9,20	27,60	
	5	MT	FIO 2,5M FLEXÍVEL MARCA CONDUMAX.	300	0,32	96,00	
475	1	U	FACA DE 03 PONTAS PARA ROÇADEIRA PORTÁTIL STHIL 220.	12	81,56	978,72	DMH COMÉRCIO REP. E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA Proc. 139.000.872/96
	2	U	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA ROÇADEIRA PORTÁTIL STHIL 220.	4	6,00	24,00	VALOR DA NOTA DE EMPEMHO R$ 1.839,93
	3	U	ROLAMENTO DE ESFERA RANHURADO 6001 ZC3	0	25,55	255,50	
	4	U	VELA DE IGNIÇÃO NGK BPMRZA, PARA ROÇADEIRA PORTÁTIL STHIL 220.	10	5,32	53,20	
	5	U	PRATO DE PRESSÃO 20 REF. 41167103800.	3	45,41	136,23	
	6	U	ARRUELA DE PRESSÃO REF. 41167172800	6	4,83	28,98	
	7	U	ARRUELA DE PROTEÇÃO REF. 41197172800	6	13,57	81,42	
	8	U	ARRUELA DE PRESSÃO REF. 41167131600	4	12,99	51,96	
	9	U	PRATO DE MARCHA REF. 41167133100	4	15,86	63,44	
	10	U	PRATO DE MARCHA REF. 41197133100	4	6,22	24,88	
	11	U	PORCA COM COLAR M 12X15 (A ESQUERDA) REF. 41196427600. OBS.: TODOS OS MATERIAIS SÃO PARA A ROÇADEIRA PORTÁTIL STHIL 220.	11	12,87	141,60	

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DESEMPATE
CONVITE Nº 29/96

A Comissão Permanente de Licitação da RA-XI comunica que procederá no dia 14 de outubro de 1996, às 16 horas, na sala de reuniões da Administração Regional do Cruzeiro a sessão de desempate dos itens 04, 21.32, 35.80.105.112.113.116.118 e 120, relativos ao convite 029/RA-XI.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 32/96

PROCESSO Nº: 137.000.725/96

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 748 m² de alambrado ao redor do Edifício Sede da Administração Regional do Guará - RA-X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 17 de outubro de 1996, às 15 h, no auditório do Edifício Sede desta RA, a sessão de recebimento em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição na sala da CPL, na Administração Regional do Guará.

Guará-DF, 9 de outubro de 1996

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/96 (*)

PROCESSO Nº: 146.000.477/96 - DAS PARTES: DF/RA XVI X ELETROTEL - COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. - DO OBJETO: Locação de um equipamento telefônico tipo PABX - CPA com mesa operadora, 39 aparelhos telefônicos e capacidade para 12 troncos e 40 ramais. - FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite nº 011/96-RA XVI - DO PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data da assinatura até 31.12.96 - VALOR R$: 10.656,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) - LEI ORÇAMENTÁRIA: 993, de 28.12.96 - PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120080002 - FONTE DE RECURSO: 000 - NATUREZA DA DESPESA: 34 90.39 - EVENTO: 400091 - MODALIDADE: Estimativo - NOTA DE EMPENHO: 96NE00088 - EMITIDA EM: 02.05.96 - CONTRATO ASSINADO EM: 06.05.96 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11.118 - QUALIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS: Pela DF/RA XVI: ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, Administrador. - Pela ELETROTEL - COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA: JOSÉ SOBRINHO BARROS, Sócio Gerente. Publique-se.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 90, de 10.5.96, pág. 3810.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OUTROS
SETEMBRO/96

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOA em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da lei no 8.666/93 de 21 de junho de 1.996 e o Decreto nu 938 de 20.10.95.

NE	MODALIDADE CREDOR	QUANT.	PÇO UNIT.	PÇO. TOTAL
	CONVITE			
390	-Desp. c/ exec. quebra mola	01	12.277.59	12.277.59
391	-Desp. fornecimento de mat. recuperaçao rativaçao poço	01	12.575.97	12.575.97
392	-Aquisicao de estaçao tolal	01	17.830.00	17.830.00
402	-Serv.Urbanizaçao da praça	01	69.801.11	69.801.11
407	-Reforço da 96ne00182	01	300.00	300.00
413	-Reforço da 96ne00142	01	5.000.00	5.000.00
	TOMADA DE PREÇO			
411	-Reforço da 96ne00154	01	800.00	800.00
	DISPENSA			
379	-Aquis.apare. de telefonia	02	350.00	700.00
383	-Blocos de notificaçao	150	10.50	1.575.00
385	-Trofeu em bronze fundido	50	21.00	1.050.00
403	-Reforço da 96ne00133	01	200.00	200.00

412	-Reforço da 96ne00202	01	205.56	205.56	
414	-Aparelho decibelimetro	01	589.00	589.00	
	-Trena de aço de 20 metros	08	35.00	280.00	
	INEXIGIVEL				
381	-Aquis. acessos serv.movel	02	309.23	618.46	
393	-Ressarcimento de ISS	01	5.40	5.40	
404	-Reforço da 96ne00131	01	720.00	720.00	
405	-Reforço da 96ne00201	01	1.800.00	1.800.00	
406	-Reforço da 96ne00147	01	1.601.00	1.601.00	
410	-Reforço da 96ne00226	01	200.00	200.00	
	OUTRO/PESSOAL				
387	-Desp. c/ folha suplementar	01	340.10	340.10	
388	-Desp. com INSS	01	68.02	68.02	
389	-Desp. c/ INSS complementar	01	6.80	6.80	
394	-Reforço da 96ne00299	01	521.77	521.77	
397	-Reforço da 96ne00304	01	67.726.23	67.726.23	
398	-Reforço da 96ne00305	01	9.76	9.76	
399	-Reforço da 96ne00301	01	3.701.12	3.701.12	
401	-Reforço da 96ne00303	01	3.023.99	3.023.99	
408	-Compras de vale-transporte	01	4.500.00	4.500.00	

A ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 15/96

DATA DA ABERTURA: 21/10/96 HORÁRIO: 10:00h
GRUPO: 6301
OBJETO: Aquisição de máquinas e implementos para agricultura e obras (Carreta Agrícola, Micro-Trator e Carreta Pipa), relacionado no Anexo do Edital.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Administração Regional do Recanto das Emas, torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data e horário acima indicado. Cópia do Edital poderá ser obtida gratuitamente na Administração Regional do Recanto das Emas, localizada, na Av. Vargem da Benção Chácara n.º 03 - Recanto das Emas - Brasília/DF, de segunda à sexta feira, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 334.1235 - Fax (061) 334.1225.

CONVITE Nº 16/96

DATA DA ABERTURA: 21/10/96 HORÁRIO: 15:00h
GRUPO: 0402 e 0404.
OBJETO: Aquisição de material esportivo em geral, relacionado no Anexo do Edital.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Administração Regional do Recanto das Emas, torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data e horário acima indicado. Cópia do Edital poderá ser obtida gratuitamente na Administração Regional do Recanto das Emas, localizada, na Av. Vargem da Benção Chácara n.º 03 - Recanto das Emas - Brasília/DF, de segunda à sexta feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 334.1235 - Fax (061) 334.1225.

Recanto das Emas/DF, 9 de outubro de 1996
HILTON QUEIROZ ACTIS
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

RELAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
SETEMBRO/96

TOMADA DE PREÇO

NE Nº 00338 - POLIMAQ EQUIP. AGRO-INDUSTRIAIS
1. Trator agricolar marca Ford New Holland 5030 c/ motor a diesel, mod. OHV 4.268, 75 CV a 2.200 RPM, transmissão c/oito velocidades a frente de 02 a ré.....(01).19.889,00 19.889,00
2. Roçadeira de pasto hidráulica, urbana, mod. RDV 1700, marca Baldan c/transmissão direta para acoplamento a trator.....(02) 1.995,00 3.990,00
23.879,00

NE Nº 00339 - SLAVIERO COMERCIAL S/A
1. Carreta agrícola c/carroceria metálica basculante c/capacidade p/3.000 marca Acton.....(01). 1.850,00 1.850,00

DISPENSA

NE Nº 00314 - CLAUDIMIRO V. DE MATTOS BORDADOS LTDA
1. Bandeira do Brasil, confeccionada em tecido naylon, tela especial, de 05 panos, med.2.25 x320m, marca Silvio.....(01). ..180,00 180,00
2. Bandeira do Distrito Federal, confeccionada em tecido naylon, tela especial de 05 panos med. 2.25x320m, marca Silvio.....(01). ..180,00 180,00
3. Bandeira do Brasil, confeccionada em tecido naylon, tela especial, de 3 panos, med. 1.35 x1,92m, marca Silvio.....(02). ...87,90 175,80
4. Bandeira do Distrito Federal, confeccionada em tecido naylon, tela especial de 3 panos, medindo 1,35x1,92m.....(02). ...87,90 175,80
711,60

NE Nº 00321 - LIVRARIA E PAPELARIA TRIÂNGULO COM. LTDA
1. Etiqueta auto-adesiva, em formulário contínuo 100x36mm, cx c/8.000 unidades.....(02) 82,50 165,00
2. Cola em bastão tubo c/7g.....(10) 2.50 25,00
3. Pastit auto-colante ref. 659.....(20) 8.50 170,00
4. Formulário contínuo 01 via sem impressão em apergaminhado 630, med.230x280m.....(05) 55,00 275,00
5. Formulário contínuo 02 vias, sem impressão med. 280x375mm.....(03) 56,52 169,56
6. Formulário contínuo 02 vias, sem impressão med. 240x280mm.....(09) 29,50 265,50
1.070,06

NE Nº 00323 - PAPELARIA RIO VERDE LTDA
1. Copo de vidro liso cilíndrico 300ml.....(40) 1,25 50,00
2. Copo plástico descartável para água 180ml....(210) 2,35 493,50
3. Copo plástico descartável p/café 50ml.....(150) 0,95 142,50
4. Garrafa térmica revestida em plástico cap. p/ 2 litros(05) 47,80 239,00
5. Cesto plástico p/lixo com capacidade p/10 lit(20) 6,90 138,00
6. Esponja em espuma p/limpeza dupla face.....(30) 1,40 42,00
7. Flanela com bainha med. 40x60cm.....(30) 1,54 46,20
8. Lã de aço em esponja pct c/08 unidades.....(42) 0,90 37,80
9. Cinzeiro de vidro 10x10cm c/04 posições.....(10) 4,80 48,00
10. Bandeja retangular em acrílico med.40x27cm...(05) 23,40 117,00
11. Jarra de vidro para água cap. p/02 litros....(03) 15,90 47,70
12. Vela para filtro de cerâmica.....(04) 6,50 26,00
13. Torneira para filtro de cerâmica.....(05) 2,95 14,75
1.442.45

CONVITE

NE Nº 00325 - CARLOS CÉSAR VIEIRA LTDA
1. Reforço a NE nº 00042, despesa c/serviço de confecção de chaves p/esta Adm Regional.....(01).. ..200,00 200,00
200,00

INEXIGIBILIDADE

NE Nº 00310 - BANCO DE BRASÍLIA S/A
1. Reforço a NE nº 00001, despesas c/aquisição de vales-transporte p/servidores desta Adm. Regional.....(01).. 5.000,00 5.000,00
5.000,00

NE Nº 00311 - CAESB-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA
1. Reforço a NE nº 00005, despesa c/consumo de água e desobstrução de fossa, dos próprios desta Adm. Regional.....(01).. 2.000,00 2.000,00
2.000,00

NE Nº 00313 - CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
1. Reforço a NE nº 00003, despesas c/consumo de energia dos próprios desta Adm. Regional....(01).. 2.000,00 2.000,00
2.000,00

NE Nº 00315 - CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
1. Despesa c/instalação e retirada de ponto de energia elétrica p/atender ao 1º evento fol clórico desta RA.....(01) 165,87 165,87
165,87

NE Nº 00326 - TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
1. Reforço a NE nº 00004, despesas c/tarifas telefônicas dos próprios desta Adm Regional.(01).. 1.500,00 1.500,00
1.500,00

NE Nº 00331 - INSTITUTO TEBAR DE TREINAMENTO S/C LTDA
1. Despesa c/treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, no período de 23 a 27SET96.....(03).. 687,50 2.062,50
2.062,50

NE Nº 00340 - BANCO DE BRASÍLIA S/A
1. Reforço a NE nº 00001, despesas c/aquisição de vales-transporte p/servidores desta Adm. Regional.....(01).. 5.000,00 5.000,00
5.000,00

NE Nº 00343 - CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
1. Despesa c/serviço de remanejamento de 04(quatro) postes localizados na Praça central do Riacho Fundo.....(01).. 2.849,67 2.849,67
2.849,67

A DIVISÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 13/96-CL

OBJETO: Aquisição de 01 (um) conjunto ou sistema de som completo, montado em rack e completamente instalado, configurado e customizado de acordo com as necessidades da Administração Regional de Sobradinho, acompanhado de um conjunto completo de manuais originais e termos de garantia.
DATA: 24/10/96
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL: Sala de Reuniões da Administração Regional de Sobradinho.
OBSERVAÇÃO: Os interessados deverão apresentar o CRC/SEA (Grupo 2006), ou o(s) documento(s) que o substitui, conforme parágrafos 2º e 3º do art. 32 da Lei 8.666/96, para obter a cópia do Convite.

CONVITE Nº 14/96-CL

OBJETO: Aquisição de 05 martelos, 05 alicates, 05 arcos de serra, 02 jogos de chaves, 01 tesoura de 10", 02 pistolas para pintura, 01 lixadeira elétrica de 900 watts, 01 serra circular de 1400 watts, 01 compressor de ar de 0,5 HP, 03 motores elétricos de 03 CV e 03 conjuntos de paredes divisórias para a Administração Regional de Sobradinho.
DATA: 25/10/96
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL: Sala de Reuniões da Administração Regional de Sobradinho.
OBSERVAÇÃO: Os interessados deverão apresentar o CRC/SEA (Grupos: 6201, 6202, 6401 e/ou 6809), ou o(s) documento(s) que o substitui, conforme parágrafos 2º e 3º do art. 32 da Lei 8.666/96, para obter a cópia do Convite.

Brasília-DF, 10 de outubro de 1996
GLADSTONE CLEBER DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 10/96-CL

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo.
O Presidente da Comissão de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público, aos interessados, que após julgamento das propostas, referente ao Convite supramencionado, sagraram-se vencedoras as empresas e os respectivos itens a seguir:
FIRMA 04) Vulcão da Borracha Ltda - Itens: 01 e 09;

FIRMA 05) NANA'S Representações Comerciais Ltda - Itens: 02, 04 e 05;
FIRMA 08) PROROUPAS - Confecções Ltda - Itens: 03, 06 e 07;
FIRMA 13) Lojas Ene Esse - Item: 08.

Brasília-DF, 9 de outubro de 1996
GLADSTONE CLEBER DOS SANTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/96

PROC./INTER.:030.004.941/96 - Secretaria de Transportes, 191.000.229/96 - Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, 113.00.805/96 - Departamento de Estrada e Rodagem, 030.002.777/96 - Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, 151.000.058/96 - Arquivo Público.
Objeto: Aquisição de equipamentos de Processamento de Dados.
A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Administração comunica a todos interessados que a empresa GÊNESE INFORMÁTICA LTDA interpôs recurso contra o resultado de julgamento da documentação. O processo encontra-se com vistas aos interessados.

Brasília, 10 de outubro de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para a contratação dos serviços de microfilmagem convencional de documentos do Banco, com a empresa UPPER Informática e Microfilmagem Ltda., de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração e Recursos Humanos "em exercício", Sr. Ivan Gonçalves Ribeiro Guimarães, ratificou o ato de dispensa de licitação em 09.10.96. Processo nº 447/96.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
AGOSTO/96

A SEÇÃO DE COMPRAS, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95 torna pública a relação das Obras e Serviços de Engenharia efetivadas no mês de agosto de 1996:

N.E.Nº	OBRAS E/OU SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$	FORNECEDOR	
2871/96	Despesa com ampliação de 04 salas de aula e reforma geral na Escola Classe Engenho das Lajes, localizada na BR 060, KM 30, Brasília/ Anapólis	159.427,27	159.427,27	AJL Eng. e Construção Ltda.	
2954/96	Despesa com obras de perfuração de poço semi-artesiano, poço raso e aprofundamento de poços rasos existentes nas unidades rurais da FEDF.	80.000,00	80.000,00	ORA - Cons. e Emp. Ltda	
3084/96	Despesa com obra de construção do Centro de Ensino, localizado na QE 38, lote "D" - Guará II - DF.	496.512,35	496.512,35	PRS - Cons. e Emp. Ltda	
3164/96	Despesas com ampliação de 02 salas de aula, secretaria e direção, com reforma parcial na Escola Classe Incra 07, localizada no Incra 07, Brazlândia.	55.494,61	55.494,61	Penedo Cons. e Com.Ltda.	
3431/96	Despesas com a ampliação de 04 salas de aula e sanitários do Centro de Ensino Especial, localizado na EQ. 55/56, Área Especial 02 - Gama.	50.572,44	50.572,44	ORA - Cons. e Emp. Ltda	
3713/96	Ampliação de 06 salas de aula em 01 E.C. na Ceilândia.	CONVITE	71.303,92	71.303,92	Construtora Ipê - Ltda
3724/96	Obras de ampliação de 02 salas de aula e 02 depósitos no C.E.E. Taguatinga.	CONVITE	65.908,57	65.908,57	AJL - Eng. e Constr. Ltda
3771/96	Obras de ampliação de 03 salas de aula e sanitários na E.C. Rajadinha localizada na zona rural de Planaltina	CONVITE	98.302,18	98.302,18	Construtora Oliveira Machado Ltda
3782/96	Construção de reservatório elevado e inferior e substituição das instalações hidráulicas da ENB.	CONVITE	132.390,90	132.390,90	Construtora Nova Época Ltda.

DIVISÃO DE MATERIAL

RELAÇÃO DE COMPRAS
SETEMBRO/96

A SEÇÃO DE COMPRAS, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95 torna pública a relação de compras efetivadas no mês de setembro de 1996:

N.E.Nº	OBRAS E/OU SERVIÇOS	MODALIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$	FORNECEDOR
3805/96	Papel p/xerografia 75g\m2	DISPENSA	4,33	173.200,00	Papéis Cartum Ltda.
3807/96	Papel ofício para uso em miméografo, resma c/500 fls.	DISPENSA	4,72	94.400,00	Papertec Com. e Beneficiamento de papéis LTDA

DIVISÃO DE MATERIAL

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº102/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal,comunica aos interessados que a Tomada de Preços nº 102/96 fica adiada para o dia 29/10/96 às 15:00 horas.

Brasília, 10 de outubro de 1996
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 38/96

OBJETO: Aquisição de material para instalação elétrica e iluminação
Data e horário de recebimento dos envelopes: 18/10/96 às 14:30 horas.
A Comissão Permanente de Licitação informa que o convite acima, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Compras, situada no SGAN Quadra 601 Lotes O e P, telefax: 321-0521

CONVITE Nº 39/96

OBJETO: Aquisição de aparelhos e utensílios do tipo doméstico
Data e horário de recebimento dos envelopes: 18/10/96 às 10:30 horas.
A Comissão Permanente de Licitação informa que o convite acima, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Compras, situada no SGAN Quadra 601 Lotes O e P, telefax: 321-0521

JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 24, DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital Normativo Nº 19/96-FHDF, publicado no DODF Nº 171, de 03.09.96 e retificado pelo Edital Nº 23/96-FHDF, publicado no DODF Nº 190, de 30.09.96, referente ao Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para Médicos Residentes, ano de 1997, em várias especialidades e hospitais da FHDF, resolve:
1. Incluir ao item 02. DA INSCRIÇÃO, os subitens:
2.15. Fica reservado o percentual de 20% (vinte porcento) das vagas destinadas ao concurso, aos candidatos amparados pelo art. 1º da Lei Nº 160, de 2 de setembro de 1991.
2.16. Não se aplica a reserva de vaga determinada no subitem 2.15, às especialidades que ofereçam menos de 03 (três) vagas.
2.17. Na aplicação do percentual a que se refere o subitem 2.15, quando o resultado for fração de um número inteiro, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente posterior, se a parte fracionária for igual ou maior do que 0,5 e para o número inteiro imediatamente anterior, se a parte fracionária for inferior a 0,5.
2.18. Para efeito deste concurso, consideram-se deficiências que asse

guram o direito de concorrer às vagas reservadas na forma do subitem 2.15 somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.
2.19. As vagas destinadas aos candidatos na condição de portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos ou no caso de reprovação dos mesmos, serão automaticamente revertidas para os demais candidatos.
2.20. O candidato portador de deficiência aprovado no concurso será convocado para ser submetido à avaliação médica, por equipe da DHMST da FHDF, que emitirá pareceres, com apreciação final do Médico do Trabalho, concluindo sobre a sua qualificação como deficiente ou não e sobre o grau de deficiência compatível com o exercício da função.
2.21. A inobservância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
2. Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo Nº 019/96-FHDF.

Deputada MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 353 A 355/96

TOMADA DE PREÇOS Nº 353/96 - Aquisição de auritiglucose 50MG 10ML.
DATA DE ABERTURA: 28.10.96 as 09:00 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 354/96 - Aquisição de penicilina G. procaína +potássica 10.00.000 + 300.000UI.
DATA DE ABERTURA: 28.10.96 as 10:00 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 355/96 - Aquisição de bolsa plástica tripla p/coleta de sangue e p/produção de plaquetas c/durabilidade de cinco dias c/ CPDA-I plast. específico e outros, perfazendo o total de 06 itens.
DATA DE ABERTURA: 28.10.96 as 15:00 horas.
Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no ed. Super Center Venâncio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasilia, 10 de outubro de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontra afixado nos quadros de avisos desta CPL o resultado de julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:
Proc. 061.004729/96 - CV.585/96
Proc. 061.008157/96 - CV.593/96
Proc. 061.005191/96 - TP.330/96
Proc. 061.007078/96 - TP.347/96

Brasília, 10 de outubro de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 54/96

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público a revogação da licitação em epigrafe nos termos da Lei 8.666/93.

Brasília, 9 de outubro de 1996
LUÍS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 53/96

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultadato da licitação em epigrafe. Após a análise das propostas das firmas HABILITADAS e usando os critérios preestabelecidos no Edital, declara como vencedora a empresa ICATU SEGUROS S/A.

CONVITE Nº 55/96

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das propostas das firmas HABILITADAS e usando os critérios preestabelecidos no Edital, declara como vencedoras as seguintes firmas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
001 -	ENVELOPE OF.TIMBRADO TAM. OF.	0,03	TROPICAL GRAF. LTDA
002 -	FORM.CONT.1VIA,80 COL.CX.3000 FL.	18,72	FORMU. DATAPEL LTDA
003 -	FORM.PED.INTERNO DE MAT.100X1	1,18	ATHALAIA GRAF. LTDA
004 -	TALÃO DE NF.DE SERVIÇO 50X3 VIAS	2,25	EDITORA SEMPER LTDA

Brasília, 9 de outubro de 1996
LUÍS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.001.533./96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 015/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "C"-551/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, para a conclusão da obra de uma unidade de Centro de Ensino, situado na Quadra 203, em São Sebastião-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma LA DART - CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS REFORÇADOS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 45(quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 22.08.96, vencendo-se portanto em 05.10.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.08.96. PELA CONTRATADA: MÁRCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.844/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 065/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "E"-546/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço globallinstalação elétrica no Pavilhão de Feiras no Parque da Cidade, na Asa Sul, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PH-ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 90(noventa) dias corridos, contados a partir de 11.09.96, vencendo-se portanto em 09.12.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 11.09.96. PELA CONTRATADA: EDBERTO LOPES DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.007.691/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 006/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-591/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitários, das obras de (Lote 07) pavimentação asfáltica, incluindo serviços preliminares e topográficos, terraplenagem, regularização e compactação de subleito, estabilização de sub-base e base em cascalho de 0,20m de espessura, imprimação, capa em concreto betuminoso usinado à quente com 0,035m de espessura e fornecimento e assentamento de meios-fios, nas vias de acesso aos conjuntos de 01 a 15 da QR 401, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ETEC-EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 15.09.96, vencendo-se portanto em 14.10.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 13.09.96. PELA CONTRATADA: RUBEM FERREIRA DIAS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.008.540/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 009/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-567/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, das obras de (Lote 02) execução de serviços de reforma geral da Escola Classe da SQS 416, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA IPÊ LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 19.09.96, vencendo-se portanto em 18.10.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 19.09.96. PELA CONTRATADA: JÚLIO CESAR PERES. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.008.678/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 006/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-593/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitários, das obras de (Lote 01) pavimentação asfáltica, incluindo serviços preliminares e topográficos, terraplenagem, regularização e compactação de subleito, estabilização de sub-base e base em cascalho de 0,20m de espessura, imprimação, capa em concreto betuminoso usinado à quente com 0,035m de espessura e fornecimento e assentamento de meios-fios, na Quadra 414, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 25.09.96, vencendo-se portanto em 24.10.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 25.09.96. PELA CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Gestão FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para proferimento de 02 (duas) palestras sobre "RESPONSABILIDADES PENAIS, CIVIS E ACIDENTÁRIAS" pelo Prof. JOSÉ LUIZ DIAS CAMPOS, por ocasião da SIPAT, conforme processo nº 093.001.456/96-CEB; Valor da contratação: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Fundamentação legal: Caput do Art. 25, combinado com o Inciso VI, art.13 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações impostas pela Lei n 8.883/94.

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Gestão FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição de 04 (quatro) empregados da CEB em Curso "RDG - RESOLUÇÃO CRIATIVA DE DESAFIOS" a ser realizado em São Paulo, promovido pelo Instituto Latino Americano de Criatividade e Estratégia - ILACE, conforme processo nº 093.001.381/96-CEB; Valor da contratação: R$ 6.504,00,00 (seis mil quinhentos e quatro reais). Fundamentação legal: Caput do Art. 25, combinado com o Inciso VI, art.13 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações impostas pela Lei n 8.883/94.

Brasília, 10 de outubro de 1996
FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
p/Gerência de Contratação de Serviços

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3814. Ass: 10.10.96. - Processo: 092.002683/96 PARTES: CAESB X MASTER QUÍMICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. Tomada de Preços TP-nº 058/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de 14.000 kg de polieletrólito aniônico em pó, para tratamento de água e esgotos, por item cotado. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do item 12.302.202.204-5. VALOR : R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais). PRAZO: a partir da data da emissão da Ordem de Entrega qua será expedida após a publicação do contrato no Diário Oficial do DF. VIGÊNCIA: expirar-se-à em 31/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco . P/ MASTER LTDA: Rosilene de Paiva.

CONTRATO nº 3815. Ass: 09.10.96. - Processo: 092.003016/96 - PARTES: CAESB X OWG TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. Convite CVO nº 215/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de 01 (uma) cópia e 20 (vinte) licença de uso do software Gerenciador do Banco de Dados Relacional "Microsoft r SQL/Server", versão 6.5, bem como suporte técnico de 20 (vinte) horas no período de 01 (um) mês, item 4 conforme especificações e quantitativos dos softwares e os termos de referência, que encontram-se no anexo I do Edital. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do projeto 13. 076.0449.5063.0001 - Ampliação dos Sistemas de Esgotos , código 22.402.101.102-8. VALOR : R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco . P/ OWG LTDA: Aristeu Bernardes de Assis Neto.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: ANNA DE OLIVEIRA DOMINGUES E OUTROS. OBJETO: locação do imóvel situado na Quadra 02, Bloco C, Lojas 28/29 e 30 - Edifício Cedro II - SCS, onde está instalado o Escritório Regional de Brasília. VALOR: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 09/10/96. AUTORIZAÇÃO: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro - Presidente da CAESB. PROCESSO Nº 092.005021/91 - CAESB.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3252, Processo: 092.006662/94. PARTES: CAESB X INTERPLAN CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 10/10/96. ASSINANTES: p/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos ; p/ INTERPLAN LTDA: José Carlos de Sousa e Castro Valsecchi.

RELAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
SETEMBRO/96

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB torna público a relação de contratações, mediante licitações, em atendimento à Lei 886/95 (DF), de 19/07/95, publicada no DOU de 20/07/95.

CP-001/96 - Aquisição de equipamento completo para desidratação de lodos (centrífuga, sistema de armazenamento e dosagem de produtos químicos, sistema de carregamento de lodo, quadros de força e comando), conjuntos motor-bomba, materiais em ferro fundido (tubos, conexões e válvulas de retenção), correia transportadora com balança integradora de correia, caçambas para detritos, sonda de ph e empilhadeira, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote I)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Equipamento completo para desidratação de lodos	UN	01	413.129,00	413.129,00

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote II)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	Conjunto motor-bomba	UN	03	41.005,00	123.015,00

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote III)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	Junta Gibault FºFº JGI D=300mm 34kg	UN	12	178,43	2.141,16
04	Tubo TK 12FL10 D=300mm x 1,50m 158,00kg	UN	04	472,75	1.891,00
05	Tubo TK 12FL10 D=300mm x 5,80 485,00kg	UN	08	850,07	6.800,56
06	Registro dúctil R10FV10 D=300mm 227,00kg	UN	12	1.215,40	14.584,80
07	Tê FºFº TFF10 D=300 x 300mm 119kg	UN	06	572,69	3.436,14
08	Curva 90º FºFº C90FF10 D= 300mm 66,00kg	UN	04	375,36	1.501,44
09	Tubo TK12FL10 D=300mm x 3,00m 272kg	UN	02	603,74	1.207,48
10	Extremidade FºFº EFPAV10 300mm 75,00kg	UN	02	356,08	712,16
11	Paraf/porca 20 x 110 PPF10 D=300mm 0,38kg	UN	782	3,19	2.494,58
12	Válvula retenção VRPUS10 300mm 225,00kg	UN	02	1.287,10	2.574,20
13	Tubo TK12FP10 diâm 300mm comp 1m	UN	16	429,09	6.865,44
14	Tubo TK12FP10 diâm 300mm comp 1m	UN	02	429,09	858,18
15	Curva 22.30 C22 FF10 300mm	UN	04	420,83	1.683,32

Preço Total do Lote: R$

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote IV)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
16	Correia transportadora com balança integradora de correia	UN	01	38.055,00	38.055,00

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote VI)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
18	Sonda de PH	UN	01	3.685,83	3.685,83

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote VII)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
19	Empilhadeira	UN	01	35.000,00	35.000,00

Preço Total da Licitação: R$ 659.635,29 (seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos).
Vigência do Contrato: 60 (sessenta) a 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irreajustáveis.

CP-010/96 -LOTE 01 - Contratação de serviços de coleta, transporte e descarga de materiais de fossas, sumidouros, caixa de retenção e outras unidades de retenção de materiais sanitários, com locação de equipamentos e mão-de-obra específica e temporária para atendimento em todo o Distrito Federal; e

LOTE 02 - Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de vácuo sucção, jato de alta pressão e hidro jato portátil, com locação de mão-de-obra específica, temporária, e habilitada na execução destes serviços.

Preço Total do Lote 01: R$ 669.513,95 (seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e treze reais e noventa e cinco centavos).
Preço Total da Licitação: R$ 669.513,95 (seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e treze reais e noventa e cinco centavos).
Vigência do Contrato: 900 (novecentos) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: No primeiro ano de execução do contrato os preços propostos serão fixos e irreajustáveis.
Após 01 (um) ano de execução do contrato, o mesmo poderá ser reajustado conforme os seguintes índices:
-IGPM Coluna 7 - Equipamentos e Diversos
-IGPDI Coluna 2 - Pessoal

TP-052/96 - Fornecimento e instalação, de disjuntor a vácuo com adaptação.
Preço Total da Licitação: R$ 45.688,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais).
Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irreajustáveis.

TP-054/96 - Aquisição de materiais em fºfº (hidrante, junta gibault, colar de tomada, flange, luva, redução, registro, válvula, tampão, te, tubo e arruela), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Hidrante de coluna FºFº 100	PÇ	10	849,00	8.490,00
02	Junta Gibault para FºFº 50	PÇ	130	15,45	2.008,50
03	Junta Gibault para FºFº 150	PÇ	130	42,70	5.551,00
04	Junta Gibault para FºFº 250	PÇ	30	96,56	2.896,80
05	Colar de tomada FºFº 150 x 1"	PÇ	18	17,50	315,00
06	Colar de tomada FºFº 250 x ¾"	PÇ	6	22,60	135,60
07	Flange FºFº c/ rosca PN10 100mm	PÇ	320	26,03	8.328,96
08	Flange FºFº cego PN10 150mm	PÇ	3	52,53	157,59
09	Luva FºFº BB JE - 75	PÇ	30	22,57	677,16
10	Luva FºFº BB JE - 200	PÇ	18	79,64	1.433,52
11	Luva de correr FºFº JM 350	PÇ	2	339,93	679,86
12	Redução FºFº PB JE DN 75 x 50	PÇ	18	15,45	278,10
13	Redução FºFº PB JE 100 x 50	PÇ	5	17,51	87,55
14	Redução FºFº PB JE 100 x 75	PÇ	15	23,91	358,65
15	Redução FºFº PB JE 600 x 400	PÇ	2	473,80	947,60
16	Redução FºFº JM 350 x 300	PÇ	2	978,48	1.956,96
17	Registro FºFº BB JE PN10 200	PÇ	3	460,00	1.380,00
18	Registro FºFº BB JE PN16 250	PÇ	8	772,50	6.180,00
19	Registro FºFº BB JE PN16 200	PÇ	3	460,00	1.380,00
20	Registro FºFº FF PN10 250	PÇ	6	840,00	5.040,00
21	Registro gav FºFº FF PN16 200	PÇ	4	480,00	1.920,00
22	Registro FºFº FF PN16 100	PÇ	25	201,00	5.025,00
23	Regitro para PVC BB JE PN10 250	PÇ	1	890,00	890,00
25	Tampão FºFº T-13	PÇ	200	22,00	4.400,00
26	Tê FºFº BB JE 400 x 200	PÇ	2	375,16	750,32
27	Tê FºFº FF PN10 250 x 250	PÇ	1	396,55	396,55
28	Tubo de FºFº PB JE K9 DN 250	M	54	89,39	4.827,06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
29	Tubo de FºFº PB JE K9 DN 300	M	36	112,65	4.055,40
30	Arruela ABF PN10 250mm	PÇ	30	5,60	168,00
31	Colar de tomada FºFº 200 x ¾"	PÇ	5	29,00	145,00
32	Arruela ABF PN10 DN 100	PÇ	50	2,27	113,50
33	Arruela AAF PN25 DN 50	PÇ	150	0,51	76,50
34	Luva de correr FºFº JM 700mm	PÇ	1	1.596,50	1.596,50

Preço Total da Licitação: R$ 72.646,68 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irreajustáveis.

TP-057/96 - Aquisição de aduelas de concreto vibrado, lage de concreto vibrado, tampas de concreto vibrado, tijolo de concreto vibrado, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Aduela de concreto vibrado de 60 x 40cm	Pç	720	17,30	12.456,00
02	Laje de concreto para caixa de registro	Pç	1.400	5,88	8.232,00
03	Tampa de concreto para caixa de registro	Pç	250	30,63	7.657,50
05	Tampa de concreto para caixa de registro	Pç	50	23,17	1.158,50
06	Tijolo maciço de concreto vibrado	Pç	25.000	0,27	6.750,00

Preço Total da Licitação: R$ 36.254,00 (trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais).
Vigência do Contrato: 140 (cento e quarenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irreajustáveis.

TP-059/96 - Para aquisição de 600m de tubos em concreto armado JE CA-2.
Preço Total da Licitação: R$ 37.440,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais).
Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irreajustáveis.

TP-060/96 - Execução das obras de complementação da primeira etapa de redes de distribuição de água e adutora para o canteiro de obras de Águas Claras - DF.
Preço Total da Licitação: R$ 204.508,41 (duzentos e quatro mil, quinhentos e oito reais e quarenta e um centavos).
Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irreajustáveis.

TP-061/96 - Contratação de serviços de locação de 25 impressoras de página.
Preço Unitário Mensal: R$ 191,01 (cento e noventa e um reais e um centavo).
Preço Total Mensal: R$ 4.775,25 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
Preço Total da Licitação: R$ 114.606,00 (cento e quatorze mil e seiscentos e seis reais).
Vigência do Contrato: 30 (trinta) meses, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irreajustáveis.

TP-063/96 - Aquisição de transceptores em UHF e VHF com fontes, modens para transmissão de dados, wattímetro de rádio - frequência, frequenciômetro portátil, multímetro analógico, programador para transceptores, Test-Set portátil para modens e mala para conjunto de ferramentas, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	Wattimetro de rádio - frequência	UN	001	6.125,00	6.125,00
4-A	Frequencímetro portátil	UN	001	429,00	429,00
5-B	Multímetro analógico	UN	001	140,00	140,00
6	Programador para transcptores	UN	001	2.645,00	2.645,00
7	Mala com conjunto de ferramentas	UN	001	2.500,00	2.500,00

Preço Total da Licitação: R$ 11.839,00 (onze mil e oitocentos e trinta e nove reais).
Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irreajustáveis.

TP-064/96 - Aquisição de conversores de medidores de vazão, medidores de vazão, controladores lógicos programáveis, medidores eletromagnéticos de vazão e transmissores de pressão manométrica, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	Medidores de vazão	UN	02	17.135,00	34.270,00
03	Controladores lógicos programáveis	UN	02	10.500,00	21.000,00

Preço Total da Licitação: R$ 55.270,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e setenta reais).
Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irreajustáveis.

TP-065/96 - Execução das obras de substituição das redes de distribuição de água e ligações domiciliares das quadras 01 a 40 do Setor QNJ - Taguatinga - DF.
Preço Total da Licitação: R$ 336.090,59 (trezentos e trinta e seis mil e noventa reais e cinquenta e nove centavos).
Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irreajustáveis.

TP-066/96 - Contratação de seguro de responsabilidade civil facultativa-rcf, com cobertura de danos pessoais (DP) e danos materiais (DM), causados a terceiros.
Preço Total da Licitação: R$ 46.835,83 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos).
Vigência do Contrato: O prazo de vigência do seguro e do contrato é 12 (doze) meses a contar das 24 horas do dia 13/09/1996 com término em 13/09/1997.
Reajustamento: Os preços são fixos e irreajustáveis.

TP-067/96 - Execução de obras de remanejamento das linhas de recalque das Estações Elevatórias de Esgotos Sanitários da EE-2, Gama RAII e EE-QNG/QNH, Taguatinga, RAIII - Distrito Federal.
Preço Total da Licitação: R$ 272.279,30 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos).
Vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irreajustáveis.

TP-069/96 - Contratação dos serviços de inspeção e recuperação de cilindros armazenadores de cloro gasoso líquido, com capacidade para 50/68 KG.
Preço Total da Licitação: R$ 23.845,00 (vinte e três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).
Vigência do Contrato: O contrato expirar-se-á em 31/12/96.
Reajustamento: Os preços são fixos e irreajustáveis.

TP-071/96 - Prestação de serviços de recuperação e/ou transformação, por processo industrial, de 3.000 (três mil) hidrômetros taquimétricos, de vazão nominal de 0,75 m3/h e de 6.000 (seis mil) hidrômetros taquimétricos, de vazão nominal de 1,5 m3/h respectivamente, perfazendo o total de 9.000 (nove mil) hidrômetros.
Preço Total da Licitação: R$ 180.600,00 (cento e oitenta mil e seiscentos reais).
Vigência do Contrato: O contrato expirar-se-á em 31/12/96.
Reajustamento: Os preços são fixos e irreajustáveis.

Brasília, 10 de outubro de 1996
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

EDITAL Nº 18, DE 10 DE OUTUBRO DE 1996
CONCURSO PÚBLICO

De acordo com o item 8.14 do Edital nº 160/94, publicado no DODF em 13/10/94, a CAESB convoca o candidato ANDRÉ LUIZ CÂMARA D'OLIVEIRA, aprovado em Concurso Público para o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS I, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO. Período: 11 a 25/10/96 (dias úteis); Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. CAESB, 1º andar; Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO
Diretor Administrativo

EDITAL Nº 19, DE 10 DE OUTUBRO DE 1996
ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

A CAESB convoca em última chamada, para assinatura do contrato, a candidata ILKA MARIA VILARDO GOUVEIA, aprovada em Concurso Público para o cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, convocada anteriormente através do Edital nº 6/96, publicado no DODF em 08/08/96.

O não comparecimento da candidata, até 15/10/96 (dias úteis), implicará na exclusão automática do concurso, de acordo com o item 5.13 do Edital nº 01/93, publicado no DODF em 19/05/93. Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. CAESB, 1º andar; Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO
Diretor Administrativo

EDITAL Nº 20, DE 10 DE OUTUBRO DE 1996
CONCURSO PÚBLICO

De acordo com o item 5.9 do Edital nº 01/93, publicado no DODF em 19/05/93, a CAESB convoca a candidata CHRISTIANE SANTOS DE PINNA, aprovada em Concurso Público para o cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO. Período: 11 a 25/10/95 (dias úteis); Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. CAESB, 1º andar; Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO
Diretor Administrativo

EDITAL Nº 21, DE 10 DE OUTUBRO DE 1996
CONCURSO PÚBLICO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB - torna público na relação subseqüente, o resultado provisório da Segunda Etapa - Programa de Formação - do Concurso Público para o provimento do cargo de Atendente Comercial I, regulamentado pelo Edital n.º 01/93 - CAESB, publicado no DODF de 14/09/93, antes do recebimento e apreciação de eventuais recursos, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e Nota da Segunda Etapa:
06139, Alessandra de La Vega Miranda, 100.00 / 06997, Ana Angelica Campelo de A e Melo, 100.00 / 01189, Carlos Leonardo Bastos Silva da Rocha, 100.00 / 06107, Jose Roberto Farsette, 100.00 / 03879, Karla Renata de Azeredo, 100.00 / 01784, Leiva Martins de Souza Venancio Pereira, 100.00 / 04297, Paula Mari Mikai Nakamura, 100.00 / 03500, Rafael Silveira e Silva, 100.00 / 05699, Reinaldo Hirofumi Sekido, 100.00 / 05616, Ricardo Jardim Cavalcante, 100.00 / 02380, Ricardo Maria Lustosa Corado Valente, 100.00 / 01024, Waltoedson Dourado de Arruda, 100.00.
Para interpor recursos de acordo com o Edital nº 01/93 - CAESB, o candidato deverá datilografar o documento em espaço 2 (dois) (formulário próprio obtido junto ao CESPE), ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. A entrega do documento deverá ser feita em original e uma fotocópia com a identificação do candidato somente na capa do recurso. Recursos inconsistentes serão preliminarmente indeferidos. Os recursos deverão ser entregues nos dias 15 e 16 de outubro de 1996, no horário de 08 h e 30 min às 11 h e 30 min. e das 14 h e 30 min. às 17 h e 30 minutos, no Guichê de Atendimento ao Candidato do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE, da Universidade de Brasília - UnB, subsolo da entrada norte do ICC - Instituto Central de Ciências, Campus da UnB.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO
Diretor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 16/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CVO - 016/96-CAESB para execução dos serviços de retirada de esquadrias existentes e instalação de novas, em alumínio anodizado, com janelas basculantes conforme especificações contidas no convite, no prédio de desidratação de lodos da ETE-Sul, no Distrito Federal. Data de realização: 21 de outubro de 1996, às 08:30 horas.
Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºS 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 10 de outubro de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 262/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 262/96-CAESB, da forma que se segue: firma J.S FALÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora do item 05, com o valor total de R$ 23,06;firma POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 01,07 e 08, com o valor total de R$ 1.180,03;firma COE COELHO & CIA LTDA, vencedora dos itens 02,03,04,06,09,10 e 11, com o valor total de R$ 222,52;firma CMC VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA, vencedora dos itens 12 e 13, com o valor total de R$ 138,00;

Brasília, 8 de outubro de 1996

TOMADA DE PREÇOS Nº 72/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB vem republicar por incorreção, o Aviso de Julgamento da Tomada de Preços nº TP - 072/96-CAESB, da forma que se segue: onde consta firma PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora com o valor total de R$ 57.530,48, considerar valor total de R$ 57.519,48. As demais condições do julgamento da referida licitação permanecem inalteradas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 75/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 075/96-CAESB, da forma que se segue: COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, vencedora com o valor total de R$ 382.575,68.

Brasília, 10 de outubro de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 20/96

PROCESSO Nº : 030.008.053/96
OBJETO : Aquisição Material de Expediente.
A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que após a análise das propostas relativas ao processo licitatório em epígrafe, julgou vencedoras as firmas: PAPELARIA COQUINHA LTDA, itens 03, 13 e 29 no valor total de R$ 197,50; FICAPAS-COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, itens 25, 39 e 42 no valor total de R$ 445,80; GRÁFICA GUA-

RANI LTDA, item 24 no valor total de R$ 850,00; MF COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA, itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 12, 14, 15, 16, 27, 36, 38 e 41 no valor total de R$ 2.026,50; MASTER SISTEMA DE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,itens 08, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 no valor total de R$ 1.117,10; PAPELARIA ABC COM. E IND. LTDA, itens 10, 11, 26, 28, 30,31,37 e 40 no valor total de R$ 718,45.
Brasília, 01 de outubro de 1996.

PAULO SUZANO MENDONÇA DE SOUZA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS
SETEMBRO/96

A Divisão de Orçamento e Finanças do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/95 e Lei nº 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de setembro de 1996.

NE	Bens, Obras e/ou Serviços	Preço Unitário	Valor Total	Fornecedor
	Dispensa de Licitação			
1269	01 - Un - Aquisição de vidros e espelhos de diversos tamanhos.	1.700,00	1.700,00	Vidraçaria Planalto Ltda.
1270	01 - Un - Serviço fotográfico de várias obras executadas no Distrito Federal.	629,00	629,00	Promofoto Com. Rep. Ltda.
1282	25 - Un - Aquisição de aparelho telefônico multifrequencial.	48,00	1.200,00	Multiplex Telecomun. e Teleinformática.
1295	01 Un - Serviços de desentupimento de bocas de lobo .	552,60	552,60	Novacap - Companhia Urbanizadora Nova Capital.
1296	26 - Pç - Garrafão para bebedouro em plástico transparente cap. 20 litros.	18,90	491,40	Tamoto Utilidades Domésticas Ltda.
1297	52 pç - Pano para copa com bainha. Marca Leal.	1,78	92,56	A Estimativa Com. de Mat. de Limp. e Utilidades Ltda.
	14 pç - Toalfa para rosto de 40x70cm, cores lisas, marca Butner.	4,30	60,20	
	120 m - Corda de fibra de sisal, de ½", marca Titon.	1,68	201,60	
	100 m - Corda de fibra de sisal, de 3/8", marca Titon.			
1298	490 m - Corrente em ferro polido, com elos de 3/16".	3,40	1.666,00	Casa Planeta de Brasília Máq. e Ferragens Ltda.
1300	01 - Un - Despesas com serviços relativos ao contrato 004/94.	10.000,00	10.000,00	Codeplan-CIA Desenv. Planalto Central.
1301	01 - Un - Despesas com o pagamento de seguro DPVAT/96.	632,40	632,40	BRB - Banco de Brasília S/A
1303	01 pç - Disco para serra circular, em aço temperado, com dentes de vídia, de 14x1, marca Miura Bomfio, Saturno.	244,00	244,00	Casa Planeta de Brasília Máq. e Ferragens Ltda.
	01 pç - Disco para serra circular, em aço temperado, com dentes de vídia, de 10x1, marca Miura Bomfio, Saturno.	139,00	139,00	
1305	01 pç - Sabre moto serra de 63 cm, marca Sthil.	109,00	109,00	Casa Planeta de Brasília Máq. e Ferragens Ltda.
	05 pç - Corrente para moto serra Sthil, modelo 075-AV.	37,00	37,00	
1330	800 pç - Respirador descartável, contra poeiras, marca 3M.	0,27	216,00	Casa Planeta de Brasília Máq. e Ferragens Ltda.
	116 Kg - Eletrodo solda aços ao carbono, marca Esab.	5,98	693,68	
1331	10 Rl - Esparadrapo impermeável, cor branca.	1,04	10,40	B&B Prod. Médicos e Hospitalares Ltda.
	25 Lt - Álcool para uso farmacêutico em 96°,marca Daldeia.	1,25	31,25	
1332	12 Cx - Curativo rápido transparente, tipo Band-Aid	2,10	25,20	Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda.
1333	16 Pct - Compressa cirúrgica dobrada, gase hidrófila, 8 dobras, marca Cremer.	2,30	36,80	Medstar Médico Hospitalar Equipamentos Ltda.
	16 Pct - Algodão hidrófilo, esterilizado, em pacote com 500 gr, marca Cremer.	5,80	92,80	
1334	01 Un - Despesas com serviços relativos ao contrato 048/95.	833,38	833,38	Soc. de Transp. Coletivos de Brasília Ltda.
1339	48 Cx - Disco magnético para computador, de 3 ½"x 1,44MB, marca Verbatim.	13,28	637,44	Shopping Fitas e Papelaria Ltda.
	10 Rl - Papel termosensível para fac-símile, marca S.Fax.	4,90	49,00	
	15 Pç - fita magnética virgem para vídeo cassete sistema VHS, para 120 minutos na velocidade SP, marca Verbatim.	7,80	117,00	
1344	01 Un - Recuperação com retífica dos discos de serra de widia.	82,00	82,00	FERRAMAD - Ferramentas e Máq. para Madeira.
1345	01 Un - Serviços de transferência, instalação e remanejamento de centrais telefônicas.	450,00	450,00	Multiplex Telecomun. E Teleinformática.
1347	01 Pç - Amperímetro para corrente alternada, escala de 0 a 100/5 ampères.	108,47	108,47	Sociedade Técnica de Eletricidade Ltda.
1349	05 Pç - Limatão ou lima redonda, de 12", marca K&F.	17,50	87,50	Centro Oeste Máquinas e Ferragens Ltda.
	02 Pç - Marreta de borracha, com duas faces planas, marca Mallet.	5,95	87,50	
1369	02 Un - Aparelho telefônico sem fio, marca Toshiba st 500.	171,00	342,00	MULTIPLEX Telecomun. e Teleinformática.
1371	01 Un - Despesas com serviços relativos ao contrato n. 048/95.	28.000,00	28.000,00	Soc. de Transp. Colet. De Brasília Ltda.
1378	15 Fl - Laminado plástico brilhante.	43,00	645,00	Bicolor Comércio Rep. E Serviços Ltda.
1387	01 Un - Serviço de Rebobinamento de 01 (um) moto-esmeril.	17,55	17,55	Elétrica Guimarães Ltda.
1388	01 Un - Serviço de Rebobinamento de 01 (um) moto-esmeril.	47,45	47,45	Elétrica Guimarães Ltda.
1392	44 Pç - Hidrômetro para medição de vazão residencial.	30,39	1.337,16	Tecnobrás Indústria e Comércio Ltda.
1417	01 Un - Serviços de instalação de uma antena convencional.	50,00	50,00	Eletrônica Eletrodomésticos Gama Ltda-ME.
1419	01 Un - Despesas com fornecimento de gasolina, óleo diesel e álcool hidratado.	30.000,00	30.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A
	Inexigível			
1280	01 Un - Despesas com o convênio médico-hospitalar ASDER/DER.	27.182,76	27.182,76	ASDER - Assoc. dos Servidores do DER/DF.
1287	01 Un - Despesas com o fornecimento de água e tratamento de esgoto.	13.500,00	13.500,00	CAESB Cia de Água e Esgoto de Brasília.
1288	01 Un - Despesas com serviços telefônicos.	12.500,00	12.500,00	Telebrasília Telecomunicações de Brasília .
1289	01 Un - Despesas com serviços de telex.	50,00	50,00	EMBRATEL - Emp. Brasileira de Telecomunicações.
1291	01 Un - Despesas com o pagamento de indenização.	148,43	148,43	Adalberto Marcelino de Souza Filho.
1292	01 Un - Despesas com o pagamento de indenização.	74,66	74,66	Maria Augusta de Brito.
1293	01 Un - Despesas com o pagamento de indenização.	56,00	56,00	Maria Antônia Calixto.
1294	01 Un - Despesas com o pagamento de indenização.	112,00	112,00	Maria Luiza de Brito Santos.
1314	01 Un - Despesas com a elaboração de relatórios de avaliação de riscos ambientais, para o licenciamento ambiental dos novos trechos das rodovias BR-070 e BR-060.	6.600,00	6.600,00	Antonio Valério.
1315	01 Un - Despesas com a elaboração de relatórios de avaliação de riscos ambientais, para o licenciamento ambiental dos novos trechos das rodovias BR-070 e BR-060.	4.025,00	4.025,00	Ana Cecília Parisi.
1316	01 Un - Despesas com a elaboração de relatórios de avaliação de riscos ambientais, para o licenciamento ambiental dos novos trechos das rodovias BR-070 e Br-060.	3.500,00	3.500,00	Fernando M. Cabral de Vasconcelos Filho.
1317	01 Un - Despesas com a elaboração de relatórios de avaliação de riscos ambientais, para o licenciamento ambiental dos novos trechos das rodovias BR-070 e BR-060.	5.075,00	5.075,00	Eraldo L. Pastore.
1318	01 Un - Despesas com a elaboração de relatórios de avaliação de riscos ambientais, para o licenciamento ambiental dos novos trechos das rodovias BR-070 e BR-060.	5.075,00	5.075,00	Alexandre Fernandes Bamberg
1327	01 Un - Despesas com serviços relativos ao contrato 013/92.	500,00	500,00	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
1340	01 Un - Despesas com o fornecimento de energia elétrica.	11.985,50	11.985,50	CEB - Cia Energética de Brasília
1355	01 Un - Despesas com publicações no Diário Oficial do DF.	1.000,00	1.000,00	Secretaria de Comunicação Social.
1370	01 Un - Despesas com a assinatura do Boletim de Direito Administrativo, no período de um ano.	1.000,00	1.000,00	Editora NDJ Ltda.
1375	01 Un - Software volare 2.0 for Windows, com acessórios.	5.460,00	5.460,00	Pini Sistemas Ltda
1385	01 Un - Despesas com o contrato 008/96.	10.000,00	10.000,00	Sotreq S/A
1403	01 Un - Despesas com aquisição de passes de ônibus.	1.800,00	1.800,00	Soc. de Transp. Coletivos de Brasília Ltda
1404	01 Un - Despesas com aquisição de passes de ônibus.	1.800,00	1.800,00	Viação Planalto Ltda.
1409	01 Un - Despesas com aquisição de passes de ônibus.	150,00	150,00	Rápido Planaltina Ltda.
1410	01 Un - Despesas com aquisição de passes de ônibus.	150,00	150,00	Rápido Santo Antônio Ltda.
1405	01 Un - Despesas com aquisição de passes de ônibus.	250,00	250,00	Viação Planeta Ltda.
1406	01 Un - Despesas com aquisição de passes de ônibus.	200,00	200,00	Viação Alvorada Ltda.
1407	01 Un - Despesas com aquisição de passes de ônibus.	1.800,00	1.800,00	Viação Anapolina Ltda.
1408	01 Un - Despesas com aquisição de passes de ônibus.	150,00	150,00	Expresso São José do Tocantins Ltda.
1411	01 Un - Despesas com aquisição de passes de ônibus.	200,00	200,00	Transporte Progresso Ltda.
1412	01 Un - Despesas com extensão da rede aérea de BT, na QND 01, Taguatinga.	773,68	773,68	CEB - Cia Energética de Brasília.
	Convite			
1271	01 - Un - Despesas com serviços relativos ao contrato 028/96.	243,60	243,60	Til-Tec Comércio e Representações Ltda.
1273	01 - Un - Despesas com serviços relativos ao contrato 046/95.	1.560,00	1.560,00	HF - Equipamentos para telecomunicações Ltda.
1274	01 - Un - Despesas com serviços relativos ao contrato 036/96.	95,00	95,00	CB Telecomunicações Ltda.
1275	01 - Un - Despesas com serviços relativos ao contrato 037/96.	2.260,00	2.260,00	Dialog Telecomunicações Ltda.
1277	01 - Un - Despesas com serviços relativos ao contrato 033/95.	661,60	661,60	Renomaqui Renovadora de Máquinas Ltda.
1283	01 - Un - Despesas com elaboração de projetos de engenharia para duplicação das rodovias BR-060 e BR-070.	78.237,83	78.237,83	Strata Engª Rodoviária Ltda.
1319	01 - Un - Despesas com serviços relativos ao contrato 046/95.	1.560,00.	1.560,00	HF - Equipamentos para Telecomunicações.
1320	01 - Un - Despesas com serviços relativos ao contrato 036/96.	95,00	95,00	CB Telecomunicações Ltda.

1321	01 - Un - Despesas com serviços relativos ao contrato 037/96.	2.260,00	2.260,00	Dialog Telecomunicações Ltda.
1322	01 - Un - Despesas com serviços relativos ao contrato 028/96.	243,60	243,60	Til-Tec Comércio e Representações Ltda.
1324	01 - Un - Despesas com serviços relativos ao contrato 033/95.	661,60	661,60	Renomaqui Renovadora de Máquinas Ltda.
1326	01 Un - Despesas com serviços relativos ao contrato 007/95.	100,00	100,00	Type Máquinas e Serviços Ltda.
1328	01 Un - Despesas com serviços relativos ao contrato 047/95.	2.500,00	2.500,00	Xerox do Brasil Ltda.
1376	01 Un - Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos para postos de lavagem.	5.000,00	5.000,00	CIPEL Com. de Peças e Equipamentos Ltda.
1389	20 Pç - Aquisição de canalete de cimento-amianto, marca Eternit.	97,30	1946,00	Bicolor Comércio Representação e Serviços Ltda.
1390	01 Un - Elaboração do projeto final de engenharia para duplicação de trechos das rodovias BR-060, BR-070.	20.762,17	20.762,17	Strata Eng. Rodoviária Ltda.
1391	01 Un - Elaboração do projeto final de engenharia para duplicação de trechos das rodovias BR-060, BR-070.	27.365,14	27.365,14	Strata Eng. Rodoviária Ltda.
1398	15 Rl - Aquisição de película refletiva para sinalização rodoviária, marca Avery.	429,00	6.435,00	Dimensão Comércio e Representações Ltda.
1399	44 Rl - Aquisição de película refletiva para sinalização rodoviária, marca Avery.	437,00	19.228,00	Provia Sinalização Ltda.
1400	19 Rl - Aquisição de película refletiva para sinalização rodoviária.	590,00	11.210,00	Sibra Comércio e Importação Ltda.

Tomada de Preços

1272	01 Un - Despesas com o contrato n. 029/95.	11.500,00	11.500,00	Ki-Massas Produtos Alimentícios Ltda.
1278	01 Un - Despesas com serviços relativos ao contrato 034/96.	4.444,00	4.444,00	CB - Telecomunicações Ltda.
1281	01 Un - Despesas com serviços relativos ao contrato 072/95.	53.251,25	53.251,25	Serveng-Civilsan S/A Emp. Assoc. de Engenharia.
1290	01 Un - Despesas com serviços relativos ao contrato 030/96.	1.080,00	1.080,00	Kodak Brasileira Com. Ind. Ltda.
1325	01 Un - Despesas com serviços relativos ao contrato 001/96.	2.500,00	2.500,00	Xerox do Brasil Ltda.
1372	01 Un - Despesas com serviços relativos ao contrato 016/96.	1.250,00	1.250,00	Retífica Motorvolks Ltda.
1373	01 Un - Despesas com o serviços relativos ao contrato 065/95.	10.000,00	10.000,00	Sitran Com. e Ind. de Eletrônica Ltda.
1377	01 Un - Despesas com serviços relativos ao contrato 17/96.	20.000,00	20.000,00	Minas Diesel Bombas Injetoras Ltda.
1384	01 Un - Despesas com o contrato 026/96.	3.000,00	3.000,00	Centro Oeste Asfaltos Ltda.
1386	01 Un - Despesas com o contrato 013/96.	3.500,00	3.500,00	Polimaq Equip. Agro-Industriais
1401	01 Un - Despesas com o contrato 029/96.	11.500,00	11.500,00	Ki-Massas Produtos Alimentícios Ltda.
1415	01 Un - Despesas com o contrato 024/96.	10.000,00	10.000,00	Brasília Motors Ltda.
1420	01 Un - Despesas com o fornecimento de 2068 talonários de tíquetes refeição e alimentação.	194.729,02	194.729,02	EAT - Empresa de Alimentação do Trabalhador Ltda.

Concorrência

1304	01 Un - Despesas com o serviços relativos ao contrato 057/95.	19.504,22	19.504,22	Serveng-Civilsan S/A Emp. Assoc. de Engenharia.
1414	01 Un - Despesas com o serviços relativos ao contrato 039/95.	2.600,00	2.600,00	Makplan Marketing e Planejamento Ltda.

Não Aplicável

1329	01 Un - Despesas com o recolhimento do PASEP.	47.000,00	47.000,00	Banco do Brasil S/A
1341	01 Un - Despesas com a folha de pagamento suplementar do mês 09/96 - vencimentos.	6.035,25	6.035,25	José Jerônimo de Assis
1342	01 Un - Despesas com a folha de pagamento suplementar do mês 09/96 - horas extras.	345,22	345,22	José Jerônimo de Assis
1343	01 Un - Despesas com a folha de pagamento suplementar do mês 09/96 - aux. creche.	85,50	85,50	José Jerônimo de Assis
1359	01 Un - Despesas com o pagamento de salário relativo a vacância do cargo.	916,97	916,97	Laudelina Alves dos Santos
1360	01 Un - Despesas com o pagamento de salário relativo a vacância do cargo - horas extras.	49,50	49,50	Laudelina Alves dos Santos
1362	01 Un - Despesas com o pagamento de salário relativo a exoneração de cargo.	117,38	117,38	Evelton Sousa Ferreira de Araújo
1363	01 Un - Despesas com o pagamento de salário relativo a exoneração de cargo.	118,84	118,84	Nelson dos Santos B. Filho
1365	01 Un - Despesas com o pagamento de salário relativo a exoneração de cargo.	1.373,58	1.373,58	Fábio Rezende da Silva
1366	01 Un - Despesas com o pagamento da 3ª parcela da diferença relativa a 1995 das vantagens incorporadas com base na Lei 6732/79 - diferença relativa a abril/95.	17.351,65	17.351,65	Emival José de Paula e Outros
1374	01 Un - Despesas com o ressarcimento de salário e encargos sociais do servidor requisitado Aroldo Maud rocha Nogueira.	5.211,03	5.211,03	Empresa Brasileira de Planej. e Transportes
1379	01 Un - Despesas com o pagamento de salários, em cumprimento a decisão judicial da 8ª ara da Fazenda Pública - vencimentos.	11.332,96	11.332,96	Abadia Teles Salgado
1380	01 Un - Despesas com o pagamento de salários, em cumprimento a decisão judicial da 8ª Vara da Fazenda Pública - salário família.	3,36	3,36	Abadia Teles Salgado
1381	01 Un - Despesas com o pagamento de salários, em cumprimento a decisão judicial da 8ª Vara da Fazenda Pública - hora extra.	655,80	655,80	Abadia Teles Salgado
1382	01 Un - Despesas com o pagamento de salários, em cumprimento a decisão judicial da 8ª Vara da Fazenda Pública, ref. ao período de outubro a dezembro/95 - vencimentos.	5.253,65	5.253,65	Abadia Teles Salgado
1383	01 Un - Despesa com a concessão de diárias de viagem a Goiânia, com o objetivo de participar de reunião sobre a duplicação das BR 070 e 060.	210,29	210,29	Guilherme José da Fonseca Berniz
1395	01 Un - Despesas com a folha de pagamento do mês 09/96 - Vencimentos.	1.183.968,09	1.183.968,09	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
1394	01 Un - Despesas com a folha de pagamento do mês 09/96 - Aux. Natalidade.	792,48	792,48	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
1393	01 Un - Despesas com a folha de pagamento do mês 09/96 - Aux. Creche.	44.784,71	44.784,71	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
1397	01 Un - Despesas com a folha de pagamento do mês 09/96 - Substituição e Horas Extras.	16.157,18	16.157,18	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
1396	01 Un - Despesas com a folha de pagamento do mês 09/96 - Sal. Família.	369,12	369,12	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
1413	01 Un - Despesas com o convênio destinado a contratação de estagiários.	3.000,00	3.000,00	Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.
1418	01 Un - Despesas com o recolhimento do INSS - parte empregador e seguro-acidente de trabalho.	3.755,48	3.755,48	INSS.

A DIVISÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS

CONTRATO Nº: 345/96. PROC. 073.002091/96. CONTRATANTE: José Dimas Soares. DATA: 17/09/96. VALOR: R$ 358,56 (Trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Janaína nº 14, Buriti-Tição - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Estrada. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 12:00 horas.

CONTRATO Nº: 346/96. PROC. 073.002092/96. CONTRATANTE: José Donizetti de Melo. DATA: 17/09/96. VALOR: R$ 114,92 (Cento e quatorze reais e noventa e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 52, C.A. Águas Claras - DF. DISTÂNCIA: 20Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 06:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº: 247/96. PROC. 073.002106/96. CONTRATANTE: Claude Marie Julliard. DATA: 17/09/96. VALOR: R$ 207,82 (Duzentos e sete reais e oitenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 55, N.R. Sobradinho I - DF. DISTÂNCIA: 16Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Grade - 11:00, 07:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 348/96. PROC. 073.002089/96. CONTRATANTE: Maria Magnólia Farias Lustosa. DATA: 17/09/96. VALOR: R$ 185,82 (Cento e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Parcela nº 34, Projeto Assentamento Contagem - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração, Gradeação e Sulcagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado, Grade e Sulcador - 10:00, 04:00, 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 249/96. PROC. 073.002090/96. CONTRATANTE: José de Oliveira Damasceno. DATA: 17/09/96. VALOR: R$ 72,60 (Setenta e dois reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 11, C.A. Rajadinha, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Espalhadeira de Calcário - 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 350/96. PROC. 073.002096/96. CONTRATANTE: Benjamim Manoel Cardoso. DATA: 18/09/96. VALOR: R$ 567,72 (Quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 11, N.R. Pipiripau - DF. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 15 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque e Limpeza de Dreno. EQUIP. CONTRATADOS: Retro - 10:00 e 20:00 horas.

CONTRATO Nº: 351/96. PROC. 073.002095/96. CONTRATANTE: Nair dos Santos Bernardi. DATA: 18/09/96. VALOR: R$ 189,24 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 80, N.R. Pipiripau - DF. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus Retro - 10:00 horas.

CONTRATO Nº: 352/96. PROC. 073.002105/96. CONTRATANTE: Akira Myura. DATA: 18/09/96. VALOR: R$ 95,76 (Noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 32, C.A. Arniqueira - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 353/96. PROC. 073.002104/96. CONTRATANTE: Soma-Mineração e Agropecuária Ltda.. DATA: 19/09/96. VALOR: R$ 43,78 (Quarenta e três reais e setenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Capueira Grande, Setor Altiplano Leste - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 354/96. PROC. 073.002112/96. CONTRATANTE: Zaira Ferreira Lima. DATA: 19/09/96. VALOR: R$ 731,20 (Setecentos e trinta e um reais e vinte centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Parcela nº 15, Projeto Assentamento Contagem - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Desmatamento, Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de esteira, Trator de Pneus, Grade e Arado - 17:30, 11:00, 06:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 355/96. PROC. 073.002113/96. CONTRATANTE: Alberto Correa Borges. DATA: 19/09/96. VALOR: R$ 114,92 (Cento e quatorze reais e noventa e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 46, Reserva "A"Gleba 02, Picag - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 06:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº: 356/96. PROC. 073.002116/96. CONTRATANTE: Alberto Peres. DATA: 19/09/96. VALOR: R$ 957,60 (Novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 88 a 91, N.R. Ponte Alta - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 30 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 50:00 e 50:00 horas.

CONTRATO Nº: 357/96. PROC. 073.002125/96. CONTRATANTE: Josa Roberto Fernandes. DATA: 19/09/96. VALOR: R$ 768,57 (Setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Parcela 08, Projeto Assentamento Contagem Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 15 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Desmatamento, Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira, Trator de Pneus, Arado e Grade - 09:00, 02:30, 22:30, 15:00 e 07:30 horas.

CONTRATO Nº: 358/96. PROC. 073.00534/96. CONTRATANTE: Luiz José Valença. DATA:

20/09/96. VALOR: R$ 191,60 (Cento e noventa e um reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Parcela nº 25, Projeto Assentamento Contagem , Sobradinho -DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 10:00 e 10:00 horas.
CONTRATO Nº: 359/96. PROC. 073.002127/96. CONTRATANTE: Teresinha Brasil de Assis. DATA: 20/09/96. VALOR: R$ 868,04 (oitocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Gleba nº 45, Projeto Assentamento Contagem, Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 12 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Desmatamento e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira, Trator de Pneus e Grade - 22:00, 11:00 e 11:00 horas.
CONTRATO Nº: 360/96. PROC. 073.002128/96. CONTRATANTE: Oir Martins da Silva. DATA: 20/09/96. VALOR: R$ 57,48 (Cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 44, Reserva "A"Gleba 02 - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e03:00 horas.
CONTRATO Nº: 361/96. PROC. 073.002131/96. CONTRATANTE: Adilton Barbosa Juvenal. DATA: 20/09/96. VALOR: R$ 56,79 (Cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 02, Vargem Bonita - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Dreno. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus Retro - 03:00 horas.
CONTRATO Nº: 362/96. PROC. 073.002132/96. CONTRATANTE: Antonio Hermínio Custódio. DATA: 23/09/96. VALOR: R$ 94,62 (Noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 47, N.R. Pipiripau - DF. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retro - 05:00 horas.
CONTRATO Nº: 363/96. PROC. 073.002138/96. CONTRATANTE: João Gonzaga da Silva. DATA: 23/09/96. VALOR: R$ 76,61(Setenta e seis reais e sessenta e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 30, C.A. Arniqueira - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04:00 e 04:00 horas.
CONTRATO Nº: 364/96. PROC. 073.002137/96. CONTRATANTE: João Gonzaga da Silva Filho. DATA: 23/09/96. VALOR: R$ 76,61 (Setenta e seis reais e sessenta e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 28, C.A. Arniqueira - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04:00 e 04:00 horas.
CONTRATO Nº: 365/96. PROC. 073.002150/96. CONTRATANTE: Paulo Fernando Marinho Meira. DATA: 25/09/96. VALOR: R$ 211,28 (Duzentos e onze reais e vinte e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 190, Mansões Fazendarias - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 12 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração, Gradeação, Calagem e Terraceamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado, Espalhadeira de Calcário, Grade e Arado - 15:00, 06:00, 01:00, 03:00 e 05:00 horas.
CONTRATO Nº: 366/96. PROC. 073.002165/96. CONTRATANTE: Marina Pauseiro Gutemberg Lima Silva. DATA: 25/09/96. VALOR: R$ 200,04 (Duzentos reais e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Urucum nº 187/188 - Mansões Fazendárias - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 08 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração, Gradeação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado, Espalhadeira de Calcário e Grade - 14:00, 06:00, 02:00, 06:00 horas.
CONTRATO Nº: 367/96. PROC. 073.002166/96. CONTRATANTE: Angelina Lago Alonso Smid. DATA: 26/09/96. VALOR: R$ 43,78 (Quarenta e três reais e setenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 191 - Mansões Fazendárias - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.
CONTRATO Nº: 368/96. PROC. 073.002164/96. CONTRATANTE: Blaiton Carvalho da Silva. DATA: 26/09/96. VALOR: R$ 95,76 (Noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Silva, Cabeceira do Rodeador - Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 05:00 e 05:00 horas.
CONTRATO Nº: 369/96. PROC. 073.002171/96. CONTRATANTE: Nelson Martin. DATA: 26/09/96. VALOR: R$ 467,52 (Quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 03, N.R. Riacho das Pedras - DF. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Construção de Terraço. EQUIP. CONTRATADOS: motoniveladora - 10:00 horas.
CONTRATO Nº: 370/96. PROC. 073.002170/96. CONTRATANTE: José Airton Peixoto. DATA: 26/09/96. VALOR: R$ 95,76 (Noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Parcela 403/A, Gleba 03, Alexandre Gusmão - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 05:00 e 05:00 horas.
CONTRATO Nº: 371/96. PROC. 073.002176/96. CONTRATANTE: Sidnei Antonio Joergensen. DATA: 26/09/96. VALOR: R$ 227,04 (Duzentos e vinte e sete reais e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 103, N.R. Taquara - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retro - 12:00 horas.
CONTRATO Nº: 372/96. PROC. 073.002177/96. CONTRATANTE: Efrain Rosa. DATA: 26/09/96. VALOR: R$ 227,08 (Duzentos e vinte e sete reais e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 65, N.R. Pipiripau - DF. DISTÂNCIA: 65Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retro - 12:00 horas.
CONTRATO Nº: 373/96. PROC. 073.002182/96. CONTRATANTE: Hamilton Barbosa Juvenal. DATA: 27/09/96. VALOR: R$ 94,65 (Noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 47, Vargem Bonita - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retro - 05:00 horas.
CONTRATO Nº: 374/96. PROC. 073.002180/96. CONTRATANTE: Eraldo Bispo das Neves. DATA: 27/09/96. VALOR: R$ 225,22 (Duzentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Parcela nº 44, Projeto Assentamento Contagem Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração, Gradeação, Calagem e Sulcagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado, Grade, Sulcador, Espalhadeira de Calcário e Trator de Esteira - 08:00, 03:00, 03:00, 00:30, 01:30 e 04:00 horas.
CONTRATO Nº: 375/96. PROC. 073.002181/96. CONTRATANTE: José Vital de Araújo Fagundes. DATA: 27/09/96. VALOR: R$ 104,76 (Cento e quatro reais e setenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 104, Reserva Ã" Gleba 02 PICAG - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Grade - 05:30, 01:30 e 04:00 horas.
CONTRATO Nº: 376/96. PROC. 073.003786/96. CONTRATANTE: Carlos Moyses Andreotti. DATA: 27/09/96. VALOR: R$ 277,92 (Duzentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 07, N.R. Taquara - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 12 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Roçagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Rocadeira - 20:00 e 20:00 horas.
CONTRATO Nº: 377/96. PROC. 073.002193/96. CONTRATANTE: José Elias da Silva. DATA: 30/09/96. VALOR: R$ 189,08 (Cento e oitenta e nove reais e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 18, C.A. Arniqueira - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Grade - 10:00, 06:00 e 04:00 horas.
CONTRATO Nº: 378/96. PROC. 073.002193/96. CONTRATANTE: Antonio Oliveira da Silva. DATA: 30/09/96. VALOR: R$ 18,93 (Dezoito reais e noventa e três centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 37/A, Vagem Bonita - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Dreno. EQUIP. CONTRATADOS: Retro - 01:00 hora.
CONTRATO Nº: 379/96. PROC. 073.002198/96. CONTRATANTE: Panificadora e Confeitaria Delícia Ltda.. DATA: 30/09/96. VALOR: R$ 1.168,80 (Hum mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Olhos D'Água, N.R. Taquara - DF. DISTÂNCIA: 80Km do DEMA. PRAZO: 12 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Construção e Terraço e Reparo de Estrada. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora - 22:00 e 03:00 horas.
CONTRATO Nº: 380/96. PROC. 073.002196/96. CONTRATANTE: Lidia Santos Martins. DATA: 30/09/96. VALOR: R$ 153,22 (Cento e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 24, C.A. Arniqueira - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 08:0 e 08:00 horas.

CONTRATO Nº: 381/96. PROC. 073.002197/96. CONTRATANTE: Milton Ribeiro dos Santos. DATA: 30/09/96. VALOR: R$ 669,84 (Seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) . LOCAL DE EXECUÇÃO: Parcela nº 19, Projeto Assentamento Contagem Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 15 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Desmatamento, Aração, Gradeação e Sulcagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira, Trator de Pneus, Arado, Grade e Sulcador - 14:00, 20:30, 07:30, 10:00 e 03:00 horas.
CONTRATO Nº: 382/96. PROC. 073.002214/96. CONTRATANTE: Stracta S/A Genetica e Produção. DATA: 04/10/96. VALOR: R$ 189,24 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: A.I. nº 09, Estanislau - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Dreno. EQUIP. CONTRATADOS: Retro - 10:00 horas.
CONTRATO Nº: 383/96. PROC. 073.002213/96. CONTRATANTE: Cleide Francisco de Souza. DATA: 04/10/96. VALOR: R$ 56,32 (Cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 103, Reserva Ã"Gleba 02 - Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Espalhadeira de Calcário - 03:00, 02:00 e 01:00 horas.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/96

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de fornecimento e administração de tíquetes-refeição e/ou tíquetes-alimentação . ABERTURA: 28 de outubro de 1996, às 09:00 horas. LOCAL: Auditório do Edifício Sede da EMATER/DF - SAIN Parque Rural. OBS.: O Edital e maiores informações poderão ser obtidas nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no endereço acima, fone 340-3027.

Brasília, 8 de outubro de 1996
MÁRIO SOUSA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 44/96

Tomada de Preços para aquisição de mobiliário em geral.
Classe: 6801, 6802, 6803 e 6804.
Data: 31.10.96 - Horário: 15:00 horas.
Local: Setor de Areas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.
Informações e cópias do edital, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 8 de outubro de 1996.

EDSON SOARES DE LIMA - MAJOR QOPM
Presidente da CPL
Interino

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 35/96

A POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, através da Comissão Permanente de Licitação, situada no Setor Policial Sul, anexo do QCG, sala 14, Brasília-DF, torna público o resultado do recurso interposto pela empresa ZARONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, contra a desclassificação de sua proposta comercial, no processo nº 054.001.110/96, Tomada de Preços nº 035/96-CPL/PMDF, pelo que a Comissão Permanente de Licitação DECIDIU: 1) deferir parcialmente o recurso interposto pela firma nuper; 2) Anular os atos de adjudicação, Homologação e a Nota de Empenho nº 1419/96, emitida em favor da firma RADIO TECH LTDA; 3) Desclassificar a proposta da firma RADIO TECH; 4) Não atender a solicitação do impetrante quanto a classificação de sua proposta, e; 5) Em conformidade com o Parágrafo Único do art. 48 da Lei nº 3.666/93, abrir o prazo 08 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas válidas, ficando marcado a data de 22 de outubro de 1996, às 15:00 horas, para abertura das mesmas, no endereço supracitado.

Brasília-DF, 10 de outubro de 1996

EDSON SOARES DE LIMA - MAJOR QOPM
Presidente da CPL
Interino

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS COM VALORES SUPERIORES A 500 UPDF
ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 1996

NOTAS DE EMPENHO	PROCESSO	VALOR
1.190	084/96	80.000,00
1.221	366/96	72.000,00
1.221	1.130/94	60.000,00
1.225	090/96	151.112,00
1.289	1.067/96	88.872,00
1.297	974/96	147.750,00
1.302	283/96	398.400,00
1.303	975/96	189.120.00

1.304	973/96	175.330,00
1.332	084/96	60.000,00
1.365	366/96	200.000,00
1.367	1.130/94	118.424,00
1.368	236/96	61.085,00
1.371	090/96	280.000,00
1.383	1.380/95	78.156,00
1.384	1.377/95	68.981,00

Brasília-DF, 10 de outubro de 1996

RUY SAMAPIO SILVA - Ten Cel QOPM
Diretor de Apoio Logístico
Interino

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO(*)

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 160/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e VM Produção e Comunicação Ltda.; PROCESSO: 081.002509/96; OBJETO: Alterar os itens II e III da Cláusula Primeira e o item V da Cláusula Terceira, vigindo com a seguinte redação; II - O prazo de cessão é de 04 (quatro) dias, com estréia prevista para o dia 01/10/96, e a montagem dia 30/09/96, a partir das 13 (treze) horas; III - O espetáculo realizar-se-á nos dias 01, 02, 03/10/96, às 9:45 e 15:00 horas; Cláusula Terceira item V - O valor do presente contrato para as sanções previstas neste Ajuste será de R$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), permanecendo ratificadas e inalteradas todas as demais Clausulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado, tudo de acordo com o Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 1996; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARLI CAETANO CUNHA SILVA; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

(*) Republicado por ter saído, com incorreção, do original, no DODF nº 190, de 30.9.96.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 39/96

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna público a seguinte decisão relativa a empresa TUBOLINE INDUSTRIAL DE TUBOS LTDA - Processo nº 160.000.353/93.
I - Cancelamento do Edital nº 007/95-SIC DE 05/06/95- publicado no DODF nº 111, de 09/06/95 pág nº 104, que indicou o incentivo creditício - ICMS à Empresa em referência.

Brasília, 9 de outubro de 1996.
ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA IDR/SEA X DEPEM/STb, RELATIVO AO PROGRAMA DE TREINAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1966.
Processo nº 030.006.945/96 - PARTES: STb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - DEPEM/DF x SEA/INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR. - OBJETO: Realização direta do Programa de Treinamento de Servidores Públicos do Distrito Federal, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-STb/DF. - VALOR: até R$ 3.591.227,41 (três milhões, quinhentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 10, inciso I, da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 e as disposições da Cláusula 6 - item 6.5 - CONVÊNIO MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF. VIGÊNCIA: de 26/9/96 a 31/12/96. SIGNATÁRIOS: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal, ANTONIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração do Distrito Federal, ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente do IDR e RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF.

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
SETEMBRO/96

0 Serviço de Orçamento e Finanaças da Secretaria de Trabalho, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna público a relação de gastos com serviços e material efetuados no mês de setembro/96.

NE	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR PAGO	FORNECEDOR
		DISPENSA		
234	Aquis. Software Carbon Copy 3.0	211,00	211,00	ESI-ENSYL-Sistemas e Infor.
235	Aquisição de carimbos	700,00	376,00	Carimbos do Brasil Ltda
240	Curso/mestrado em sist. infor.contáb.	4.500,00	4.500,00	ULAC
246	20 Cx c/ 2.500 copos descart.200ml	19,16	383,20	Licity-Comércio & Serviços
246	15 Cx c/5.000 copos descart. 50ml	11,37	170,55	Licity-Comércio & Serviços
248	Serviço em madeira compensada	1.580,00	1.580,00	José Pedro Neto
074	Aquisição de gás liquefeito	63,63	63,63	Minasgas Distribuidora de Gas
164	02 assinaturas do jornal o Globo	624,00	1.248,00	O Globo -Empresa Jornalíst.
247	01 Cavalete articulável mod. CV05	789,00	789,00	Papelaria VG Ltda
247	01 Banco p/ prancheta c/ rodízio	206,00	206,00	Papelaria VG Ltda
247	01 Luminária p/ prancheta c/ 02 lâmp.	195,00	195,00	Papelaria VG Ltda
247	01 Jogo de esquadro 50 cm.	20,00	20,00	Papelaria VG Ltda
247	01 Jogo esquadro pequeno 16 cm	3,80	3,80	Papelaria VG Ltda
247	01 Mini escalímetro de bolso 50 cm	10,80	10,80	Papelaria VG Ltda
247	01 Gabaritos WC A23, WCA7	8,60	8,60	Papelaria VG Ltda
247	01 Estojo de Nornógrafo completo	348,00	348,00	Papelaria VG Ltda
217	20 Impressões coloridas em certific.	34,00	32,30	Papelaria Expresso e Copiad.
		INEXIGÍVEL		
099	Ressarcimento salário e encargos	1.169,81	1.169,81	Fundação Cult. Palmares
028	Pag. tarifas telefônicas	1.449,49	1.449,49	Telebrasília - Telecomunic.
100	2ª Parcela anuidade do FONSET	1.000,00	1.000,00	Forum Nacional de Secretar.
219	Ressarcimento de salário e encargos	6.310,61	6.310,61	Banco do Brasil S/A
255	Treinamento em Microsoft. 6.5	4.800,00	4.800,00	TBA - Informática Ltda
001	Aquisição vale-transporte	50,60	50,60	Rápido Santo Antonio
002	Aquisição vale-transporte	231,00	231,00	Viação Anapolina
003	Aquisição vale-transporte	2.758,80	2.758,80	Banco de Brasília
		CONVITE		
091	Aquisição de água mineral	267,88	267,88	LBS-Comércio e Rep. Ltda
090	Aquisição de açucar	94,50	94,50	Marccel-Asses. Comércio
089	Aquisição de café	426,00	426,00	Jade Produtos Alimentícios
		TOMADA DE PREÇOS		
249	Reforço de emprenho p/ passagens	6.000,00	2.104,65	Zeus Turismo e Rep. Ltda
011	Manutenção equip. de informática	271,00	257,45	CRS-Informática Com.,Rep.
012	Manutenção equip. de informática	65,00	61,75	Novadata Sistemas e Comp.
009	Locação Máquinas Xerox	2.639,42	2.507,45	Type- Máquinas e Serviços
		NÃO APLICÁVEL		
237	Transferência da STb ao Funsol	2.832.574,00	2.832.574,00	FUNSOL
238	Transferência da STb ao Funsol	800.000,00	800.000,00	FUNSOL
239	Transferência da STb ao Funsol	725.803,00	725.803,00	FUNSOL
TOTAL		4.395.235,47	4.392.012,87	

O SETOR

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/94(*)

PROCESSO N.º 032.000.178/93. **PARTES:** DF / SEMATEC X XEROX DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** Suplementar recursos do Contrato n.º 071/94, celebrado em 23.02.94. **DO VALOR:** o valor estabelecido para o contrato ora aditado será suplementado com a importância de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos Reais) perfazendo um total de R$50.270,76(cinqüenta **mil**, duzentos e setenta Reais e setenta e seis centavos), recursos **estes** procedentes do Orçamento do Distrito Federal - Lei n.º 993, de 28 **de** dezembro de 1995. **NOTA DE EMPENHO N.º** 95NE00148, emitida em 02/05/**96** e, em reforço, a **NOTA DE EMPENHO N.º** 95NE00269, emitida em 27.07.**96, EVENTO** 400092; **NOTA DE EMPENHO N.º** 95NE00278, emitida em 12.08.**96, EVENTO** 400092 e **NOTA DE EMPENHO N.º** 95NE00323, emitida em 09.09.**96, EVENTO** 400092. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO 03.007.0021.2178.0002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 21.101; NATUREZA DA DESPESA: 349039; **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços n.º 02/94. **VIGÊNCIA:** O presente aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de outubro de 1996, **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: FRANCISCO ASSIS SABINO DANTAS, na qualidade de Secretário, pela CONTRATADA: SAMUEL BATISTA D'AVILA, na qualidade de Locador.

(*) N. DA DIJOF/IN - Republicado por ter saído, indevidamente, sob o título SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA no DODF nº 8390, de 10.10.96, pág. 8380.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 27/96

Processo: 193.000.326/96-FAPDF; Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação Athos Bulcão para o Intercambio Internacional e intercultural em Arte; /Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "V Fórum Brasília de Artes Visuais";Vigência: Até 31/11/96 Valor: R$ 12.786,00 (doze mil, setecentos e oitenta e seis reais) :Nota de Empenho:nº 00198/96;Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 3.010.0057.2.333.0003; Fonte de Recursos:000; CÓDIGO:U.O 21.201;Elemento:349039;Data de Assinatura: 26/09/96; Despesas de publicação: Concedente;P/ Concedente: Marcel Bursztyn ,Diretor Presidente, respondendo interinamente, Laura Maria Goulart Duarte,Diretora Técnico Científica e Goiany Bueno, Diretora Administrativa, respondendo interinamente; P/Convenente: Joaquim Vaz de Mesquita, Presidente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 29/96

Processo: 193.000.320/96-FAPDF; Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e o Instituto Euvaldo Lodi Nucleo Regional de Brasília; /Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "I° Congresso de Educação do Distrito Federal";Vigência: Até 31/12/96 Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais) :Nota de Empenho:nº 00205/96;Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 3.010.0057.2.333.0003; Fonte de Recursos:000; CÓDIGO:U.O 21.201;Elemento:349039;Data de Assinatura: 04/10/96; Despesas de publicação: Concedente;P/ Concedente: Marcel Bursztyn ,Diretor Presidente, respondendo interinamente, Laura Maria Goulart Duarte,Diretora Técnico Científica e Goiany Bueno, Diretora Administrativa, respondendo interinamente; P/Convenente: Lourival Novaes Dantas, Diretor Presidente e Carlos Antonio de Almeida e Silva, Diretor Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 30/96

Processo: 193.000.334/96-FAPDF; Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Sociedade Brasileira de Psicologia;/Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "XXVI Reunião Anual de Psicologia";Vigência: Até 31/12/96 Valor: R$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais) :Nota de Empenho:nº 00206/96;Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 3.010.0057.2.333.0003; Fonte de Recursos:000; CÓDIGO:U.O 21.201;Elemento:349039;Data de

Assinatura: 07/10/96; Despesas de publicação: Concedente;P/ Concedente: Marcel Bursztyn ,Diretor Presidente, respondendo interinamente, Laura Maria Goulart Duarte,Diretora Técnico Científica e Kátia Filomena Vaz Stival , Diretora Administrativa; P/Convenente: Maria Ângela Guimarães Feitosa, Presidente.

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO .

PARTES: Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal-IEMA/DF e Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal-AEUDF. OBJETO: Proporcionar aos servidores do IEMA/DF, que estejam regularmente matriculados nos cursos de graduação do ICS/AEUDF, oportunidade de realização de estágio curricular junto ao próprio órgão concedente. RECURSOS: sem ônus para as partes. VIGÊNCIA: O presente convênio tera vigência de 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura, a ser publicado no DODF às expansas do IEMA/DF. DATA DA ASSINATURA: 16.08.96. SIGNATÁRIOS: pelo IEMA/DF, Flávio Montiel da Rocha, pela AEUDF, Egle Rezende Valente

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.084/96 - PARTES: DF/PMDF X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: O fornecimento de gasolina automotiva, álcool hidratado e óleo diesel para a Polícia Militar do Disitrito Federal, conforme os itens 01, 02 e 03 relacionados no Edital, Anexo "A" da Concorrência nº 005/95-CPL/PMDF, às fls. 14. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: O valor total deste Contrato é de R$ 1.100.000, 00 (hum milhão e cem mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, sendo empenhada a importância inicial de R$110.000,00 (cento e dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002120600002; FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 111/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 08.02.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 005/96-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TÚLIO CABRAL MOREIRA, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: TEREZA JACQUELINE GONDIM TOMÉ, qualidade de Gerente de Vendas. Brasília-DF, 08 de setembro de 1996. Of. 109/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/96

PROCESSO Nº 052.000.029/95 - PARTES: DF/PCDF X CG FREIOS E HIDRÁULICOS LTDA-ME. OBJETO: A prestação de serviço de recuperação de freios hidrovácuo de veículos automotores das linhas Volkswagem, Chevrolet, Fiat e Ford, na forma do Edital de fls. 39/46, e da proposta de fls. 66/67. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, sendo empenhada a importância inicial de R$ 500,00 (quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24105. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 458/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 20.05.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 019/96-CPL/PCDF. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 03.06.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TEODORO RODRIGUES PEREIRA, na qualidade de Diretor Geral. Pela CONTRATADA: GLEYSON VENICIO ROSA LEMOS, na qualidade de Procurador. Brasília-DF, 09 de outubro de 1996. Of. 109/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/96

PROCESSO Nº 040.006.638/96 - PARTES: DF/SEFP X TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A TELEBRASÍLIA. OBJETO: Prover ao CONTRATANTE o acesso aos Bancos de Dados do Sistema de Informação do Congresso Nacional - SICON, relacionados no anexo I, mediante utilização de equipamentos de processamento de dados, ligados ao Sistema Central do PRODASEN, localizado em Brasília - Distrito Federal, através da Rede Pública de Telecomunicações da CONTRATADA. PRAZO: Até: 30.06.99. VALOR: O valor deste Contrato é de R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, sendo empenhada a importância total de R$ 17.689,55 (dezessete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120100002. FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 19101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 845/96, emitidas por estimativa, sob o evento 400091, em 21/06/96. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, ás expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral da SEFP. Pela CONTRATADA: DANTE NARDELI JÚNIOR, na qualidade de Gerente da Unidade de Negócio Comunicação de Dados. Brasília-DF, 09 de outubro de 1996. Of. 109/96.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 28/96

PROCESSO Nº 194.000.097/96 - PARTES: DF/ICT X INSTITUTO EUVALDO LODI-IEL/DF. OBJETO: Estabelecer cooperação técnica/financeira para viabilizar a realização da II FECITE - Feira Educativa de Ciência e Tecnologia, mediante captação de recursos financeiros, conforme especificações contidas no Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo. PRAZO: 02 (dois) anos contados da data de sua publicação. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO LUIZ DANNA, na qualidade de Superintendente. Pelo IEL/DF: LOURIVAL NOVAES DANTAS e CARLOS ANTÔNIO DE ALMEIDA E SILVA, na qualidade de Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro. Brasília-DF, 08 de outubro de 1996. Of. nº 109/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 031.000.669/95. PARTES: DF/IDR X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: DO ITEM: 03: Fica excluído o item 3.2. DO ITEM 04: É alterada com a seguinte redação: "DA FORMA E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 4.1 - O valor total deste Contrato é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28 de dezembro 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 13901, Programa de Trabalho: 3007002121010001, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 020, sendo inicialmente empenhada a importância de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 078/96, emitida em 25/03/96, sob o evento 400091, modalidade estimativa. Fica excluído o item 4.4. PRAZO: Até 31/12/96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/95. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 03.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela CONTRATADA: SAMUEL BATISTA DAVILA, na qualidade de Gerente. Brasília-DF, 09 de outubro 1996. Of. nº 109/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 031.000.692/95. PARTES: DF/IDR X ADAIR MARCELINO DE OLIVEIRA-ME. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: DO ITEM: 03: Fica excluído o item 3.2. DO ITEM 04: É alterada com a seguinte redação: "DA FORMA E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO". 4.1 - O valor total deste Contrato é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28 de dezembro 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 13901, Programa de Trabalho: 300700212101-0001, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 020, sendo inicialmente empenhada a importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Nota de Empenho nº 096/96, emitida em 26/03/96, sob o evento 400091, modalidade estimativa. Fica excluído o item 4.4. PRAZO: Até 31/12/96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 037/95. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 03.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela CONTRATADA: ADAIR MRCELINO DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio-Proprietário. Brasília-DF, 09 de outubro 1996. Of. nº 109/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 031.000.694/95. PARTES: DF/IDR X COREMA - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: Fica excluído o item 3.2. O item 4.1 passa a ter a seguinte redação: "4.1 - O valor total deste Contrato é de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28 de dezembro 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 13901, Programa de Trabalho: 3007002121010001, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 020, sendo inicialmente empenhada a importância de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 076/96, emitida em 25/03/96, sob o evento 400091, modalidade estimativa. Fica excluído o item 4.4. PRAZO: Até 31/12/96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 040/95/-CL-IDR. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela CONTRATADA: WALTER RODRIGUES ALVES, na qualidade de Sócio-Gerente. Brasília-DF, 09 de outubro 1996. Of. nº 109/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 031.000.694/95. PARTES: DF/IDR X MAX-MAQ MÁQUINAS, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: Fica excluído o item 3.2. O item 4.1 passa a ter a seguinte redação: 4.1 - O valor total deste Contrato é de R$ 1.653,60 (hum mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28 de dezembro 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 13901, Programa de Trabalho: 3007002121010001, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 020, sendo inicialmente empenhada a importância de R$ 1.653,60 (hum mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 077/96, emitida em 25/03/96, sob o evento 400091, modalidade estimativa". Fica excluído o item 4.4. PRAZO: Até 31/12/96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 040/95-CL-IDR. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela CONTRATADA: REGINA ESTELA MELO DE OLIVEIRA, na qualidade de Gerente. Brasília-DF, 09 de outubro 1996. Of. nº 109/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 132.000.188/95 - PARTES: DF/RA-III X MICROTEC - SISTEMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: Fica excluído o subitem 3.2. O item 4.1 passa a ter a seguinte redação: 4.1 - O valor total deste Contrato é de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28 de dezembro 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11105, Programa de Trabalho: 300700251123-0001; Natureza da Despesa: 459052, Fonte de Recursos: 020, sendo inicialmente empenhada a importância de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), conforme Nota de Empenho nº 215/96, emitida em 16/04/96, sob o evento 400091, modalidade ordinário. Fica excluído o item 4.4. PRAZO: Até 18.04.97. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 007/95-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO DUTRA GARCIA, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: ALCIR XAVIER VITÓRIA JÚNIOR, na qualidade de Gerente de Contas Especiais. Brasília-DF, 09 de outubro 1996. Of. nº 109/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 132.000.188/95 - PARTES: DF/RA-III X MICROTEC - SISTEMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: Fica excluído o subitem 3.2. O item 4.1 passa a ter a seguinte redação: 4.1 - O valor total deste Contrato é de R$ 6.858,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta oito reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28 de dezembro 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11105, Programa de Trabalho: 300700212016-0002; Natureza da Despesa: 459052, Fonte de Recursos: 000, sendo inicialmente empenhada a importância de R$ 6.858,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 051/96, emitida em 12/02/96, sob o evento 400091, modalidade ordinário. "Fica excluído o item 4.4." PRAZO: Até 14.04.97. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 007/95-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO DUTRA GARCIA, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: ALCIR XAVIER VITÓRIA JÚNIOR, na qualidade de Gerente de Contas Especiais. Brasília-DF, 09 de outubro 1996. Of. nº 109/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 132.000.188/95 - PARTES: DF/RA-III X S.T.E EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: Fica excluído o subitem 3.2. O item 4.1 passa a ter a seguinte redação: 4.1 - O valor total deste Contrato é de R$ 1.550,00 (hum mil e quinhentos e cinquenta reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28 de dezembro 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11105, Programa de Trabalho: 300700212016-0002; Natureza da Despesa: 459052, Fonte de Recursos: 000, sendo inicialmente empenhada a importância de R$ 1.550,00 (hum mil e quinhentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 055/96, emitida em 12/02/96, sob o evento 400091, modalidade ordinário." "Fica excluído o item 4.4. PRAZO: Até 24.03.98. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 007/95-CPL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO DUTRA GARCIA, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: DOGIVAL FREIRE CAVALCANTI, na qualidade de Sócio-Gerente. Brasília-DF, 09 de outubro 1996. Of. nº 109/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 132.000.188/95 - PARTES: DF/RA-III X ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: Fica excluído o subitem 3.2. O item 4.1 passa a ter a seguinte redação: 4.1 - O valor total deste Contrato é de R$ 708,00 (setecentos e oito reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28 de dezembro 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11105, Programa de Trabalho: 300700212016-0002; Natureza da Despesa: 459052, Fonte de Recursos: 000, sendo inicialmente empenhada a importância de R$ 708,00 (setecentos e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 052/96, emitida em 12/02/96, sob o evento 400091, modalidade ordinário. "Fica excluído o item 4.4." PRAZO: Até 15.02.97. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 007/95-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO DUTRA GARCIA, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: ERNESTO CALVET PAIVA CARVALHO, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 09 de outubro 1996. Of. nº 109/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
DO CONTRATO PADRÃO Nº 2/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 146.000.159/96. PARTES: DF/RA-XVI X CHAVEIRO SOLAR - ANÍBAL JOSÉ DE OLIVEIRA-ME. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: DO ITEM: O item 4.1 passa a ter a seguinte redação: "4.1 - O valor total deste Contrato é de R$ 800,00 (oitocentos reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28 de dezembro 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11118, Programa de Trabalho: 300700212008-0002; Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 000, sendo inicialmente empenhada a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 049/96, emitida em 07/03/96, sob o evento 400091, modalidade estimativa." Fica excluído o item 4.4. PRAZO: Até 31/12/96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA. O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: ANÍBAL JOSÉ DE OLIVEIRA, na qualidade de Proprietário. Brasília-DF, 09 de outubro 1996. Of. nº 109/96.

2ª SUBPROCURADORIA

PEDIDOS DE PARCELAMENTO INCLUÍDOS
SETEMBRO/96

NOME DO CONTRIBUINTE	NAT.	Nº PROCESSO	QT. PARC.	VALOR R$
JEAN BRIA MARODIN	IPTU	020.002.296/96	10	1.977,53
APOIO ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA	IPTU	020.002.299/96	10	8.034,91
GILMAR DA CRUZ	IPTU	020.002.300/96	02	374,85
JOSÉ CLAUDIO COELHO ABRANTES	IPTU	020.002.301/96	10	9.013,34
OPERA STUDIO LTDA	ISS	020.002.303/96	02	545,07
OPERA STUDIO LTDA	ICM	020.002.304/96	10	4.518,05
ALBERTINA DA SILVA LOPES	IPTU	020.002.310/96	02	446,94
SILVIO MENDES CAMPOS	IPTU	020.002.311/96	10	3.522,20
EXALTINO PINHEIRO DE QUEIROZ	IPTU	020.002.312/96	10	4.017,59
JORGE VICENTE LIMA CAVADAS	IND.	020.002.316/96	12	1.600,55
EMILIANO TAVARES DA SILVA	IPTU	020.002.317/96	10	6.822,49
WILSON DA SILVA PORTO FILHO	ITBI	020.002.319/96	10	2.597,24
JOSÉ FERREIRA DE LIMA	IPTU	020.002.320/96	07	886,18
BIAGIO SANTORO	IPTU	020.002.321/96	04	7.508,65
HOTEIS DAS NAÇÕES SA	IPTU	020.002.322/96	10	30.358,60
HOTEIS DAS NAÇOES S/A	IPTU	020.002.323/96	10	50.364,78
HORACIO FRANCISCO	IPTU	020.002.332/96	10	2.216,06
SEBASTIANA DA SILVA AGUIAR	IPTU	020.002.337/96	10	1.501,67
JAIME SAUTCHUK	IPTU	020.002.338/96	10	2.207,04
ANTONIO FRENANDES GAZZONI	ITBI	020.002.339/96	10	2.199,75
JASMIRA BARBOSA MAGALHÃES	ITBI	020.002.340/96	06	699,49
CELIA VITOR RODRIGUES GONTIJO	IPTU	020.002.341/96	10	3.782,40
FRANCISCO JOSÉ LUCINDO ME	ICM	020.002.342/96	02	1.166,13
URIEL ALVES LOPES	IPTU	020.002.347/96	10	1.394,18
GERSON SPINDOLA CARNEIRO	IPTU	020.002.348/96	03	1.094,33
LUCIANA MARTINS SPINDOLA	IPTU	020.002.349/96	06	2.454,28
SONIA CAMPOS MARTINS	IPTU	020.002.350/96	10	1.607,27
JOSÉ NELSON LEMOS FONSECA	IPTU	020.002.353/96	10	4.070,49
ADHEMAR DA SILVA	IPTU	020.002.261/96	03	426,07
FRANCISCO DE ARAUJO COSTA	IPTU	020.002.380/96	02	416,81
JOSÉ MARIA RICARDO	IND.	020.002.359/96	04	481,31
ALCIDES RODRIGUES CHAVES	IPTU	020.002.371/96	05	2.030,24
ROGERIO SOARES FERREIRA	ITBI	020.002.372/96	06	713,90
SERGIO ANDRES NEIRA ACUNA	IPTU	020.002.374/96	03	598,46
JONAS ALVES DA SILVA	IND.	020.002.375/96	10	2.163,37
JONAS ALVES DA SILVA	IPTU	020.002.376/96	10	14.402,24
ANTONIO WERLAN SOARES	ISS	020.002.377/96	12	1.864,14
OLAVO DA SILVA DIAS	IPTU	020.002.378/96	10	3.346,12
WILMA SANTOS DA SILVA	IPTU	020.002.379/96	06	1.394,18
JOSÉ VICENTE DA COSTA	IPTU	020.002.384/96	10	2.355,05
DIDENOR PEREIRA DE OLIVEIRA	ISS	020.002.390/96	10	1.203,66
JURECE NASCIMENTO	IPTU	020.002.391/96	10	1.912,52
AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA	IPTU	020.002.393/96	10	3.901,31
MARIO CELSO RODRIGUES	ITBI	020.002.394/96	10	1.218,26
MANOEL BENÍCIO COSTA	IPTU	020.002.396/96	02	296,53
MARIA GARCEZ E SILVA DE MORAES	ITBI	020.002.399/96	10	1.646,30
OTILIO CARDOSO DA SILVA	IPTU	020.002.403/96	10	3.003,19
JOSÉ WILSON GURGEL	IPTU	020.002.404/96	10	1.318,00
SABA CORDEIRO DE MONTEIRO C. F.	IND.	020.002.409/96	05	2.507,61
DARSON JOSÉ DA CUNHA	ITBI	020.002.410/96	10	1.661,88
NEIDES ROCHA NUNES	ITBI	020.002.466/96	10	2.782,90
CARLOS MAGNO ZUQUI LISBOA	ITBI	020.002.471/96	10	3.918,78
JOSÉ MARIANO LEAL MOURA	IPTU	020.002.486/96	10	4.423,69
MARCO ANTONIO HONORATO SOUZA	IPTU	020.002.414/96	10	4.614,63
JOSÉ GERALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	IPTU	020.002.417/96	10	1.203,86
PAULO SOARES ALMEIDA	ITBI	020.002.418/96	10	2.676,02
MARIA JANETE CUNHA	ITBI	020.002.421/96	10	2.845,24
ALAIR GERMANO DOS SANTOS	ISS	020.002.423/96	04	464,24
EDGAR ACOSTA DIAS	ITBI	020.002.427/96	10	2.782,81
ALMIR DOS SANTOS	ITBI	020.002.431/96	03	348,07
MARIA ELSA OLIVEIRA BARBOSA	IPTU	020.002.439/96	03	913,83
MARCIA ELIZABETH OLIVEIRA G.	ITBI	020.002.443/96	10	2.113,04
MAURO MOREIRA BORGES	ITBI	020.002.445/96	04	474,96
DOWN TOWN BAR E LANCHONETE LTDA	MSS	020.002.447/96	07	886,47
VERA LÚCIA PESSOA GODOI	IND	020.002.457/96	10	1.219,18
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	IPTU	020.002.474/96	03	374,34
FRANCISCO RUFINO SOBRINHO	IPTU	020.002.483/96	10	2.008,94
CONSTRUTORA JIBRAN LTDA	IPTU	020.002.484/96	10	14.055,87
VALERIA DE SOUZA DA FONSECA	IND.	020.002.487/96	04	4.450,58
WERNER MAAS	IND	020.002.502/96	09	1.006,66
GERSINO GOMES FERREIRA FIRMANDIO	IPTU	020.002.506/96	10	1.215,21
SÃO JORGE MATERIAL CONST. LTDA	ICM	020.002.522/96	02	544,35
RUBENS QUEIROZ BOUGLEUX	IPTU	020.002.524/96	10	33.744,21
NADIA MARIA DE CARVALHO LOBÃO	ITBI	020.002.533/96	10	2.737,48
JOSÉ FELIPE DOS SANTOS	IPTU	020.002.555/96	10	4.795,38
MARLENE CORREA	ITBI	020.002.574/96	10	1.820,84
CONESA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO	IPTU	020.002.581/96	10	5.091,96
LUIZ CARLOS COTTA	IPTU	020.002.589/96	07	790,19
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVO	IPTU	020.002.604/96	02	431,67
BENEDITA JOSÉ FERREIRA	IPTU	020.002.606/96	08	913,83
SACOLÃO SOC.DIST.HORTIFRUTIG.	MSS	020.002.608/96	02	483,04
SORCIL COMERCIO INSTALAÇÕES EL.	IPTU	020.002.612/96	10	2.638,25
BRASÍLIA IMÓVEIS E COMERCIO	IPTU	020.002.674/96	07	1.779,95
WASHIGTON BISPO ARISHITA	IND.	020.002.708/96	12	1.624,28
AMW CONSTRUÇÕES LTDA	IPTU	020.002.714/96	10	13.607,12
YARA PAULA SILVA DE MARTIM C.	IPTU	020.002.731/96	10	4.117,74
EDILEUZA MARIA H. CARVALHO	IPTU	020.002.491/96	04	545,96
JEANNETTE BUCAR LOBO	IPTU	020.002.882/96	03	1.595,97
REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	IPTU	020.002.794/96	07	824,61
GILMAR FERRE CAVALCANTE	ITBI	020.002.795/96	08	949,82
JOSÉ GUEDES	IPTU	020.002.809/96	10	7.447,82
MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES N.	IPTU	020.002.813/96	09	1.015,65
KAROLINA SILVA LIMA	IPTU	020.002.814/96	10	4.771,66
SEBASTIÃO CANDIDO DA CRUZ	IPTU	020.002.815/96	10	5.467,37
NEWTON ABREU FILHO	ITBI	020.002.820/96	10	3.594,25
OSVALDO FERREIRA VERMELHO	IPTU	020.002.822/96	04	459,52
CATIA RODRIGUES DE ALMEIDA	IPTU	020.002.823/96	02	1.026,85
MARIA HELENA XAVIER	IND.	020.002.827/96	09	1.000,18
JOSÉ TAUMATURGO DA ROCHA	ITBI	020.002.830/96	10	2.697,36
APARECIDO NEVES PINTO	IPTU	020.002.831/96	10	4.421,19
MANOEL DRUMOND DE ASSIS	IPTU	020.002.832/96	10	2.612,55
MARA STELLA MIGNON MARQUEZ OF	IND.	020.002.833/96	12	3.433,57
EDIVAR ELIAS E SILVA	ITBI	020.002.554/96	18	2.118,05
LYNETTE DE ANDRADE LOBO	IPTU	020.002.835/96	10	1.485,75
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA	IPTU	020.002.839/96	10	2.467,88
ELIANA IZIDORIA DE JESUS SIMÕES	IPTU	020.002.840/96	10	5.004,05
DELIO RIBEIRO DE MENDONÇA	IPTU	020.002.841/96	03	390,10
MARIA AFONSO DE SOUZA	IPTU	020.002.842/96	04	459,52
MARIA AMALIA DE CASTRO	IPTU	020.002.843/96	04	450,95
IVETE ELIAS TARRAF JEMAIEL	IPTU	020.002.844/96	10	2.597,69
ROSE MARY CARVALHO RODRIGUES	ITBI	020.002.849/96	05	658,94
TOTAL: 111				R$ 393.240,44

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DOS MICROEMPRESÁRIOS DE SAMAMBAIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Associados quites com suas obrigações estatutárias da Associação dos Microempresários de Samambaia, no gozo de seus direitos, resolvem convocar uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17.10.96, ás 10:00 hs, em 1ª chamada e ás 10:30 hs, em 2ª chamada, na sede da AMES na QS 304 Conjunto 01 Lote 01 - Samambaia - DF, com objetivo de elegerem a nova diretoria executiva e Conselho Fiscal para o biênio 96/98. Bartolomeu Santos Nascimento, Lenisse Mendes, Antônio Nogueira da Silva, Adelmo Zancanaro, Olicia Donisete Pereira de Oliveira, Raimundo Vieira Passos, Célia de Castro da Silva, Gonçalo Rodrigues Veras, Severina Medeiros de Souza, João Leite da Silva, Sebastiana C. de Miranda, Domingos Pestana dos Santos, Adelaide Antônio de Macedo, Vicente Ferreira do Amaral Filho, Adalberto Tavares da Costa, José Ramiro Bose Liker, Erci Resende dos Santos, Cláudio Teixeira Alves, Lúcia Maria Vieira de Pontes, Paulo Gomes da Silva, Maria Miranda de Souza Prado, Francisco das Chagas M. Silva, Edvar Bento da Silva, José Zezinho Luiz da Silva, Orlando Evangelista dos Santos, Waldir Cardoso de Oliveira, Everaldo Brandão Rocha.

(DAR - R$ 38,88)

LETÍLIA DE MIRANDA PEREIRA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Renovação da Licença de Operação por 365 (trezentos e sessenta e cinco)dias, no local denominado Chácara 19, Núcleo Rural Alagado, Gama-DF, para a atividade de extração de areia saibrosa. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R$ 15,12)

ONOFRE TEIXEIRA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação da LICENÇA de OPERAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESSSENTA E CINCO) dias, para a atividade de exploração de areia, cascalho e pedra marroada no local: Núcleo Rural Monjolo lote nº 024 - Recanto das Emas/DF.

(DAR - R$ 8,64)

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados pelo presente Edital, conforme previsto no Art. 2º combinado com o art. 3º item "C", e 25 e 26 do Estatuto da Entidade em epígrafe, os empregados do POSTALIS Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos, Fundação Eletronorte de Previdência e Assistência Social - PREVINORTE e da SISTEL - Fundação Sistel de Seguridade Social, dia 25 de outubro de 1996, para reunir-se no Auditório da CONTEC - sito na Av. W/4 SEP SUL EQ. 707/907 - Lote "E", - Brasília/DF, às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 horas em segunda e última convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

A - Autorização à Diretoria do Sindicato para a aprovação das Cláusulas que deverão integrar a proposta para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho; ou Acordos nos Autos de processos de Dissídios Coletivos de Trabalho; requerer a instauração de processos de Dissídios Coletivos e celebrar Acordo no autos dos referidos processos, contas as empresas acima no período de 1996/1997 no âmbito administrativo ou judicial.

B - Autorização pelos participantes, para que a presente Assembléia seja considerada permanente, até que se esgotem quaisquer das fase indicadas na letra "A" do presente Edital e indicação de comissões com autonomia para adaptar cláusulas ou modificar, tudo em conformidade com deliberações e sugestões antes coletadas. Brasília/DF., 10 de outubro de 1996. ISAÚ JOAQUIM CHACON - Presidente.

(DAR R$ 58,32)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1.220, 10-10-96 8389
DECRETO Nº 17.745, 10-10-96 8389
DECRETO Nº 17.746, 10-10-96 8389
SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 9-10-96 8390
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DESPACHO DO SECRETÁRIO 8390
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
ATO DA DIRETORA 8390
ATO DECLARATÓRIO Nº 365, 4-10-96 8390
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
DESPACHO DO PRESIDENTE, 10-10-96 8390
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO 8390
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, 7-10-96 8390
SECRETARIA DE OBRAS
PORTARIA Nº 40, 9-10-96 8391
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
DECISÃO Nº 148, 8-10-96 8391
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO PRESIDENTE, 8-10-96 8391
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, 4-10-96 8391
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 59, 4-10-96 8391
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
DESPACHOS DO DIRETOR, 7-10-96 8392
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO, 7-10-96 8392
SSECRETARIA DE TRABALHO
PORTARIA CONJUNTA Nº 2, 4-10-96 8392
COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
DELIBERAÇÕES, 25-9-96 8392
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 17-9-96 8393

VAMOS JUNTOS MELHORAR O TRÂNSITO. REDUZA A VELOCIDADE.

GDF



CORRENDO DEMAIS VOCÊ PODE CHEGAR ONDE NÃO QUER.

GDF

Lugar de lixo é no lixo.



SLU Serviço de Limpeza Urbana do D. Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

As instruções que se seguem, para uso do presente **modelo**, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subseqüente à data da entrega.

1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página.

2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.

3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.

4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.

5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.

6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.

7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.

8. A matéria deve ser enviada em **três** vias, com o "**Publique-se**".

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF